ANNO LXVIII DOMINGO 8 DE MAIO DE 1892 NUMERO 104

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	6$000
Por tres ditos vencidos.	7$000
Por um anno adiantado	24$000
Idem idem vencido.	28$000

SAÕ NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs Amedée, Prince & C., residentes em Paris—34 rue de Provence.

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	13$500
Por seis ditos vencidos. . . .	15$500
Por um anno adiantado. . . .	27$000
Idem idem vencido.	31$000

EXPEDIENTE

De accordo com os nossos collegas do *Jornal do Recife, Provincia, Gazeta da Tarde, Estado de Pernambuco, Jornal do Commercio* e tendo em consideração o extraordinario augmento de despeza resolvemos estabelecer a seguinte tabella de preços, que vigorará até ulterior deliberação, collectivamente tomada.

Comprehenderão os nossos bondosos assignantes e amigos que não poderiamos fazer face aos compromissos que sobre nós pesam, se, parallelamente, não elevassemos algumas das fontes de receita.

Além da alça nos artigos que importamos, como o papel, tinta, typos, etc., tivemos de dar aos nossos empregados um augmento de 37 °|o em seus salarios.

Compenetrado da necessidade que dictou o nosso procedimento, o publico deve continuar a dispensar-nos o seu valioso apoio:

AVISO

Os abaixo assignados, proprietarios e representantes de empresas typographicas, tendo em vista a extraordinaria elevação dos preços de todos os artigos que necessarios se tornam á publicação de uma folha e tendo, principalmente, em consideração a alça de 37 °|o obtida de 1891 até hoje pelo pessoal typographico em seus respectivos salarios, resolvem adoptar a seguinte tabella de preços, que se compromettem a fielmente observar:

Publicações solicitadas, linha.	$150
Annuncios (para assignantes) dita	$080
Ditos (não assignantes), dita.	$120
Editaes e declarações, dita .	$100
Avisos, (indicações uteis), dita.	$200
Memorial, dita	$250
Leilões, dita.	$100

As repetições custam a metade do preço, quando entre ellas não medear um espaço superior a dez dias.

Não se aceita contracto de annuncios, inferior a 3 mezes.

Recife, 1 de Maio de 1892.

Manoel Figueiroa de Faria & Filhos—Diario de Pernambuco.

Gerente da Empreza do *Jornal do Recife—Luiz Pereira de Oliveira Faria.*

José Maria de Albuquerque Mello—Provincia..

Francisco José de Medeiros—Estado de Pernambuco.

Abdisio de Vasconcellos—Gazeta da Tarde.

Lourenço Cavalcanti de Albuquerque—Jornal do Commercio.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Tratamento das ulceras do pulmão

(TISICA PULMONAR)

Pelos Indios do Brazil

—

(Continuação)

IX

As batatinhas do Ambu (Spondeas renulosas Burseracca) são applicadas nos casos de febre hetica ou consumpção.

Com os fructos e as folhas da Imbebe (Cactus opuntia), os pages, os adivinhos, os mamelucos e os velhos curandeiros preparão um xarope, especie de hydromel grosso, que empregam nos casos de consumpção e de emmagrecimento extremo e rapido, precedido de tosse pertinaz.

Os indigenas das margens do Pacifico, entre outros os Atacamas e os Changos, preparam finalmente com os fructos dessa mesma planta um remedio que applicam com muita vantagem, não só para combater a «consumpção», como addicionando ao assacú contra a lepra e a elephantiase.

O succo do macucua, que na côr assemelha-se ao vinho da uva, os indios do Amazonas e do antigo Gariguacurú e do Rio Negro empregam vantajosamente como calmante aos moços em estado consumptivo, não se ministrando aliás o mesmo remedio nem ás crianças, e nem aos velhos, e talvez por demasiadamente forte. Os indios das margens do Hiagurá, do Cassiquiari e dos rios do norte do Equador, misturam o succo dessa mesma planta com o leite de uma arvore que chamam Hyabya ou Hua-hua (Taberinamontana ? Apocynaceas), Macucua ou mocucu, familia das Ilicineas.

Para combater a febre consumptiva, dá-se tambem com muito proveito um infuso da casca da Guaparahyba (Rhiaphora mangle. Rhirophoreas) na proporção de 8,0 para 150,0 de liquido.

Para desalterar a sêde dos tisicos e mesmo dos individuos febris, dava-se na Capitania de Todas os Santos (Bahia), a polpa de um fructo chamado «Marimari» (Cartarto carpus brasilianus. Leguminosa) apenas produzia evacuções suspendiam o medicamento, para substitui-o pela agua do côco, que dá-se ainda hoje como emolliente.

Os indios da Goyanna, Cassiquiari, Rio Negro e todo o antigo territorio do Maranhão, encontraram poderosissimo recurso tambem contra a consumpção e molestias do peito, na casca de Matamata (Lecythes idolimon, Myrtaceas) com a qual preparavam uma beberagem, tão simples quanto efficaz.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE MARÇO DE 1892

Actos:

A junta governativa do Estado, attendendo ao que requereu Francisco de Lemos Duarte, 2.° official da 2.ª secção da Secretaria do Governo, e tendo em vista a informação n. 153 de 16 de Fevereiro findo do inspector do Thesouro, resolve aposentar o peticionario com ordenado proporcional ao tempo de serviço que conta actualmente, visto achar-se physicamente impossibilitado de continuar no emprego segundo o parecer da junta medica e mais de 10 annos de serviços.—Communicou-se ao inspector do Thesouro.

— A junta governativa do Estodo attendendo ao que requereu Custodio José da Silva Pessôa resolve considerar sem effeito a portaria de 27 de Novembro do anno passado pelo qual foi jubilado o peticionario no cargo de professor da cadeira de ensino primario do sexo masculino de S. Pedro Martyr de Olinda.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— A junta governativa do Estado attendendo ao que requereu Carlos José Dias da Silva, professor da cadeira de ensino primario da Escada, e tendo em vista as informações ns. 10 e 235 de 11 de Janeiro ultimo e 14 do corrente mez do inspector geral da Instrucção Publica e do Thesouro do Estado, resolve conceder ao peticionario a gratificação de bons serviços de que trata o art. 126 do Regulamento de 18 de Janeiro de 1888, visto contar mais de 25 annos de effectivo exercicio no magisterio publico.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— A junta governativa do Estado, attendendo ao que requereu o juiz municipal e de orphãos de Cabrobó, bacharel Helvecio de Carvalho Gomes Guimarães, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado para tratar de sua saúde, devendo o peticionario entrar no gôso da mesma licença no praso de cincoenta dias.

— A junta governativa du Estado attendendo ao que requereu o juiz substituto conservado no municipio de Jaboatão por acto de 22 de Janeiro ultimo, bacharel Manoel José Rodrigues Pinheiro resolve conceder-lhe o praso improrogavel de trinta dias, afim de solicitar o titulo e assumir o exercicio.

Officios:

Ao presidente do Superior Tribunal de Justiça. —A junta governativa do Estado remette vos para que tenha o conveniente andamento, a cartagrogatoria, devidamente cumprida, expedida pelo juizo do commercio d'esta capital as justiças de Portugal, a requerimento de D. Maria Victoria Cerregal Soares para citação de José Antonio Soares Junior.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda—Para os devidos fins, vos remettemos copia do officio n. 272, que em 22 do corrente nos dirigio o inspector do Thesouro acerca do numero preciso de exemplares do regulamento que acompanhou ao Decr. n. 746, de 26 de Fevereiro ultimo, para serem distribuidos ás diversas collectorias do Estado.

— Ao mesmo—Tendo nesta data considerado sem effeito a portaria de 27 de Novembro do anno passado, pela qual foi jubilado Custodio José da Silva Pessoa, no cargo de professor da cadeira de ensino primario do sexo mascolino, de S Pedro Martyr, de Olinda; assim vos communicamos para os fins convenientes, devendo ser restituidos ao referido professor os emolumentos que pagou na secretaria deste governo, conforme requereu nos.

— Ao mesmo—Nos termos da vossa informação n. 292, de 26 do corrente, mandai pagar a José Luiz Alves Vianna os vencimentos que lhe competirem por haver exercido o posto de capitão do 2° corpo policial de 5 a 16 de Dezembro ultimo.

— Ao mesmo—Em vista da vossa informação n. 280, de 23 do corrente, vos autorisamos a mandardes pagar a João Rodrigues de Moura, a importancia do fornecimento por elle feito ao corpo policial durante os mezes de Janeiro e Fevereiro ultimos conforme as contas existentes nesse Thesouro.—Communicou-se ao commandante do corpo.

— Ao mesmo—De accordo com a vossa informação n. 234, de 14 do corrente, mandai pagar ao commissario da guarda local do municipio de Tacaratú a quantia de 21$000 pelas despezas feitas com o enterro da praça Geminiano José de Almeida, por ter sido limitada essa quantia para as despezas de tal natureza.—Communicou-se ao commissario geral das guardas locaes.

— Ao procurador geral do Estado.—A junta governativa do Estado recommenda-vos que informeis se ha inconveniente em ser removido para o municipio de Gameileira o promotor publico do de Salgueiro, bacharel Eugenio Antonio Gonçalves Pires.

— Ao engenheiro chefe da repartição de Obras Publicas.—A junta governativa do Estado approvou hoje o orçamento annexo ao vosso officio n. 44 de 24 do corrente, para a obra de reparos do pontilhão construido em terras do engenho Gravatá em Agua Preta, na importancia de....... 1:475$220, autorisa-vos a mandardes pôl-a em praça.—Communicou se ao inspector do Thesouro.

— Ao commissario das guardas locaes.—Mandai submetter quanto antes, a conselho peremptorio, o sub-commissario do 6° districto da 1ª região da guarda local, Rodolpho Siqueira, pelos factos que lhe são arguidos nos officios juntos por copia, ns. 204, 207 e 217, de 7 e 8 do corrente, do commandante da brigada policial.

— Ao director da estrada de ferro central de Pernambuco —A junta governativa do Estado recommenda-vos que de accordo com a autorisação feita pelo Dr. questor policial, providencies em ordem a serem passados os telegrammas que sobre o serviço publico forem expedidos pelo major inspector das guardas locaes, não podendo ficar ao criterio do telegraphista a recusa desses telegrammas sob o pretexto de não versarem sobre serviço publico, quando não se faz prova dessa affirmação, como no caso que motivou a reclamação do ex-commandante da brigada policial.—Communicou-se ao Dr. questor policial.

— Ao tabellião Dr. José Moreira Alves da Silva. —Tendo em consideração o officio que nos dirigio a 26 do corrente o Dr. juiz de direito do municipio de Olinda, resolvemos designar-vos para servirdes de perito no exame á que se tem de proceder no dia 30, ás 10 horas da manhã, na sala das audiencias do mesmo municipio, dos livros destinados ás eleições da 3ª secção do 1° districto de Maranguape. O que vos communicamos para os fins convenientes.—Communicou-se ao juiz de direito do municipio de Olinda.

Portarias:

— A junta governativa do Estado recommenda a Intendencia Municipal de Gameileira que informe se está sendo ahi montada a usina Cucaú ou se foi installada, e neste caso, desde quando.

— A junta governativa do Estado declara a Intendencia Municipal de Jaboatão que permittio hoje, de accordo com a sua informação de 22 do corrente, que sejam substituidos por grampos de ferro alguns postes da illuminação dessa cidade, como requereu o respectivo contractante, sem onus para os cofres publicos.—Communicou se ao inspector do Thesouro.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Ao inspector do Thesouro do Estado.—A junta governativa do Estado manda declarar-vos que no requerimento do bacharel Miguel dos Anjos Barros sobre o qual versa a vossa informação n. 163 de 22 de Fevereiro ultimo, lançou nesta data o seguinte despacho:

« Tendo o peticionario entrado no goso de licença que lhe foi concedida não lhe podem ser restituidos os emolumentos que pela mesma pagou, e tendo caducado essa licença com a sua remoção para Ouricury, só lhe assiste direito a vencimentos no mez de Janeiro, correspondente aos dias anteriores á entrada no goso de dita licença e a ordenado no mesmo mez relativo aos dias decorridos do em que começou a ser gosada a alludida licença até o em que verificou se a sua remoção, por força da execução da lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891.

Em todo o caso, porém, só terá o peticionario direito a vencimentos pelos cofres do Estado depois que assumir o exercicio do cargo de juiz municipal de Ouricury. »

— Ao mesmo.—De ordem da junta governativa do Estado transmitto vos, para os fins convenientes, a inclusa nota relativa do exercicio de funccionarios de justiça.

— Ao mesmo.—A junta governativa do Estado manda communicar-vos que o Dr. Augusto Coelho Leite, nomeado por portaria de 9 do corrente para servir interinamente o cargo de medico da policia, assumio o respectivo exercicio em 16, tambem do corrente.

— Aos membros da junta medica.—De ordem da junta governativa do Estado rogo vos que devolvais a esta Secretaria o requerimento do professor Custodio José da Silva Pessoa.

— Ao commissario geral das guardas locaes.—A junta governativa do Estado recommenda-vos que entregueis ao commandante do corpo policial os livros de que trata o officio aqui junto por cópia n. 77 de 22 do corrente.—Communicou-se ao inspector geral do Thesouro.

— Ao juiz de direito do municipio de Rio Formoso.—A junta governativa do Estado manda declarar-vos em solução do assumpto de vosso telegramma de 11 do corrente, que na falta do juiz municipal e dos respectivos supplentes cabe servir o presidente do concelho municipal, e na ausencia deste, os membros do referido concelho, segundo a ordem de suas votações.

— Ao proprietario do *Diario de Pernambuco*.—De ordem da junta governativa do Estado vos remetto os *Diarios Officiaes* de 8 e 9 de Fevereiro ultimo, afim de que seja reproduzida nesse *Diario* a lista dos privilegios industriaes concedidos durante o anno passado pelo Ministerio da Agricultura. — Communicou se a directoria do commercio.

— Aos administradores do Banco de Credito Real de Pernambuco.—De ordem da junta governativa do Estado accuso o recebimento do officio de 24 do corrente, com o qual enviastes um exemplar impresso do relatorio e contas desse Banco apresentadas aos respectivos accionistas no dia anterior.

— A' directoria da Sociedade Arion.—A junta governativa do Estado manda remetter-vos a carta junta e impressos a ella annexos, assim como a traducção da dita carta, que lhe foi dirigida por Achille del Puente, emprezario de uma companhia lyrica, actualmente em Buenos Ayres afim de que presteis a vossa informação.

— Ao gerente da Companhia Ferro Carril.—De ordem da junta governativa do Estado vos declaro, em solução ao officio de 19 do corrente, que o passe permanente destinado ao commissario geral das guardas locaes fica substituindo o que havia sido concedido ao commandante da brigada policial, visto haver sido extincto este cargo.

Portarias:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana dê passagem de ré para o Rio Grande do Norte por conta das gratuitas a que o governo tem direito na primeira viagem de Abril proximo vindouro a Reginaldo Ramos da Silva.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens de ida e volta, por conta do Estado em carro de 2ª classe, da estação de Cinco Pontas á de Una, a duas praças que para alli seguem a serviço, conforme solicita o Dr. questor policial em officio desta data sob n. 482.

— Idem, idem em carro de 1ª classe, da estação de Cinco Pontas a de Una, ao commissario da guarda local do municipio de Canhotinho, conforme solicita o Dr. questor policial em officio desta data sob n. 481.

— *Mutatis mutandis* de Palmares a Canhotinho.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro dê passagens de ida e volta, por conta do Estado, em carro de 2ª classe da estação do Brum a de S. Lourenço da Matta, a 18 praças, e providencie quanto ao transporte de 9 criminosos que ellas conduzem, conforme solicita o Dr. questor policial em officio de 26 do corrente, sob n. 478.

DESPACHOS DO DIA 5 DE MAIO DE 1892

Bacharel Antonio Coelho de Sá Cavalcante, juiz de direito de Caruarú, pedindo justificação de faltas.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Antonio Martins Alves de Carvalho, pedindo que, ante o seu estado de indigencia, seja lhe proporcionado um meio de subsistencia.—Remettido á Santa Casa de Misericordia do Recife para tomar na consideração que entender.

Austriclino Paes Barretto, tenente-ajudante das guardas locaes, pedindo que lhe seja abonada a quantia necessaria para compra de cavalgadura. —Indeferido.

Dr. Alfredo Gaspar, pedindo solução do seu requerimento de 11 de Abril.—Aguarde o parecer da commissão mixta n'esta data nomeada.

Carolino José da Silva, sentenciado, pedindo certidão da pena que lhe foi imposta.—Ao Dr. questor policial para fazer entregar a certidão aqui junta ao interessado.

Dalmiro Sergio de Farias, professor publico, pedindo prorogação da licença que lhe foi concedida.—Sim, na fórma da lei, em vista do parecer da junta medica.

Francisco Tavares da Silva Cavalcante, pedindo para entrar no goso da prorogação do contracto de arrematação da cobrança das barreiras de Tanquinho, Bugary e Urnahé, de accordo com a lei provincial n. 2132, de 9 de Novembro de 1889.—Informe o director geral das obras publicas.

Genesio Libanio de Albuquerque Monteiro, replicando do despacho de 29 de Abril.—Indeferido, em vista do art. 12 das disposições transitorias da Constituição Politica do Estado.

Josepha Mirandolida de Almeida Catanho, pedindo para ser admittido na Colonia Isabel seu filho Hermino.—Aguarde vaga.

José Joaquim Alves & C., pedindo permissão para embarcarem generos para o presidio de Fernando de Noronha.—Sim.

João de Souza Costa, pedindo para ser reintregure no lugar de escrivão da collectoria de Igarassú.—Informe o inspector do Thesouro do Estado, ouvindo o collector do municipio de Igarassú.

Joaquim Diogo de Barros Araujo, pedindo pagamento de vencimentos.—Indeferido.

Bacharel Manoel Sebastião de A. Pedrosa, pedindo que os estabelecimento instrucção sejam excluidos do imposto de industria e profissão.—Indeferido.

Bachareis José Games Villar, Antonio Pedro das Neves, Felippe Figueirôa de Farias Sobrinho e Affonso de Albuquerque Mello Junior, juizes substitutos da antiga comarca do Recife, reclamando contra o acto da junta governativa que determinou cessariam as funcções de seus cargos desde que assumissem o exercicio os juizes de districto.—Informe o procurador geral do Estado.

João Gualberto de Andrade Lima, pedindo para encaminhar uma precatoria ao reino de Portugal.—Encaminhe-se, pagando o supplicante o porte na repartição dos Correios.

Maria Francisca de Castro Araujo, professora publica, pedindo 60 dias de licença.—Apresente se a junta medica para ser inspeccionada.

Thereza Valeriana da Cruz, pedindo para ante o seu estado de indigencia, serem admittidos seus filhos nas casas de caridades.—Remettido á Santa Casa de Misericordia do Recife para tomar na consideração que entender.

Secretaria do governo do Estado de Pernambuco, em 7 de Maio de 1892.

O porteiro,
Hemeterio M. da Silva.

Questura Policial

Secção 2.ª — N. 104— Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 7 de Maio de 1892.

Cidadão. — Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Delfino Epiphanio da Silva Magalhães, por uso de armas defesas.

A' ordem do subdelegado do 1.° districto de S. José, Frederico José Tavares, por offensas á moral publica; Martinho José dos Santos e Luis Thomas de Aquino, como gatunos.

— Tambem foi recolhido nesta data áquelle estabelecimento, de ordem do subdelegado do 2.° districto da Bôa-Vista e á disposição do Dr. juiz de direito do 4.° districto criminal, o individuo de nome Pedro Celestino Alves de Almeida, por se achar pronunciado no art. 303 do Codigo Penal.

—Suicidou-se hontem á tarde na casa n. 37 da rua de S. Miguel pertencente a freguezia de Afogados, onde morava, o sexagenario Miguel dos Anjos Baptista Rodrigues.

O infeliz poz termo a existencia ingerindo verde francez e segundo declarou ao subdelegado respectivo, foi levado a dar esse passo por se achar desempregado.

O cadaver foi transportado para o cemiterio publico de Santo Amaro, onde os medicos da policia procederam a competente vistoria.

— Pelo subdelegado do 2.° districto da Bôa Vista, foi remettido ao Dr. juiz de direito do 4.° districto criminal o autoamento das diligencias a que procedeu contra Manoel Ferreira Callado por haver disparado um tiro de pistola contra a praça da guarda local Antonio Vicente de Oliveira.

— Tambem pelo subdelegado do 1° districto de S. José, foram remettidos ao Dr. juiz de direito do 3° districto criminal os autoamentos das diligencias precedidas contra o tenente commissario do 3° posto da guarda local Galdino José da Silva, João Romão da Silva, Maria Epiphania dos Prazeres e José de tal, conhecido por José Rato, o primeiro, por haver na manhã de 22 do mez findo, no quintal da propria estação, espancado a Joaquim Manoel Leitão de Sobral, e os demais por haverem na madrugada do dia 1° de Janeiro do corrente anno, espancado e ferido a Maria Vicencia da Conceição.

— Ainda com relação ao roubo praticado no engenho Novo da Conceição, a que já me referi em minha parte diaria de hontem, acabo de receber o officio seguinte do delegado de Jaboatão:

« Delegacia do municipio de Jaboatão, 6 de Maio de 1892.

« Cidadão. — Communico-vos que no— desempenho dos meos deveres transportei-me para o engenho Novo da Conceição, onde como sabeis durante quasi diariamente ataquei a propriedade, o que demonstrava tratar-se, não de ratoneiros, mas de uma quadrilha perfeitamente organisada, obedecendo a uma direcção superior, quadrilha esta que não recuaria diante do assassinato, uma vez que este servisse para a consecução de seus fins.

« Antes mesmo da minha chegada ao referido engenho e da vinda do tenente Santos Neves e da força que o acompanhava, já o subdelegado do 3° districto deste municipio, auxiliado pelo subdelegado do 4° districto do Cabo tinha prendido a Francisco José da Motta, que segundo o depoimento de seus companheiros é o chefe da quadrilha, e apprehendido em poder do mesmo Motta os patacões de que elle se havia apossado, que auxiliado por seus companheiros perpetrou o roubo que deu lugar ás medidas energicas tomadas por essa Questura e pelas autoridades desta comarca.

« No dia da chegada do tenente Santos Neves o promotor publico dirigio-se para o referido engenho Novo afim de, com sua presença, evitar qualquer violencia.

« Preso o Motta e feita a sua confissão, facil foi o descobrimento da verdade.

« Com effeito como que desappareceram todas as difficuldades, de modo que as autoridades conseguiram o seu desideratum.

« Realmente as confissões multiplicaram-se e deram lugar a que as autoridades, em vez de marcharem ás cegas, tornaram-se senhores do terreno; é assim que hoje sabemos os nomes daquelles que cahiram no ultimo degrão da escala social, de modo que tornaram-se em facilidades as diligencias.

« E' assim que além do referido preso, são autores do roubo alludido Pedro José Montenegro, Polidoro de tal, Antonio Cosme, Antonio Barbosa e João Beserra, todos useiros e viseiros na pratica de crimes.

« Eis o que me cabe informar a respeito do roubo do engenho Novo.

« Concluindo não posso deixar de elogiar o tenente Santos Neves pelo auxilio que nos prestou.

« Saude e fraternidade — Ao illustre cidadão Dr. Joaquim Tavares de Mello Barretto, mui digno questor policial do Estado de Pernambuco.—*João de Souza Leão*, delegado de policia.

Ao Dr. Alexandre José Barbosa Lima. M. D. Governador deste Estado.

O Questor, Joaquim Tavares de Mello Barreto.

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 6 DE MAIO DE 1892

Joaquim do Nascimento Ferreira Leite, bacharel Fabio Rino Junior, Eufrasio Carlos Peixoto de Alencar.—Informe o Sr. Dr. contador.

Conego Telesphoro de Paulo Augusto. —Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Firmino de Araujo Lima.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Francisco Xavier dos Santos & C.ª—Observe-se o disposto no art. 33 das instrucções de 27 de Julho de 1883 encaminhando a presente petição por intermedio da Recebedoria.

José Ignacio da Cunha Rabello.—Informe o Sr. Dr. ajudante do procurador dos feitos de Goyanna.

José Duarte Pereira. — Se o conhecimento a que se refere o peticionario, fez parte dos documentos juntos não póde ser entregue em face do disposto no art. 143 do regulamento de 2 de Julho de 1879.

DESPACHOS DO DIA 7 DE MAIO DE 1892

Domingos Marques de Freitas, Companhia Great W. of Brazil.—Informe o Dr. Contador.

Sociedade Beneficente de Nasareth e Cardozo Irmãos.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 6 DE MAIO DE 1892

Carlos de Arruda & C. e Severina Ermelinda Freire.—Informe a 1ª. Secção.

EXTERIOR

EUROPA

Allemanha

— Lielknecht e Bebel dous grandes vultos do partido operario socialista da Allemanha acabam de manifestar publicamente o que pensam sobre o caracter e consequencias das proximas manifestações do 1° de Maio.

Lielknecht diz que elle e os seus amigos, companheiros de lucta pela causa do operariado resolveram não promover *gréves*, realisando unicamente imponentes, mas ordeiras manifestações que mostrando a força do proletariado ao mesmo tempo que lhe conquiston o respeito das demais classes pela sua cultura e disciplina.

A quem quizer perturbar a ordem no seio dos agrupamentos operarios, disse Liebknecht, nós mesmos prenderemos e entregaremos á policia.

Quanto aos anarchistas, o illustre socialista não os considera sequer como um partido.

Toma-os como um bando de desgraçados, que nas épocas de crise ou de agitação buscam fazer sentir violentamente a sua existencia; mas que, fazendo-os longe de bem servirem a causa dos trabalhadores só dão pretexto aos governos para desacreditarem e comprometterem os socialistas.

Bebel manifesta se no mesmo sentido.

As suas declarações sobre o 1° de Maio, taes como as vemos transcriptas como caracter de authenticidade, são as seguintes:

« Nós outros, allemães, estamos tão perfeitamente harmonisados com a ordem, que seria caso para haver panico nas nossas fileiras, o dar-se qualquer perturbação na ordem publica.

« O caracter do nosso povo é opposto á violencia, e o movimento democratico social necessita de tal meio para conseguir os seus fins.

« Temos fé no parlamentarismo.

« Na tribuna parlamentar, nos comicios e na imprensa propagamos o nosso ideal seguro e persistentemente.

« Na Allemanha não é possivel fazer-se em breve uma revolução, que dê como resultado a victoria do credo socialista.

« Todos os meus amigos, todos os socialistas somos republicanos.

« Enganam-se aquelles que julgam que os socialistas allemães abstraem de idéas politicas.

« Do systema monarchico não esperamos nada de seguro e justo; mesmo quando o imperador assim quizesse fazer, a classe conservadora oppor-se-hia.

« O 1° de Maio na Allemanha será pacifico.

« Eu, como aliás todos os trabalhadores da causa socialista, sabemos que o nosso triumpho ha de vir do desenvolvimento gradual dos direitos sociaes e politicos.

« Luctamos, mas esperamos. »

— Os gendarmes allemães prenderam na manhã de 19 de Abril em Soales dous rapazes de 16 annos habitantes de Saint-Die por haverem escripto n'um poste da fronteira :—Viva a França! Abaixo a Allemanha!

Dinamarca

Resultados parciaes das eleições para o folksthring dão eleitos 30 membres da direita, 43 da esquerda moderada e 28 radicaes.

Bulgaria

— Dizem de Sofia que a nota do governo bulgaro á Sublime Porta termina dizendo que a Bulgaria tem bastantes titulos para merecer que a Turquia lhe defenda os direitos e os interesses e reconheça a ordem de cousas legal existente no principado.

Turquia

— Trata-se de construir uma ponte atravez o Bosphoro, e ligando Stamboul a Sentam (Constantinopla).

A ponte terá 2,500 metros de extensão com um arco central de 404 metros, para dar passagem aos maiores navios.

AFRICA

Egypto

Realizou se, finalmente, em palacio Abdni do Cairo a ceremonia da investidura do novo khediva do Egypto, tornada realisavel pelas alterações introduzidas no respectivo *firman*.

Como se sabe, a Porta tinha modificado o formulario sempre adoptado na redacção deste documento, na parte relativa aos limites do Egypto, e o facto levantará protestos, tendo a Porta concordado em redigir a *firman* pelos antigos moldes, o que effectivamente fez. A questão, porém, não pode julgar-se liquidada.

Zanzibar

« As commissões catholicas, diz um telegramma de Zanzibar, datado de 17 de Abril, foram atacadas e dispersas. O bispo refugiou se em Bukoda. Muitos padres foram feitos prisioneiros. Ha tambem numerosas victimas entre os indigenas catholicos.

O consul francez reclamou ás autoridades inglezas medidas immediatas e energicas. »

Sabe-se que Uganda tem sido theatro de luctas frequentes, não só entre o capitão Lugard, agente da companhia britannica, cuja pequena guarnição commanda, e o partido mahometano, mas tambem entre os indigenas protestantes, que teem soffrido particularmente a influencia ingleza, e o grupo catholico, ao qual pertence o rei Uganda.

E' difficil por isso fazer uma idéa, por este telegramma, se se trata desta vez d'um conflicto entre catholicos e mahometanos, ou entre catholicos e protestantes.

Esta ultima hypothese parece a mais plausivel, porque explicava a intervenção do consul de França junto das autoridades inglezas.

Marrocos

Os representantes das potencias estrangeiras em Tanger desde certo tempo, seguem com alguma inquietação os acontecimentos que se dão em Fez, capital de Marrocos.

Muitos symptomas parecem indicar que o paiz está ameaçado de uma nova crise, cujas consequencias não são faceis de prever.

O sultão Muley-Hossan está gravemente doente. Ha uma semana que não sai do seu palacio e ninguem tem conseguido vel-o, á excepção do seu confidente Hamed-ben-Musas.

Na vespera do Rhamadans um boletim official procurou tranquillisar a população ácerca do estado do monarcha; mas mencionava apenas uma ligeira melhora.

Teme-se um desenlace fatal; e a morte da magestade sherifiana seria o prenuncio de interminaveis dissenções.

Ha muitos descontentes em Fez que só esperam a opportunidade para se manifestarem; e, nessa hypothese, não recuariam perante os meios mais sanguinarios.

Até aqui a autoridade do monarcha tem-se mantido em respeito; mas no dia em que elle desappareça, abrir-se ha a lucta de competencia entre os partidos. Julga-se que a propria vida dos christãos correria perigo eminente, estando então perfeitamente justificada uma intervenção.

Qual seria a nação da Europa que quereria intervir?

Parece que a Hespanha não estaria agora disposta a lançar-se n'uma politica de expansão.

E' certo que a Allemanha de ha muito parece resolvida a ter partilha nos despojos de Marrocos; mas nada indica que a chancellaria esteja disposta a seguir essas corrupções ousadas de alguns theoricos.

A Inglaterra é que nunca perdeu occasião de affirmar que reclamará Tanger por direito historico. Eis, pois, os rivaes. Esperemos o que sairá daqui.

Dahomé

A « France » publica sob todas as reservas, embora diga havel a de boa fonte, a noticia de que Bebazin, rei de Dahomé mandou prender em Wyddahn umas vinte pessoas europeas, entre as quaes algumas irmãs de caridade, e fel-as conduzir para Abomey, capital do seu estado. Conserva-as rigorosamente guardadas, como refens, para o caso de ser atacado pelos francezes.

— Dizem de Paris que as nossas operações militares no Dahomé só começarão d'aqui a quatro mezes, passada a estação das chuvas. D'aqui até lá o ministro da marinha limitar-se-ha a reforçar os portos existentes, enviando para alli atiradores do Senegal.

Quando chegar o seu tempo fará convergir sobre Lulióne os batalhões de atiradores senegalenses, fazendo os substituir no Senegal por companhias de legião estrangeira actualmente na Algeria.

— O regulo de Dahomé enviou uma nova carta de desafio ao governador francez de Porto Novo.

As tropas dahomeanas estão concentrando-se em grande numero e approximando se dos portos francezes.

Congo

O governo central do estado do Congo publicou ultimamente um decreto, que restringe a importação e a venda de armas e munições de guerra, e tambem o porte de armas de fogo em todo o territorio do estado.

Tambem foram decretadas medidas restrictivas com respeito á exportação e compra de borracha.

AMERICA DO NORTE

Canadá

Referem de Quebec terem sido passados mandados de citação contra o Sr. Mercier, antigo presidente do conselho executivo da provincia e ex-primeiro ministro, e contra o Sr. Picaud, accusados ambos do desvio de 60,000 dollars.

O Sr. Mercier declara que essa quantia foi applicada a despezas feitas com as eleições do Sr. Laurier e dos outros membros do partido liberal, e accrescentou que o governo actual não póde estabelecer nenhuma accusação contra elle relativamente á questão do caminho de ferro da bahia dos Calores.

Estados Unidos

Os Estados-Unidos vão tomar a iniciativa d'um congresso monetario internacional.

Parece que com esse fim houve já uma conferencia, para que foram convidadas tres potencias européas, afim de ver que qualidade de apoio encontraria o systema da cunhagem illimitada de dinheiro. O primitivo projecto alargou-se muito depois disso.

Nos termos d'um projecto de lei que acaba de ser votado pela camara dos representantes de Washington, vai ser pedida a todos os paizes a nomeação de delegados, que devem reunir-se em Chicago a 3 de Agosto de 1893, durante a exposição universal. Os delegados teriam por objectos:

1.° Procurar as bases d'uma « intente » geral, fixando d'uma maneira permanente e uniforme o valer monetario relativo entre a prata e o ouro.

2° Determinar o titulo e o peso das diversas peças d'um e outro metal d'ora avante postas em circulação.

3.° O mesmo, se fôr possivel, até á adopção

d'uma unica moeda com curso no mundo inteiro.

4.º Examinar se, assente assim a unidade monetaria, não seria possivel adoptar igualmente um systema universal de pesos e medidas.

O plano é largo, e em theoria seductor. Na pratica, porem, muitos desses propositos ferem interesses tão importantes, alteram os costumes, e esbarram contra tantos prejuizos nacionaes, que o accordo desejado deve ser difficil.

Comtudo, a apresentação do assumpto e a sua discussão, deve confessar se, são já um passo importante.

— Diz um telegramma de Louisville, no estado de Kentucky, que durante a noite de 19 para 20 de Abril houve naquella cidade sete tentativas de incendio, quasi simultaneas, chegando ainda a arder 15 predios de casas, sendo presos dous individuos suspeitos de incendiarios.

— Em Misuresotta foi descoberta uma associação anarchista, cujos membros eram especialmente recrutados entre os criados e outros individuos empregados em serviços domesticos.

O seu quartel general era em Chicago.

AGRICULTURA

Cultura e industria do café no Brazil

ANALYSE DE TERRAS EM CENTESIMOS

(*Continuação*)

No Brazil a argila é abundante nesses terrenos primitivos e os tijolos custam pouco, pois são apenas cozidos.

Estas grandes áreas planas ou terreiros, assim denominados em portuguez atrahem a attenção nas fazendas de café; é a parte importante da fazenda e é na sua boa confecção que o fazendeiro emprega bom dinheiro e cuidado, porque a rapida dessecação dos grãos é uma das condições de exito do bom producto.

Deixa-se ficar o café nos terreiros, até que a casca se torne friavel.

As chuvas são para receiar, porque podem favorecer o desenvolvimento de vegetações cryptogamicas.

Para evitar este accidente estende se sempre os grãos em ligeiras camadas sobre os terreiros; evita-se com cuidado os transportes difficeis, sobretudo nas fazendas que não teem caminho de ferro Decauville, nem enxugadores.

Depois da primeira escolha os grãos são separados; os maduros tratados no estado secco depois da passagem pelos terreiros, emquanto que os em cerejas são mandados immediatamente para a usina.

O trabalho destas duas materias primas é inteiramente diverso.

Os dos grãos maduros quando são bem seccos, esmagam-se finalmente com os dedos e deixam sahir a preciosa amendoa. A difficuldade da operação está em quebrar a casca dura poupando o grão, que não teria mais valor commercial se se esmagasse ou quebrasse.

O tratamento industrial comprehende uma selecção, uma escolha de grãos bons e de grãos falsos, vindo depois a operação da trituração.

Deve se então separar os grãos das suas cascas para proceder a uma escolha por tamanho e qualidade; emfim se o commercio o exige, a operação termina por uma brunidura ou polimento dos grãos.

Seccadores de café — Na usinas aperfeiçoadas installou-se o systema Decauville para o serviço dos terreiros, o que permitte, em caso de máo tempo, transportar rapidamente os grãos para a usina e seccal os no forno.

Os seccadores que vimos no Brazil, consistem em um largo e grande cylindro de panno de 1m 50 de diametro, pouco mais ou menos, e de 3 a 4 metros de comprimento; o eixo é horizontal e o apparelho montado sobre rodas de fricção e tendo um systema de engrenagens para receber um movimento vagoroso de rotação em redor do seu eixo.

O interior é munido de um jogo de espiras de helice em folhas de ferro e pregadas na face interior do cylindro; durante a rotação, estas partes da helice fazem funcção de parafuso de Archimedes e trazem os grãos de café de uma a outra das extremidades, mas sempre no mesmo sentido, bem entendido.

Chegado ao ponto mais afastado do seu curso, o café é apanhado por alcatruzes que o elevam e o deixam cahir em um plano inclinado, os grãos rolam por uma declividade e voltam ao seu ponto de partida. Ha, pois, no interior uma circulação incessante dos grãos que são sempre conservados em movimento emquanto o cylindro gyra.

Durante esta agitação da massa, o cylindro todo é percorrido por uma corrente de ar quente. Um ventilador, collocado em uma extremidade soprar ar em uma caixa que encerra um grande numero de tubos verticaes, e esses tubos são os conductos de fumaça de um forno aquecido por lenha ou carvão de pedra.

O ar do ventilador é dirigido depois para o cylindro grande, de onde se escapa no lado opposto, quer livremente para a atmosphera, quer por conductos appropriados.

Quando o café está secco, desliga se o plano inclinado ou volta-se em sentido inverso; o café é então derramado para fóra do cylindro até este ultimo ficar vasio.

Certos seccadores são construidos volvendo-se dentro de um envolucro fixo e a parede dupla é aquecida a vapor, ao passo que o interior tem um jogo de tubos fixos que uma corrente de vapor quente percorre igualmente: sopra se então uma leve corrente de ar no cylindro ou mais simplesmente faz-se uma das suas peças communicar com o conducto da chaminé da usina; o systema de carga e descarga dos grãos é o mesmo que no apparelho precedente.

Podemos suppor agora que vamos ter que tratar dos grãos de café maduros e seccos.

Estes grãos acham-se ainda sujos de terra e de poeira de que convem desembaraçal-os antes de qualquer outro tratamento. Para esse effeito pode-se fazel-os penetrar na usina coando-os ou peneirando-os.

O apparelho destinado para este fim consiste em uma goteira cujas paredes são planas e ligeiramente cavasadas em forma trapezoidal, e cujo fundo é constituido por duas superficies planas quasi horisontaes e por consequencia reunidas em angulo muito obtuso. O fundo da goteira compõe-se de uma série de hastes de arame de ferro forte reunidas segundo o comprimento do conducto.

Estas goteiras, da extensão de 20 e 30 metros algumas vezes e de 15 a 20 centimetros apenas de largura, são montadas suspensas sobre laminas verticaes de madeira flexivel, de sorte que a toda goteira se pode dar o movimento de vae e vem, e que ella oscilla em torno desses eixos flexiveis cuja base é fixa no chão. E' um movimento alternativo semelhante ao do joeirador Josse.

Todo o conjuncto destes longos conductos é inclinado, com um declive de 4 ou 5 centimetros por metro, e toda goteira oscilla ao mesmo tempo sob a influencia de um pequeno movimento communicado por um tirante uma manivella.

(Continúa)

VARIEDADES

Felipe Munoz

Não ha, diz a «Correspondencia Militar», homem mais conhecido em Madrid do que o mysterioso anarchista que o Sr. juiz Saavedra tem tanto empenho em capturar, e que a policia anda procurando em vão. Conhecem n'o muito bem e a fundo nos ministerios da guerra e do reino, e no governo civil, sobretudo alli, d'onde elle não vai ha mais de um mez.

Conhecem n'o igualmente nos tribunaes de Madrid, e delle podem tambem dar exactas referencias os Srs. Aguilera, Sanchez Bedoya Xquena, e todos os cavalheiros que de 1884 para cá teem sido governadores da cidade.

« E isto dá-se, porque o individuo deve ser uma especialidade no serviço de inventar conspirações para proporcionar aos governos a satisfação de as desbaratar.

« Sargento de infantaria em 1883, entrou no corpo de officinas militares, creado pelo general Lopez Dominguez, e foi empregado na direcção geral de cavallaria.

« Em 1884, e sendo ministro da guerra o general Quesada, que sonhava com conspirações em toda a parte, vinte e sete escripturarios militares foram uma manhã surprehendidos por uma ordem, expulsando-os do ministerio, isto por serem considerados implicados n'um movimento revolucionario, que aliás nunca se soube o que fosse.

« Os castigados appellaram da punição. Os chefes, a cujas ordens serviam, testemunharam a sua innocencia, e o ministro vio-se obrigado a declarar que tinha sido enganado por Munoz, que denunciára os seus camaradas ».

Estes dados são interessantes para mostrar o valor do homem, mas o «Globo» completa-os ainda, acrescentando:

« Munoz frequentava o circulo operario, apresentando-se alli como ex-sargento e ex-secretario de ministerio da guerra, d'onde sahira pelas suas idéas revolucionarias ».

O «Imparcial» diz mais ainda:

« Os anarchistas presos são accordes em declarar ter sido Felippe Munoz que os arrastou ao crime.

« Munoz só recentemente se apresentou como anarchista.

« Não faz isto suspeitar que elle se filiasse de proposito no anarchismo para excitar Debache e Ferreira, dous exaltados, e para os vender depois a policia prestando a esta a occasião de alardear serviços prendendo os anarchistas com as bombas na mão.

« Demais, esse Felipe Munoz desde tempos immemoriaes se empregava no arriscado labor de abortar tenebrosas conjurações, prestando as autoridades o serviço de sempre a tempo sustarem conspirações revolucionarias.

« Mais de um ex-governador de Madrid conhece D. Felipe por este ter proposto por differentes vezes o meio de se entregarem as autoridades todos os fios de machiavelicos e espantosos tramas anarchicos revolucionarios.»

....

« O que parece conveniente, ajunta o dito jornal, é primeiro que tudo pôr se bem a claro o seguinte:

« E' Felipe Munoz um verdadeiro e convicto anarchista conhecido como tal desde tempo mas anarchista fanatico e exaltado?

« Em tal caso, muito bem se pode admittir a hypothese de elle ter concebido e preparado o plano do attentado, sem outro fito que o de favorecer a causa anarchista.

« E' porém, Felipe Munoz um anarchista de recente data, e é elle, como se tem dito, um personagem tendo por antecedente o inventar conspirações republicanas e denuncial-as ás autoridades, segundo as conveniencias destas?

A provar-se este segundo caso será logico deduzir que Munoz só se apparenta anarchista; e entrou no attentado para, explorando a ingenua exaltação de dous estrangeiros, pôr nas mãos da policia os anarchistas hespanhoes.

« E a verdade d'uma ou de outra destas hypotheses deve ser averiguada sem demora, para a opinião publica saber a que ha de atter-se.

REVISTA DIARIA

Para publicar—Da secretaria do governo foram nos enviados:

Telegramma procedende de Manáos, em 30 de Abril 92 ao Exm. governador.—Houve eleição. Resultado da maioria 1612 votos. Eduardo Ribeiro presidente. Amigos governo fizeram vice e congressista.—Fileto Pires, secretario Estado,

—

Telegramma n. 32, procedente do Pará no dia 5 do corrente. Ao governador.—Presos politicos seguiram hoje exilio. População assistio indifferente chegada e sahida. Isto abateu sediciosos que viram povo apoiar patriotico governo união. Não tomou se nenhuma medida preventiva porque contava-se com impopularidade que tem a qui inimigos patria e a confiança do povo no governo estadual. Jornaes opposicionistas receberam presos com frieza. Povo contente officiaes exercito armada solidarios na defeza patria e legalidade. Festas aqui pelo dia 30 anniversario Floriano. Plena paz.

Manáos, 30 Abril de 1892. Fileto Pires Ferreira, secretario do Estado.

Senado de Pernambuco—Effectuou se hontem a 18ª sessão sob a presidencia do Sr. Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos.

Estiveram presentes os Srs. Hermogenes, Aristarcho Lopes, Barros de Lacerda, Peretti, Souza Leão, Gonçalves Ferreira, Sá Pereira, Velloso, Albino Meira, e Serra Martins.

Procede-se a leitura da acta da sessão antecedente que é approvada sem debate.

O Sr. 1.º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo remettendo a informação em original que presta o engenheiro fiscal da Companhia do Beberibe a cerca do estado economico da mesma Companhia.—A quem fez a requisição, recolhendo se posteriormente ao archivo.

Foi lido indo a imprimir um parecer sob n. 21 da 4.ª commissão rejeitando a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 48 de 1891, autorisando o governador do Estado a contractar com o commendador Antonio de Barros Junior a incorporação de um banco colonial e hypothecario.

O Sr. Serra Martins justifica um requerimento pedindo copia dictatorial que creou usinas n'este Estado, e varias informações as sommas despendidas com as usinas, o estado em que se acham e qual o resultado do trabalho feito pela commissão nomeada para examinal-as

Apoiado e posto em discussão, ora o Sr. Barros de Lacerda, em seguida é approvado.

Não havendo mais quem quizesse utilisar-se da palavra na 1.ª hora da sessão, o Sr. presidente passa a ordem do dia, convidando as commissões para que deem parecer sobre os assumptos submettidos a seu conhecimento.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levanta a sessão e designa a seguinte ordem do dia: 3.ª discussão do projecto n. 3 deste anno.

Camara dos Deputados — Funccionou hontem sob a presidencia do Sr. coronel Coelho Cintra, tendo comparecido 19 Srs. deputados.

Procede-se a leitura da acta da sessão antecedente, que é approvada.

O Sr. 1º secretario deu conta do seguinte expediente:

Um telegramma do Exm. Sr. Marechal Floriano Peixoto, dirigido ao Sr. presidente, pedindo que manifeste á Camara que dignamente preside seu reconhecimento pela finesa com que o distinguio no dia do seu anniversario natalicio.—Inteirada.

Officio do Sr. deputado Juvencio Mariz, communicando que por incommodo de saude, deixa de comparecer as sessões da Camara.—Inteirada.

Outro do 1º secretario do Senado remettendo para se distribuir, 36 exemplares dos Annaes daquella Camara.—Distribua-se.

Outro do mesmo communicando que foi regeitada em sessão de 5 do corrente a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 32 de 1891, concedendo premios aos plantadores de Café e Cacáo.—Archive se.

Outro do secretario do governo, communicando que, em vista da resolução da Camara, o Exm. Sr. governador do estado nomeou uma commissão para dar parecer sobre as condições do abastecimento d'agua á cidade do Recife.—Inteirada.

Outro do inspector geral da instrucção publica, informando a petição de Joveniano Manta, professor de escripturação mercantil do Gymnasio Pernambucano, dirigido á Camara em 1891.—A' commissão de instrucção publica.

Outro do director da bibliotheca publica, devolvendo informada a petição de Agnello Honorio Bezerra Menezes, conservador da mesma Bibliotheca.—A' commissão de orçamento.

Petição da companhia Great Railway Limited requerendo consignação de um credito de 8$200 para pagamento de transporte no mez de Dezembro de 1887.—A' commissão de orçamento.

Outra de José Pires Campello de Almeida, escrivão do Superior Tribunal de Justiça do Estado requerendo um anno de licença.—A' commissão de petições.

Outro de Marianna Cavalcante de Albuquerque Costa professora publica da cadeira de Chacon, requerendo um anno de licença com vencimentos.—A' commissão de petições.

Outro de Belarmino dos Santos Bulcão, tabellião publico e mais annexos da comarca da Victoria, solicitando relevação do imposto de lotação de um officio de que é devedor á Fazenda do Estado.—A' commissão de legislação e justiça.

Achando-se sobre a mesa são lidos e approvados os seguintes pareceres:

N. 50—Da commissão de Instrucção Publica, concluindo que seja ouvida a respectiva inspectoria geral, sobre a petição da professora Anna Cezar de Albuquerque Mello.

N. 51—Da mesma commissão, concluindo tambem que seja ouvida a respectiva inspectoria sobre a petição do professor publico José Maria Teixeira Guimarães.

N. 52—Da mesma commissão concluindo, que o professor publico da escola do Catende, Manoel Clemente da Costa Sau se junte o attestado medico que prove sua invalidez.

O Sr. Rabello obtendo a palavra envia á mesa um projecto sob n. 26, assignado por si e pelos Srs. Campello, Leopoldo de Araujo, Octavio Hamilton e Camara, creando o ensino agricola no Estado, o qual é apoiado e vai a imprimir.

Obtendo tambem a palavra o Sr. Veras envia á mesa um projecto sob n. 27, que é tambem apoiado e vai a imprimir, autorisando o governador a contractar com quem melhores vantagens offerecer, o desvio do rio S. Francisco por meio de convenientes obras d'arte para o centro do Estado, afim de prevenir a secca das correntes durante a estação calmosa.

Passando-se á ordem do dia, entra em 3ª discussão o projecto n. 74 de 1891, sendo approvado o substitutivo do Sr. Eduardo Tavares, com uma emenda do Sr. Moreira Alves e outra do Sr. Antuliano Lins, tendo orado pela ordem o Sr. Moreira Alves.

Entrando em 2ª discussão o projecto n. 5 deste anno, fica adiado por 48 horas, a requerimento do Sr. Martins Junior

E' approvado em 2ª discussão o projecto n. 19, orando o Sr. Martins Junior, e em 3ª o de n. 11 com uma emenda do Sr. Francisco Campello, sendo remettido á commissão de redacção.

Entrando em 2ª discussão o projecto n. 14, fica adiado por 20 dias, em virtude de um requerimento do Sr. João de Oliveira, afim de serem ouvidos a respeito os conselheiros municipaes da Escada e Ipojuca.

Dada a hora o Sr. presidente levantou a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 1ª discussão dos projectos ns. 9 e 15, 2ª do de n. 17 e 3ª dos de ns. 6 e 12.

Faculdade de Direito—Eis o resultado dos actos que tiveram logar no dia 6 do corrente nessa Faculdade:

Primeira serie

Foi um inhabilitado.

Segunda serie (sciencias sociaes)

Antonio Martins Machado Junior, simplesmente.

Segunda serie (sciencias juridicas)

Samuel Gama Costa Mac-Dowel, plenamente em direito criminal e simplesmente em direito civil, romano e commercial.

Terceiro anno

Guilherme Coutinho Cintra, plenamente em direito criminal e simplesmente em direito civil.

Emilio Malcher Nina Ribeiro, plenamente em direito criminal e simplesmente em direito civil e commercial.

Pedro Duarte Muniz, simplesmente.

Quarto anno

João de Aquino Ribeiro, plenamente.

Sergio Teixeira Lins de Barros Loreto, distincção.

Vindelino Furtado de Mendonça, plenamente.

Joaquim Nogueira da Costa, idem.

José Domingues Fontenelle, distincção.

Migdonio Soares de Oliveira, idem.

Manoel Nunes Corrêa, plenamente.

João Alves de Oliveira, idem.

José Cavalcante da Costa, simplesmente.

Antonio Manoel Camara Sampaio, idem.

Augusto Cesar de Moura Palha, idem.

Salomão de Souza Dantas, plenamente em direito civil e commercial e simplesmente em maritimo.

Quinto anno

Joaquim Victor Jurema, plenamente.

Francisco Pinto de Abreu, plenamente em economia politica, administrativa e pratica-forense e simplesmente em processo.

Honorato de Barros Paim, plenamente em economia, administrativo e processo e simplesmente em pratica-forense.

Manoel Peixoto de Alencar, simplesmente em pratica-forense e processo.

Antonio Francisco de Albuquerque Cavalcante, plenamente.

Antonino Francisco da Silva Guimarães, idem.

Elpidio Barbalho Uchôa Cavalcante, idem.

Augusto de Araujo Jorge, plenamente em administrativo e simplesmente nas outras cadeiras.

José Cesar de Almeida, simplesmente em administrativo e economia.

Americo Carlos de Gouvêa, plenamente em administrativo e processo e simplesmente em economia e pratica forense.

João Baptista Lopes de Castro, distincção em economia e administrativo e plenamente nas outras cadeiras.

Pedro Gomes da Rocha, idem, idem.

Francisco Apolonio Jorge, plenamente.

Solidonio Attico Leite, distincção em economia, politica, direito administrativo e pratica do processo e plenamente em pratica-forense.

Francisco Pedro de Araujo Filho, distincção em economia politica e praxe-forense e plenamente em direito administrativo e pratica do processo.

Francisco Paes Barretto Lamenha Lins, plenamente em economia e pratica do processo e simplesmente nas outras materias.

Francisco Carlos Rodrigues, plenamente em direito administrativo e simplesmente nas outras materias.

Ovidio Cavalcante de Albuquerque, simplesmente em direito administrativo e praxe forense.

2 reprovados em economia, 2 em processo, 1 em administrativo e 1 em pratica-forense.

Congresso Litterario—E' hoje que se realisa ás 10 horas do dia, no Lyceu de Artes e Officios, a grande reunião convocada para tratar-se da fundação de um congresso litterario, encarregado do levantamento das lettras patrias.

Lembrança util, feliz, prenunciadora de bons resultados, caso haja boa vontade e desinteresse, a fundação do congresso litterario merece o apoio das classes ás quaes elle vai beneficiar.

A reunião consta-nos será presidida pelo Dr. João Vieira, comparecendo entre outros litteratos os Drs. Martins Junior, Adolpho Cirne, Arthur Orlando e Olintho Victor.

Club Republicano de Afogados—Por motivos superiores deixa de realisar-se hoje a installação desse club politico.

O Sylphorama—Por carta da redacção desse periodico illustrado pedem-nos para noticiar que o seu proximo numero será dedicado ao faustoso dia—13 de Maio.

Injustificavel—Na rua Larga do Rosario de um primeiro andar do lado dos numeros pares costuma se regar flores sem attender se para as pessoas que passam.

Trasladação de imagens—Amanhã completam se 42 annos que foram trasladadas do Arco do Bom Jesus das Portas para a igreja da Madre de Deus as imagens que eram veneradas naquelle arco, que após foi demolido

União Typographica Pernambucana—E' hoje, pelas 10 1/2 horas da manhã, que reunem-se os artistas graphicos componentes desta associação, em sua séde, á rua de Marcilio Dias n. 88, 1.º andar, para resolverem assumptos de grande importancia e approvarem o regimento interno.

Estado das Alagoas—O nosso collega Dr. Thiago da Fonseca mostrou-nos o seguinte telegramma que recebeu do Estado das Alagoas.

Maceió, 6 de Maio.

Foi hoje chamado á policia o Dr. Manoel de Araujo Góes, ex-governador deste Estado e director da *Gazeta de Alagoas*, em virtude de sahirem publicados n'esse jornal telegrammas alarmantes e inexactos. (Assignado) redação d'*A Patria*.

Club Carlos Gomes—A banda musical desse desse distincto Club hoje a tarde tocará na igreja da Santa Cruz differentes peças de seu escolhido repertorio.

Cura do cancro—O Sr. Seraphim Alves dos Santos Paula, da cidade de Castro no Estado do Paraná, onde é fazendeiro, em publicações feitas nas folhas da Capital Federal preconisa a efficacia do curativo dessa molestia, pelo Sr. João Escobar, residente em Taubaté, cidade do Estado de S. Paulo.

Nessas publicações diz o Sr. Seraphim o seguinte, que justifica a mencionada efficacia, sendo portanto de conveniencia a sua vulgarisação:

« Estava no hotel da Europa, em Santos, e minha senhora D. Augusta de Paula, que vinhamos do Paraná, da cidade de Castro, onde somos fazendeiros, e ha 4 annos—que nosso serviço é viajar em procura de medicina e remedios para o tratamento do cancro do utero, acompanhado de dores infinitas, corrimento esbranquiçado e de varias cores, dureza do ventre e hemorrhagias.

Temos gasto mais de 50:000$000 em viagens e remedios, no Brazil e na Europa.

Voltamos ha mezes da Sophia, Silistria, Varna, praça forte e bom porto do Mar Negro, e de toda a margem direita do Danubio; alli na Bulgaria disseram-me que o cancro era produzido pela agua dos poços e que medicos especialistas sabiam curar a molestia.

Em 8 mezes nada conseguimos em favor de minha querida esposa, que de tanto soffrer mais tinha o aspecto de cadaver, tal era seu estado de magreza.

O major Lino Pacca, meu camarada, e que foi hospede em nossa fazenda no anno de 1879, ouvio o esta triste narração, disse-me:

Mande immediatamente uma consulta ao sabio hervanario Dr. Escobar, que sua Exma. esposa fica curada em poucos mezes. Minha mana, mulher do Dr. Garcia, em Minas, foi desenganada de um cancro no seio já ulcerado, e com dous volumes de medicamentos obteve uma cura radical e até hoje não tem tido alteração.

Ninguem quer morrer, mandei vir um caixote de medicamento para minha senhora pelo insignificante preço de 80$000; com o terceiro caixote está ella boa.

Foi uma cura feliz e admiravel. »

Dis o mesmo Sr. Seraphim que o Sr. Escobar, que é um eminente botanico e pharmaceutico tem realisado muitas curas de cancro com a sua medicação, em que entra a Abaunina e outras hervas da nossa flora.

Missão diplomatica aos Estados Unidos—Foram nomeados enviados extraordinarios e ministros plenipotenciarios em missão especial junto ao presidente dos Estados Unidos da America do Norte, em Washington, para tratarem da arbitragem da questão das Missões, os Srs.: barão de Aguiar de Andrade, 1.º ministro e chefe da missão; coronel Dionisio Cerqueira e capitão de mar e guerra José Candido Guillobel, 2.ºs ministros.

Notas em substituição—Pedem-nos a publicação seguinte:

« Está ordenado que as notas do governo emittidas pelos Bancos com seus carimbos sejam recolhidas até o fim de Julho proximo.

Dessas notas assim carimbadas e postas em circulação, ha umas que os carimbos são á tinta preta e outras á encarnada.

Em algumas publicações sobre a substituição, tem se dito que esta se refere áquellas notas cujo carimbo é a tinta encarnada, e assim exclue as que o tem a tinta preta.

O que ha, porém, de exacto sobre tal asseveração?

O que á primeira vista parece corrente é que a medida é extensiva a todas, sem dependencia da tinta do carimbo. Mas é possivel que motivos haja para essa excepção, sendo portanto preciso que a respeito se dê uma explicação.

Pedimol a, pois, no interesse geral. »

Ahi fica consignado o pedido.

Quem for competente que o satisfaça, e a resposta, si nol-a mandar, publical a-hemos para conhecimento de quem a provoca e do publico em geral, que do facto deve ter sciencia completa.

Festividades religiosas — Terá hoje logar, nas igrejas da Santa Cruz e do convento do Carmo desta cidade, a celebração das festas do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra e de S. José da Agonia, cujos programmas vão insertos em outra secção.

Associação dos Empregados no Commercio — Reune-se hoje, ás 6 horas da tarde, essa sociedade em sessão da assembléa geral.

Irmandade dos Martyrios—Hoje, ás 10 horas da manhã, reune-se essa irmandade para eleição da nova mesa regedora no periodo compromissal de 1892—93.

Era Nova—Distribuio hontem o seu numero 13.

Nessa edição, sob o titulo de «Valiosa offerta», é dada a seguinte noticia:

« Segundo nos communica o zeloso parocho da freguezia da Escada, o prestimoso cidadão coronel Rodrigues da Silva Camara, proprietario do engenho Dous Braços de Cima, daquella freguezia, acaba de offerecer para a igreja matriz um rico lustre de metal no valor de quatrocentos mil réis.

Actos como este sempre registramos com verdadeira satisfação, e tornam dignos de benemerencia aquelles que o praticam. »

O tabaco—Entre os detractores do tabaco, que o condemnam «in limine» como causa de todas as perturbações da saúde, e os seus partidarios que lhe exageram a inocuidade, lê-se na «Gazeta de Noticias» do Rio, estão os homens de sciencia que estudam o assumpto sem preconceitos.

O Dr. Tassinari, de Pisa, diz-se pertencente a esse grupo imparcial e sensato; o qual no ultimo congresso medico de Senna, apresentou o resultado de experiencias feitas sobre um methodo novo, para examinar o poder microbicida da fumaça do tabaco.

Em seu parecer, nem todos os tabacos teem a mesma propriedade microbicida.

Elle examinou particularmente as variedades italianas e achou que os charutos Cavour, Virginia, Toscano e os fumos Moro e Trinciato teem tal propriedade em grão subido, especialmente contra o cholera asiatico.

Ha ahi para notar tão somente que o microbio do cholera tem sua séde no intestino, e não se comprehende bem como a fumaça do tabaco vai ter e exercer acção prolongada sobre o microbio em taes condições.

Outro ponto é assignalado pelo professor de Pisa.

A fumaça do tabaco tem, diz elle, grande influencia sobre a hygiene dentaria, e é remedio prophylactico contra as molestias microbianas da bocca.

O Dr. Tassinari parece aqui ter razão, mas ainda assim faz-se mister advertir que ninguem deve abusar do microbicida, cumprindo lembrarem-se sempre os amadores de que ha uma molestia chamada cancro dos fumantes.

Habeas corpus—Pelo supremo tribunal federal obteve o Sr. Dr. Miguel Vieira Ferreira essa ordem, que antes lhe fôra denegada pelo supremo conselho da côrte de appellações, segundo jornaes do Rio de Janeiro.

Cholera em França—A' telegramma dirigido pelo ministro do interior ao nosso consul nesse paiz, foi dada pelo Sr. Pizza esta resposta:

« Não existe cholera em França, mas raros casos de diarrhéa choleriforme em Pariz, como succede sempre no começo do calor. »

Estrada de ferro de S. Francisco—A' reclamação dessa companhia sobre a obrigação de entrar para o thesouro nacional com as quotas destinadas á despezas de fiscalisação, foi pelo ministerio da agricultura mandado que recorresse ao congresso como poder competente, para resolver a questão.

A declaração da Cidade do Rio—A proposito dessa declaração, disse o *Diario do Commercio*:

« Foi com pezar que lemos hontem na *Cidade do Rio* a sua declaração de abstenção ás festas commemorativas da emancipação do elemento servil.

Não comprehendemos a resolução do illustrado collega, por mais que procure justificar-se.

Não tem o direito de ensarilhar as armas o quartel general que servio de campo ás luctas gloriosas de um general invicto e que participa das mesmas homenagens que nesta data recebe a patria.

Como typo, José do Patrocinio é a encarnação desta lucta victoriosa, é a metade dessas glorias.

Não pode, nem deve abster se dos festejos de 13 de Maio a *Cidade do Rio*; seria concorrer para ainda mais amargo tornar o exilio ao exilado, que nas vibrações das vozes e felicitações que o vento leve até ás plagas de seu desterro não ouvira a voz amiga dos seus companheiros de lucta, dos seus companheiros de trabalho.

Concorra a *Cidade do Rio* para o brilhantismo da nossa festa. Nós o esperamos. »

Conflicto judiciario—O Instituto da Ordem dos Advogados Brazileiros, no Rio de Janeiro, discutindo em sessão o conflicto existente entre o ministerio da justiça e o juiz da 6ª pretoria, approvou, para ser discutida e approvada a seguinte these:

« O poder executivo, por si ou por seu secretario respectivo, tem attribuição para administrativamente suspender um juiz ou magistrado? ».

Para emittir parecer a respeito foi nomeado o Sr. Dr. Evaristo da Veiga Gonzaga, cujo relatorio será discutido e votado na primeira sessão do mesmo Instituto.

Estrada de ferro de Maceió a Leopoldina—Por decreto do governo federal foi autorisada a transferencia do contracto para construcção, uso e goso dessa estrada, no visinho Estado de Alagoas.

Estados não organisados — Pelo ministerio da justiça foi dirigida aos governadores dos Estados a seguinte circular:

« Declaro vos para os fins convenientes e afim de que façaes constar a Thesouraria de Fazenda que o custeio dos serviços relativos aos Estados não organisados e que ainda se acham a cargo da União, correrá até o fim do corrente anno, prazo marcado pelo art. 2º das disposições transitorias da Constituição para a definitiva organisação dos mesmos, por conta dos creditos distribuidos por aviso n. 1175 de 6 de Fevereiro ultimo para o actual exercicio, de accordo com o decreto n. 438 de 11 de Julho do anno passado e art. 4º n. 4 da lei n. 26 de 30 de Dezembro do mesmo anno.

Quanto a despeza com o ordenado dos magistrados em disponibilidade, é paga pelo governo da União, de accordo com o art. 6 das disposições transitorias da Constituição, excluindo os que tiverem sido nomeados pelo governo federal depois de 24 de Fevereiro de 1891, segundo as disposições do art. 4º n. 11 da citada lei n. 26 de 30 de Dezembro ».

Banco Emissor da Bahia—Foi declarado pelo governo a esse banco, que é elle obrigado a ter agencias em todas as cidades do Estado.

Moeda miuda—Mandou o governo fornecer a Thesouraria do Amazonas 200:000$ e a do Paraná 300:000$, em valores miudos, para facilitar os trocos.

Casamento civil—Nos 3º e 4º districtos foram lidos pelo escrivão M. Falcão os proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2os proclamas

Julio Liberato da Silva com Olivia Tavares Pinheiro, solteiros. Elle residente nesta cidade a freguezia de S. José e ella em Gamelleira.

Americo Pessoa de Oliveira com Landelina Especiosa do Rego Chaves, solteiros. Elle residente a freguezia da Boa-Vista, ella de S. José.

Joaquim Pereira Magalhães com Ursulina Maria da Conceição, solteiros. Elle residente a freguezia da Boa-Vista, ella a de S. José.

Procissão—A irmandade de S. José d'Agonia expõe, hoje, a tarde em solemne procissão a imagem do seu padroeiro, a qual percorrerá as seguintes ruas:

Pateo do Carmo, rua de Paulino Camara, rua das Flores, Marquez do Herval, Barão da Victoria Trincheiras, Estreita do Rosario, Larga do Rosario, Praça do Barão de Lucena, rua de S. Francisco, rua 15 de Novembro, travessa do Ouvidor, Duque de Caxias, Rangel, Pateo e rua da Penha, Livramento, Marcilio Dias, Pateo do Terço, rua de Hortas a recolher,

Juizo de districto—Está em exercicio de juiz de do 5º districto deste municipio o Sr. Francisco Moreira Dias, cujas audiencias são nos dias terça e sexta-feiras as 11 horas, a rua da Imperatriz n. 20, 2º andar.

Colonia Portugueza—Deve hoje reunir-se pelas 6 horas da tarde, no edificio do Gabinete Portuguez de Leitura, a grande commissão nomeada por essa colonia afim de promover subsidios para as victimas das innundações em Portugal.

Essa reunião, que é convocada pelo respectivo presidente, tem por fim a resolução de varios assumptos concernentes áquelle patriotico e humanitario objecto.

Mez Mariano na Piedade—Desde o 1º deste mez exercita-se na Ermida de Nossa Senhora da Piedade a piedosa devoção do Mez de Maria, a que tem concorrido um selecto numero de devotos.

O administrador da capella tem envidado todos os esforços para que tenham realce esses pios exercicios.

O acto começa sempre ás 6 1/2 horas da tarde.

Gabinete Portuguez de Leitura—Hoje reune-se a directoria dessa associação em sessão ordinaria á 1 hora da tarde.

Serviço militar—Hoje é superior do dia o Sr. capitão Leoncio, e faz ronda de visita um subalterno do 14º batalhão.

O 2º batalhão de infantaria dará as guardas dos edificios federaes.

Uniforme n. 3.

— Amanhã é superior do dia o Sr. major Loureiro e fará a ronda de visita um subalterno do 14º batalhão.

O 14º batalhão de infantaria dará as guardas dos edificios federaes.

Uniforme n. 6 e capa.

Serviço policial—O corpo de policia dará hoje as guardas de Palacio, Detenção e Thesouro do Estado.

Uniforme n. 3.

E' superior do dia o capitão Cosme Damião.

— O corpo de policia dará amanhã as guardas de Palacio, Detenção e Thesouro do Estado.

Uniforme n. 7.

Será superior do dia o capitão Albuquerque.

Tribunal do Jury do Recife—Hontem foi submettido a julgamento neste Tribunal o réo José Bonifacio dos Santos, processado por denuncia do Dr. 2º promotor publico perante o Dr. juiz de direito do 5º districto, e pronunciado com incurso no art. 303 do codigo penal, por haver no lugar denominado Tamarineira, freguezia da Graça, em 5 de Março do anno passado, ferido com uma navalha a Reveriano Paulino de Oliveira.

A's 11 horas da manhã, presentes 28 juizes de facto, foi aberta a sessão sob a presidencia do Dr. Francisco Altino Correia de Araujo, juiz de direito do 2º districto, occupando a tribuna da accusação o Dr. João Diniz Ribeiro da Cunha 2º promotor publico da comarca.

O conselho de sentença compoz-se dos jurados seguintes:

Antonio Augusto de Hollanda Costa.
Sergio de Sá Leitão.
Dr. Joaquim Francisco de Arruda.
Joaquim Francisco de Meleiros.
Francisco M. de Carvalho Paes Andrade.
João Pinto da Silva Valença.
Felicissimo Augusto da Camara Pimentel.
Dr. Francisco Canuto Emerenciano.
Joaquim Nepomuceno de Siqueira.

Produzio a defesa o advogado dos presos pobres, Dr. Luiz Emigdio Rodrigues Vianna.

De accordo com as decisões do jury, que reconheceu por 8 votos ter o réo praticado os ferimentos em sua propria defesa, por ter sido aggredido pelo offendido de modo a não poder prevenir ou obstar a acção ou invocar o auxilio da autoridade publica, tendo empregado os meios adequados para evitar o mal e em proporção do aggressor foi o mesmo réo absolvido.

Terminou o julgamento ás 2 horas da tarde.

Amanhã serão julgados os réos José Antonio Queiroz e João José de Araujo.

Suicidio—Poz antehontem fim á seus dias o Sr. Miguel dos Anjos Baptista Rodrigues, ingerindo uma poção de verde francez.

O triste acontecimento teve lugar na freguezia de Afogados, onde residia o infeliz, que era homem sexagenario e foi levado a matar-se urgido pela falta de meios e na impossibilidade de achar occupação que lh'os proporcionasse.

Sede eleitoral—Na proxima eleição de 20 do corrente, os eleitores da freguezia da Varzea, alistados nos districtos de 1 a 7 da secção 44, tem por sede eleitoral a escola publica do sexo masculino regida pelo professor Luiz Felippe de Carvalho; e os alistados nos districtos de 8 a 14 da secção 45 tem por igual sede a escola publica do sexo feminino regida pela professora D. Leopoldina Gonçalves.

N'essas sedes deverão votar os referidos eleitores, ficando assim sem effeito a designação anterior constante do edital da Intendencia Municipal de 2 de Abril ultimo.

Paquete Brazil—Este paquete, do Lloyd Brazileiro, tendo deixado na sexta-feira ultima á noite o porto da Bahia, é por isso esperado aqui, amanhã, segunda-feira, 9 do corrente, seguindo na terça-feira, 10, para os portos do norte da republica.

Leilões—Effectuar-se hão os seguintes:

Amanhã:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 48, de uma hypotheca.

Terça-feira:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 41 de predios.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no largo da Assembléa n. 11, da armação, moveis e mais pertences da taverna na ahi situada.

Missas funebres—Serão celebradas:

Amanhã:

A's 8 horas, na igreja do Espirito Santo, pela alma de Manoel Antonio Gonçalves Guerra; ás 8 horas, na capella dos Milagres em Olinda, pela alma de D. Emilia Amalia de Hollanda Cavalcante de Albuquerque e no convento do Carmo.

Terça feira:

A's 8 horas, na igreja do Paraizo, pela alma do commendador Elias Baptista da Silva; ás 7 horas, na matriz de Afogados, pela alma de D. Emilia Amalia de Hollanda Cavalcante.

Passageiros—Sahidos para o sul no vapor nacional «Olinda»:

Francisco de Paula Sobrinho, Dr. Pedro Silvino, Philadelpho Cezar, Dr. Augusto de Novaes, Felix J. de Gusmão Lyra Junior, Paschoal Cesarino, José de Figueiredo, capitão Augusto José Pacheco, Raymundo Seixas, Henriques Pierre, Dr. Arnobio Marques e João Paulino Marques Junior, Manoel José Lourenço e sua senhora, Pedro A. de Araujo, José Elias de Figueiredo, general Ourique Jacques, Dr. José Nicolão Tolentino de Carvalho, Evangelina Lisbôa, 1 filho e 1 criada, Carlos A. Burle, Maria Burle, Julia Burle Carneiro, Maria C. Schmidt, 1 filha, 1 sobrinha e 1 criada, Dr. H. V. Fiock Romano, Dr. L. Gouveia, Antonio D. P. de Carvalho, Francisco C. de A. Filho, Vandelino Mendonça, Manoel Miranda, Maria Nazareth P. B., Jorge Asfora P. B., Joaquim M. de Siqueira, Antonio F. Cajueiro, Gabriel C. Barboza Lima, Eduardo de C. Piragibe, Hilario M. da Costa, Justina P. Netto e 3 filhos, José Ribeiro de Souza, Victor Bezerra, 19 marinheiros nacionaes, Domingos J. de Farias, Antonio C. Marques, Philomena T. de Magalhães, Leoncio José Pereira de Farias, 1 cadete, Antonia T. de Aquino Porto, Jorge Pacheco e J. Matheus.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 6 de Maio de 1892.

Boletim meteorologico

Horas	Term. centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26,°4	757m,74	20,02	81
9 »	27,°6	758m,57	19,39	71
12 m.	27,°8	758m,80	20,36	74
3 t.	27,°4	757m,46	17,81	66
6 »	26,°8	758m,09	19,85	77

Temperatura minima 28°,00.

Temperatura maxima 28°,50.

Evaporação em 24 horas ao sol 7m,4, á sombra 3m,7.

Chuva 5,m6.

Direcção do vento SSE com interrupções de SE e S de meia noite até 4 h. e 05 m. da manhã; SE com interrupções de ESE até 8 h. e 10 m.; SSE com interrupções de SE até 10 h. e 16 m.; SE com interrupções de ESE até 1 h. e 45 m. da tarde; SE com interrupções de SSE até 4 h. e 32 m.; SSE com interrupções de S e SE até 7 h. e 12 m.; SE com interrupções de SSE até 10 h. e 28 m.; SE e SSE alternados até meia noite.

Velocidade média do vento 3m,96 por segundo.

Nebulosidade média 0,46.

Boletim do porto

Préa mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	6 de Maio	1—06 da t.	2m02
B. M.	6 de »	7—55 da t.	0m64
P. M.	7 de »	1—35 da m.	2m00
B. M.	7 de »	7—55 da m.	0m68

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 6 de Maio de 1892.

Existiam 279, entraram 4, sahiram 11, existem 272.

A saber:

Nacionaes 244, mulheres 3, estrangeiros 25.—Total 272.

Arraçoados 254
Bons 245.
Doentes 8.
Loucos 1.
Loucas 0.
—Total 254

Movimento da enfermaria

Tiveram baixa:

Manoel Joaquim dos Santos.
Verginio Mendes de Oliveira.

Teve alta:

Antonio Marques de Siqueira.

Loteria do Grão Pará—Eis os premios da 3ª serie da 53.ª loteria do Grão-Pará extrahida em 7 de Maio de 1892, recebido pela Casa do Ouro:

6566	120:000$000
13052	12:000$000
18419	6:000$000
1801	1:500$000
8443	1:500$000
17602	1:500$000

Estão premiados com 600$000 os seguintes numeros:

3684 4770 5303 5381 10801 19060

Estão premiados com 600$000 os seguintes numeros:

3959 7820 9388 11364 13257
6[illegible]78 8939 10934 13[illegible]91 14454

APPROXIMAÇÕES

6565	1:500$000
6567	1:500$000
13051	600$000
13053	600$000
18418	150$000
18420	150$000

Os numeros de 6561 a 6570 estão premiados com 150$000 inclusive o da sorte grande.

Os numeros de 13051 a 13060 estão premiados com 90$ inclusive o da sorte de 12 contos.

Os numeros de 6501 a 6600 estão premiados com 60$.

Os numeros de 13001 a 13100 estão premiados com 60$.

Os numeros terminados em 6 estão premiados com 30$.

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 30$.

A seguinte loteria corre no dia 14 de Maio de 1892 com o plano de 240.000$000.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade do dia 6 de Maio foi o seguinte:

Existiam	672	
Entraram	18	
	——	690
Sahiram	16	
Falleceram	4	
Existem	663	
	——	683

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes Drs.:

Barros Sobrinho entrou ás 7 1/2 da manhã e sahio ás 8 1/2.

Pontual entrou ás 10 da manhã e sahio e 10 3/4

Simões Barbosa entrou ás 11 1/4 da manhã sahio ás 11 3/4

Silva Ferreira entrou ás 3/4 9 da manhã e sahio ás 11 horas.

Fernandes Barros entrou ás 9 3/4 da noite e sahio ás 11.

Andrade Lima entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 11.

Lopes Pessoa entrou ás 8 1/2 horas da manhã e sahio ás 9 3/4.

Tavares de Mello entrou ás 10 1/2 da manhã e e sahio ás 11 3/4

Pharmaceutico entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 2 horas da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 1/4 horas da manhã e sahio ás 5 1/4 horas da tarde.

Loteria do Estado do Grão-Pará—A 3.ª serie da 53ª loteria, deste Estado cujo premio grande é de 240:000$000, será extrahida no dia 14 de Maio (sabbado).

Loteria do Estado do Rio Grande do Sul—Esta loteria cujo maior premio é de 10:000$000 será impreterivelmente extrahida no dia 14 de Maio (sabbado).

Os restos dos bilhetes desta loteria acham-se desde já á venda na—Venturosa na rua do Cabugá n. 16.

Loteria do Estado do Maranhão—A 3ª serie da 7ª loteria deste estado cujo premio grande é de 300:000$0000, será impreterivelmente extrahida no dia 11 de Maio (quarta-feira).

Loteria do Estado da Bahia—Esta loteria cujo maior premio é de 90:000$000 será extrahida todas as quintas feiras.

Loteria do Estado de Santa Catharina—Esta loteria cujo maior premio é de.... 100:000$000 será extrahida todas as terças-feiras.

Loteria do Estado de Minas Geraes—A 3ª parte da 3ª loteria, desse Estado, sendo o maior premio 36:000$000, será extrahida impreterivelmente no dia 10 de Maio (terça-feira).

Cemiterio Publico—Obituario do dia 6 de Maio:

Luiz, Pernambuco, 2 mezes, Boa-Vista; colica.

José Marcelino Paes Barreto, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Boa-Vista; nasceu morto.

Uma criança do sexo masculino, Pernambuco, Graça; nasceu morta.

Manoel Fernandes Moreira, Portugal, 45 annos, casado, Boa-Vista; aneurisma do glotte.

ILEGÍVEL

Francisco de Mattos Lima, Pernambuco, 51 annos, solteiro, Boa Vista; enterite.
Manoel Jorge do Nascimento, Pernambuco, 62 annos, viuvo, Boa Vista; infecção purulenta.
Balthazar Guedes, Pernambuco, 70 annos, casado, Boa Vista; ascite.
Joaquim, Pernambuco, 5 mezes, Santo Antonio; espasmo.
Flavia Maria de Paula, Pernambuco, 32 annos, casada, Afogados; suppressão instantanea de menstro.
Rufino José de Sant'Anna, Pernambuco, 37 annos, casado, S. José; tuberculos pulmonares.
João, Pernambuco, 15 mezes, S. José; gastro enterite.

JURISPRUDENCIA

Questão Judiciaria

A COMPANHIA DE ESTRADA DE FERRO DO RECIFE A CAXANGÁ E A FERRO CARRIL DE PERNAMBUCO.

RAZOES FINAES

Fez a A um longo arrazoado para demonstrar a procedencia da presente acção, mas nem mesmo perfunctoriamente tocou no ponto principal da questão, no qual tem evitado tocar desde a petição inicial, em que calou propositalmente o motivo pelo qual a R. pretendia fazer parar seus trens no ponto questionado.

Realmente, quem ler as allegações da A. e o grande e inutil numero de documentos por ella offerecidos, perguntará antes de tudo: Porque razão «esbaforio se» tanto a A. em provar o seu direito e a offensa, que diz lhe ter sido feita, quando já esse direito estava reconhecido (como ella allega) por duas sentenças proferidas em acções anteriormente julgadas pelo mesmo juiso e quando a hypothese é identica a das mesmas acções?

Porque razão propõe de novo a A. uma acção comminatoria para pedir a comminação de uma pena, que já foi decretada por acção identica, em vez de esperar que a R. incorresse em tal comminação, para então executal a?

E' effectivamente estranhavel esse procedimento da A., que, apezar de assim ter feito conscientemente, fugio entretanto declarar a razão, porque o fez, visto como essa razão importa justamente a improcedencia da presente acção.

Uma consequencia porém resalta desde logo do procedimento da A. e é que ella pretende submetter o seu direito a um novo julgamento, indicando assim que reconhece a existencia de uma «causa qualquer», que fez invalidar ou nullificar os effeitos dos julgamentos anteriores. A não ser assim devia a A. executar a sentença que comminou pena a R., no caso de tomar passageiros no ponto questionado e não propor uma nova acção comminatoria.

Registrada pois essa «confissão implicita» da A., passamos a demonstrar a improcedencia da acção.

Allega a A. para provar a procedencia da acção proposta: 1º que a pretenção da R. de fazer parar os seus trens entre as estações do Porto da Laserre e Zumbi na estrada nova do povoado da Torre, fere o privilegio, que lhe foi concedido pela clausula 25.ª do seu contracto de 1875; 2º que esse privilegio foi reconhecido por duas sentenças proferidas em acções differentes por este juiso.

Ha um «pequeno equivoco na exposição das razões da A., que parece ter se esquecido da existencia de uma nova circumstancia, que mudou inteiramente a natureza das cousas.

Antes porém de declarar-mos que circumstancia é essa, seja nos licito rectificar a segunda allegação da A., isto é, que seo privilegio foi reconhecido por duas sentenças.

Dissemos (e o fizemos proposital e conscientemente) nos embargos a fl. 15 v. que as decisões proferidas anteriormente contra a R., o foram em virtude das clausulas 17ª e 18ª do contracto que então havia feito com o Governo e pelos quaes tinha-se obrigado a não receber nem deixar passageiros no ponto questionado.

Esta nossa affirmativa está demonstrada pelo proprio enunciado da sentença (fl. 37), que assim se exprime: «julgo procedente a acção, por«quanto tendo sido o ramal da Torre, concedido «á R. com a condição expressa de não construi «estação ou ponto de parada em distancia me«nor de oitocentos metros da estação dos bonds, «sita no largo do conselheiro João Alfredo, co«mo se vê declarado na portaria, clausula 18ª e «isto com o fim de não offender o privilegio da «A., etc.»

O mesmo pensamento está contido na sentença, cuja copia se vê a fl. 8; e da leitura integral de ambas as sentenças se verifica que o honrado julgador manteve e garantio os direitos da A., porque o governo no contracto então feito com a R., reconheceu bem ou mal aquelles mesmos direitos e impoz á mesma R. a obrigação de respeital os.

E nem podia deixar de ser assim entendido pelo honrado julgador (razão pela qual dissemos ter sido juridico o seu procedimento), desde que sómente o governo é o competente para conceder privilegios ou reconhecer a existencia dos que houver concedido.

O poder judiciario apenas tem a attribuição de manter ou garantir os privilegios reconhecidos pelo governo.

Eis porque dissemos que as sentenças, a que se refere a A., não tinham reconhecido o seu privilegio e sim tinham condemnado a R. a não receber passageiros n'aquelle ponto, em vista das clausulas do contracto da mesma R., impostas pelo mesmo governo.

Rectificado assim esse ponto, que aliás, conforme o direito, não pode ser entendido por outro modo, passamos a analysar o primeiro ponto da allegação da A., isto é, a offensa do seu privilegio que tem sido sempre o seu «castello forte» e a que ella se tem agarrado, como o naufrago ao rochedo.

Já dissemos acima, e em bôa razão ninguem pode contestar que sómente ao governo ou ao poder legislativo compete a attribuição de conceder privilegios, reconhecel-os como existentes, revogal os ou consideral os caducos.

Parece que até hoje ainda ninguem se lembrou de contestar essas attribuições como exclusivas d'aquelles poderes, cabendo ao poder judiciario apenas a attribuição de garantir taes direitos, de conformidade com o que tiver sido estatuido pelo poder competente.

Se por ventura succeder que o governo ou o poder legislativo revoguem expressamente ou decretem qualquer medida, da qual se possa inferir que elles revogaram no todo ou em parte o privilegio concedido a qualquer empresa ou particular, cabe a estes unicamente o direito de reclamarem perante o mesmo governo contra a dita revogação ou medida, protestarem por seus direitos e até mesmo exigirem judicialmente uma indemnisação, se até ahi chegar o seu direito.

Não podem porém em caso algum pretender reviver o privilegio revogado, nem nullificar indirectamente o que tiver sido decretado pelo governo, invocando em seu favor esse privilegio, que o mesmo governo (unico poder competente) considerou revogado pelo menos na parte a que se refere a nova medida.

Firmados esses principios, aliás incontestaveis em direito, appliquemol-os á hypothese vertente.

Em primeiro logar é pelo menos muito duvidoso que ainda estivesse em vigor o privilegio, de que trata a clausula 25.ª do contracto da A., depois da innovação do mesmo contracto feita com a mesma A. em 1879, na qual não se considerou subsistentes os contractos anteriores nas partes não alteradas por dita innovação, como sóe fazer-se em casos identicos. E nem se diga que a circumstancia de ter o governo reconhecido em 1883 a existencia do mesmo privilegio é bastante para mantel-o, porque n'essa occasião não foi allegada nem discutida a questão em face da innovação do contracto de 1879 e portanto podia ter escapado tal facto ao governo de então, sem que por isso ficasse inhibido o mesmo governo de reconhecer e decretar posteriormente a caducidade de tal privilegio.

Admitta-se porém que nada d'isso tivesse havido; admitta-se que o privilegio continuasse a vigorar depois d'aquella innovação e que ainda existisse, e nem por isso é hoje melhor a posição da A., desde que o seu privilegio foi revogapo expressamente, pelo menos na parte relativa á presente questão, conforme se vê da lei n. 2044 de 5 de Agosto de 1889, que autorisando o presidente de então de innovar o contracto da R., determinou expressamente no art. 1.º n. 10, como uma das condições de tal innovação, que a «R. «deveria ter uma estação entre as do Laserre e «e Zumby, na estrada nova do povoado da «Torre.»

Contra esta lei, que data de mais de um anno, nada reclamou a A., perante os poderes competentes, embora a referida clausula importasse a revogação de seu privilegio nessa parte.

Além disso quer em observancia á mesma lei, quer em virtude de numerosas reclamações dos habitantes daquella zona, determinou o governador do estado por portaria de 18 de Outubro ultimo que se fizesse o novo contracto com a R., impondo como uma das clausulas do dito contracto a construcção de tal estação, que effectivamente foi decretada pela clausula 4.ª do contracto lavrado em 29 do mesmo mez.

E hoje que os governadores dos estados teem attribuições legislativas, podemos dizer que essa sua deliberação foi uma nova lei, que revogou o privilegio da A. sobre o ponto questionado e o fez por assim o exigir a utilidade publica.

E', pois, incontestavel que o mesmo privilegio está expressamente revogado por duas leis.

E sendo assim, é tambem incontestavel que ao poder judiciario fallece competencia para reconhecer e manter o mesmo privilegio na parte revogada, visto como, sendo esse poder mero executor de leis, não pode insurgir-se contra duas deliberações legislativas, sómente porque apraz a A. allegar que taes leis ferem o privilegio concedido por seu contracto.

A não ser assim, teriamos o cahos e a confusão dos poderes politicos, erigindo-se o poder judiciario em poder soberano e *censor* dos demais poderes com a faculdade de nullificar o que os outros houvessem decretado dentro de suas attribuições.

E essa foi a razão pela qual dissemos nos embargos a fl. que se a A. se julgava offendida em seu direito, deveria ter logo relamado perante o governo ou o poder competente, e não porque quizessemos crear uma «prescripção electrica», como pretende entender a A. em suas razões finaes a fl. «30, dizendo que tal prescripção não «fôra ainda admittida em legislação alguma.»

E' que a A. ainda mesmo que tivesse comprehendido a razão de tal allegação que fizemos, não quereria em caso algum discutir a questão, por comprehender o terreno falso em que pisava.

Antes de terminar, precisamos refutar uma argumentação da A., onde diz que a obrigação contrahida pela R. em virtude do novo contracto, isto é, a construcção de uma estação entre as do Porto do Lasserre e Zumby, não nullifica o privilegio da A., pois que, sendo este conhecido da R. e aceitando ella aquella clausula, sujeitou-se a promover o accordo de que falla o art. 25 do contracto de 1875 ou a promover a desapropriação do privilegio, caso não se pudesse effectuar o accordo.

Para prova dessa sua theoria de desapropriação de privilegio, invoca a A. um «simile» do que costuma succeder nas construcções de estradas de ferro, e assim diz ella que «quem se «obriga a construir uma estrada de ferro pas«sando por esse ou aquelle lugar e collocando «estações em pontos determinados, não fica «com o direito de atacar a propriedade indivi«dual, a possando-se della para cumprir a obri«gação contrahida e deve antes por accordo ou «desapropriação fazer a acquisição do terreno «particular.»

Para que este «simile» tivesse ao menos viso de procedencia, seria necessario que a A. provasse a paridade que existe entre a propriedade de um terreno particular e a de um privilegio concedido pelo governo.

Alli a lei garante a propriedade e tem mesmo legislado para o caso, decretando a desapropriação; aqui porem, isto é, no caso de privilegio, desapparece inteiramente todo o direito desde que o governo que o concedeu, entendeu revogal o pelo menos relativamente ao ponto, acerca do qual tiver determinado qualquer clausula que não se coadune com o mesmo privilegio.

Ali o governo não pode referir-se nem revogar o direito de propriedade e tem antes o dever stricto de mantel-o; aqui trata-se de um favor concedido pelo mesmo governo, cuja duração é elle o unico competente para reconhecer, visto como foi por elle creado.

Demais, é verdadeiramente exdruxula a theoria de desapropriação de privilegio, acerca da qual nunca houve lei que dispuzesse cousa alguma. O privilegio é sempre um direito de excepção, e aliás um direito odioso, que apenas se tem procurado justificar com a razão da utilidade publica e que conseguintemente não pode ser mantido quando se oppuzer ao mesmo bem publico.

Finalmente, repetimos o que acima dissemos: se a A. acha-se offendida em seu direito pelo acto do governo e pela lei acima citada, que decretaram a existencia da estação ou ponto de parada no lugar de que se trata, reclame perante o mesmo governo e pelos meios competentes a revogação de ditas leis ou promova o seu direito como entender; mas em caso algum queira tornar o poder judiciario superior á lei e com o direito de revogal-a.

E' por conseguinte incontestavel a improcedencia da presente acção por qualquer lado que se a considere e assim espera a R. que seja julgada, sendo a A. condemnada nas custas, como é de inteira e rigorosa

JUSTIÇA.
Dr. *Adolpho Cirne*.

DIREITO

Uma questão de direito

Agita-se presentemente n'este Estado uma questão delicada que, por dizer respeito a direitos adquiridos, precisa ser estudada com calma e isempção de espirito.

Trata se de saber se em face da Constituição e da lei da Reforma Judiciaria os antigos juizes substitutos e municipaes podem ser dispensados do exercicio de suas funcções.

Em nossa opinião, baseada no texto claro e expresso da lei, taes juizes, até concluirem o seu quatriennio, devem continuar a servir como *preparadores e supplentes de juizes de direito*.

Antes de entrarmos na explanação propriamente dita do assumpto precisamos deixar bem patente o seguinte:—que a junta governativa, acclamada em virtude de um movimento revolucionario reivindicador da legalidade, declarou solemnemente, em sua *Proclamação* ao povo, que respeitaria todos os direitos adquiridos, agindo dentro dos limites constitucionaes.

Continuaram portanto, em pleno vigor a Constituição promulgada a 17 de Junho de 1891 e a lei n. 15 que dá aquella o complemento da esphera em que deve gyrar o Poder Judiciario.

Assentadas estas verdades, necessarias para a constatação do que vamos expender, entramos no amago da questão.

*

Sendo qualquer cidadão nomeado para exercer o cargo de juiz municipal ou substituto por espaço de 4 annos, deve-se considerar como uma especie de contracto a aceitação de tal encargo.

E se assim é, não se pode negar que qualquer juiz municipal ou substituto possue o direito de não ser desempossado do exercicio do seu cargo antes de findo o praso legal.

A Constituição d'este Estado, e a Federal garantem o reconhecimento dos direitos adquiridos o que seria uma burla, se se viesse agora, em pleno dominio da legalidade offender esses principios, dispensando-se os serviços de funccionarios que estavam designados para prestal os durante o espaço de 4 annos.

Quando porém isso não bastasse, ahi estão bem claras disposições constitucionaes affirmando a razoabilidade das opiniões que sustentamos.

*

Diz o art. 13 das disposições transitorias da Constituição deste Estado:

«Art. 13. Nas primeiras nomeações para a magistratura do Estado, o Governador a quem cabem as nomeações preferirá os actuaes juizes de direito e os Desembargadores de mais nota, nos termos do art. 6º das Disposições transitorias da Constituição da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

«Nessa primeira organisação não terá vigor o disposto no art. 79 e seu paragrapho.

«§ 1.º Por essa occasião o Governador poderá supprimir logares de juizes municipaes e substitutos e bem assim remover esses juizes e —«dispensal-os nos Municipios supprimidos.»—

«§ 2.º Naquelles Municipios onde não forem supprimidos,—«conservando se até vagarem,»—os lugares de juizes municipaes e substitutos, —«servirão esses juizes de preparaderes e supplentes de juizes de direito, percebendo vencimentos do cofre do Estado.»—

*

Provado, portanto, fica que sómente por occasião da organisação da magistratura (o que teve lugar ha cerca de dous mezes) podia o governo dispensar os juizes municipaes e isso mesmo só nos municipios supprimidos.

Ora, como todos sabem, o municipio do Recife por exemplo não foi supprimido, pelo que é de direito a conservação dos respectivos juizes substitutos, que ainda não completaram o respectivo quatriennio.

E tanto isso é exacto que a Constituição no mesmo artigo dispõe que, nos municipios onde não forem supprimidos os lugares de juizes municipaes e substitutos,—«servirão esses juizes de preparadores e supplentes de juizes de direito.»—

Dando execução a esse preceito constitucional dispoz a lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, em suas disposições transitorias, o seguinte que é a mais importantante confirmação do que vimos de accentuar:

«Art. 1.º Os juizes municipaes e substitutos, que forem considerados no exercicio de seus cargos até que estes vaguem, servirão de preparadores dos processos que, em virtude da lei, tiverem de ser preparados pelos juizes de direito, e *continuarão como supplentes d'estes.*»

E então?

Poder-se-ha exigir mais claro, mais palpavel, mais indiscutivel affirmação do direito que compete aos juizes municipaes e substitutos de *continuarem* a servir de preparadores e supplentes de juizes de direito?

*

E outra prova d'essa verdade é a seguinte: Todos sabem que os juizes substitutos, depois da separação dos serviços, percebiam seus vencimentos dos cofres do Estado, pelo que, perguntamos: a que vem a referencia do final do § 2.º do referido art. 13, que diz:—percebendo vencimentos do cofre do Estado?

E' que ao passo que os juizes districtaes receberiam seus vencimentos dos cofres municipaes, aquelles continuariam a perceber pelos cofres estaduaes.

*

Em face, portanto, de tão evidentes, tão indiscutiveis disposições, cremos que os juizes municipaes e substitutos devem continuar a exercer os seus lugares, embora com a lemitação de serem simples preparadores e supplentes de juizes de direito.

A questão, que está affecta ao honrado e illustrado governador do Estado, exige solução urgente, porque envolve direitos adquiridos, e sobretudo porque diz respeito ao regular funccionamento do mechanismo do poder judiciario.

E cremos que essas considerações, escriptas *currente calamo*, despretenciosamente, serão devidamente apreciadas por aquelles, que comprehendem exactamente que acima de tudo está, incorruptivel e intangivel, a magestade da lei, —unica que a doutrina republicana reconhece como sagrada.

Felizmente a questão terá de ser resolvida pelo Dr. Barbosa Lima, republicano de principios, espirito esclarecido e douto, que saberá manter illesas as disposições constitucionaes que acima citamos.

Th.

PERNAMBUCO

London & Brazilian Bank Limited

Capital do Banco	£	1,500:000
« « Pago	»	750:000
Fundo de reserva	»	500:000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 30 DE ABRIL DE 1892

Activo

Letras descontadas		43:463$860
Letras a receber		1,696:296$000
Emprestimos, contas correntes e outras		4,371:334$340
Garantias por contas correntes e diversos valores		821:555$940
Caixa em moeda corrente		1,811:684$740
		8,744:334$880

Passivo

Depositos:		
Em conta corrente	1,997:458$490	
Fixo e por aviso	2,498:820$440	4,496:278$930
Garantias por contas correntes e diversos valores		2,287:142$240
Diversas contas		1,954:262$680
Letras a pagar		6:651$030
		8,744:334$880

S. E. & O.
Pernambuco, 7 de Maio de 1892.
A. W. Saunders
Acting Manager.
Rob G. King.
Acting Accounttan.

Acta da assembléa geral ordinaria do Derby Club de Pernambuco em 25 de Abril de 1892

PRESIDENCIA DO SR. MANOEL JOAQUIM DE ANDRADE.

Aos vinte e cinco dias do mez de Abril de 1892, nesta cidade do Recife, á rua Duque de Caxias n. 20, a 1 hora da tarde, achando-se presentes os Srs. accionistas: Antonio José Moreira, Antonio Rodrigues de Souza, Commendador Cupertino de Guimarães Bastos, Domingos Pinto de Freitas, Guilherme Antunes Guimarães, Commendador João José de Amorim, Dr. José Joaquim de Oliveira Fonceca, Joaquim Luiz Teixeira, Manoel Joaquim de Andrade e Manoel Pires Martins Fonceca, assumindo a presidencia o Sr. Manoel Joaquim de Andrade na qualidade de secretario, por não ter comparecido o Dr. Manoel Martins Fiusa Junior, convidou o Sr. Manoel Pires Martins Fonceca, para occupar o lugar de secretario, e declarou aberta a sessão.

Sendo esta a 3ª chamada, e havendo se procedido nos termos do art. 15 e §§ da lei de 17 de Janeiro de 1890, podia ter lugar a reunião, independentemente da maior numero de accionistas.

Lida a acta da sessão antecedente, e posta á votos, foi approvada.

Passando se a leitura do relatorio e mais peças referentes ao anno social findo, pedio e obteve a palavra o Sr. Antonio Rodrigues de Souza, e ponderou que já tendo sido publicados esses documentos, requeria que fosse dispensada essa leitura, contentando-se com a do parecer fiscal.

Posta a materia em discussão, e depois á votos, foi approvada. Sendo lido o ditoparecer, e posto em discussão, ninguemquiz utilisar se da palavra; pelo que o Sr. presidente submetteo á votação, bem como as contas apresentadas pela administração, e tudo foi approvado.

Em seguida o Sr. Commendador Amorim, obtendo a palavra, abundou em lisongeiras phrases, terminando por propor um voto de louvor ao Dr. Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos, pelo importante serviço prestado á causa *sportiva* com as apreciações que costuma fazer, acerca de corridas, e publicadas no «Diario de Pernambuco;» apreciações estas sempre sensatas, e amoldadas a sua indole docil e affavel.

Esta materia sendo recebida com applausos geraes, foi logo posta á votos, e depois approvada unanimemente.

Achando-se sobre a mesa um requerimento dos Srs. Antonio José Moreira e Guilherme Antunes Guimarães, pedindo exoneração de seus cargos, soffreu impugnação de varios Srs. accionistas.

Mas, objectando aquelles directores que já haviam prestado algum serviço, e por circumstancias independentes de sua vontade, de forma alguma poderiam continuar; foi aceeita a dita exoneração. E logo o Sr presidente convidou os Srs. accionistas a elegerem dous directores em substituição, e bem assim presidente e secretario d'assembléa geral e membros da commissão fiscal, nos termos do art. 17 dos estatutos.

Procedidas as ditas eleições, obtiveram votos os seguintes:

Para directores	
Antonio Igacio do Rego Medeiros	32
Carlos José de Medeiros	30
Joaquim Pires da Silva	7
Domingos Pinto de Freitas	5
Para commissão fiscal	
Dr Antonio Pedro das Neves	32
Commendador João José d'Amorim	29
Dr. Manoel Martins Fiuza Junior	18
Manoel Medeiros	13
Agostinho José da Costa	12
Manoel Pires Martins Fonceca	2
Para presidente	
Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca	32
Dr. Manoel Martins Fiuza Junior	5
Para secretario	
Manoel Joaquim de Andrade	23
Manoel Medeiros	14

Pelo que, e em vista de similhante resultado foram proclamados:

Directores
Antonio Ignacio do Rego Medeiros.
Carlos José de Medeiros.

Commissão fiscal
Dr. Antonio Pedro das Neves.
Commendador João José de Amorim.
Dr. Manoel Martins Fiuza Junior.

Assembléa geral
Presidente.—Dr. José Joaquim de Oliveira Fonceca.
Secretario.—Manoel Joaquim de Andrade.

Havendo chegado em principio da votação os Srs. Dr. Fiuza, e Joaquim Pires da Silva, foi offerecido ao mesmo Dr. o logar de presidente, que não foi acceito, porém tomaram parte na votação.

E nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente dissolveo a reunião, lavrando-se a presente, que eu Manoel Pires Martins Foncesa, servindo de secretario, subscrevi e assignei.

Manoel Joaquim de Andrade,
Presidente.
Manoel Pires Martins Fonceca,
Secretario

SPORT

Derby Club de Pernambuco

7ª CORRIDA

A reunião que hoje realisa o prado da Estancia deve constituir uma festa completa.

Attractivos não lhe faltam.

E sendo isso a condição do successo, este será na realidade.

O prado da Estancia d'aqui a algumas horas regorgitará de sportsmen de outros cavalheiros e de senhoras que alli irão con partir do divertimento que a digna directoria hoje proporciona ao publico.

*

Distribuio-se hontem o n. 5 do «Sportsman», cuja visita penhorou nos agradavelmente.

Continúa a manter posição que o honra

*

Diz o «Sportsman» que foi regeitada uma offerta de 1.000$000 pelo Galette.

*

A nova directoria do Derby Club compõe-se dos Srs. Carlos José de Medeiros, Antonio Ignacio de Medeiros Rego Junior e Joaquim Luiz Teixeira.

São cavalheiros que inspiram toda confiança ao publico, e sem duvida continuarão as tradições que lhes deixam os seus antecessores.

*

Devia em principios deste mes ter partido da capital federal para S. Salvador na Bahia o jockey João Lucifer, bem conhecido em nosso turf.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Eleições de representantes federaes

Devendo ter lugar no dia 20 de Maio proximo as eleições para provimento das vagas de tres senadores e um deputado existentes na representação do Estado de Pernambuco ao Congresso Federal, o directorio do partido republicano resolveu apresentar á consideração e aos suffragios do brioso eleitorado pernambucano, e especialmente dos seus correligionarios, a lista de candidatos que segue.

Conscio do merecimento de qualquer dos nomes ora recommendados ao corpo eleitoral do Estado, e conscio por outro lado do patriotismo desses mesmos eleitores para os quaes appella, o directorio do partido republicano tem certeza de que a chapa que acaba de confeccionar ganhará immediatamente a sympathia publica e obterá largamente os suffragios populares no pleito eleitoral de 20 de Maio.

Faz se absolutamente necessario que assim seja, porque só desse modo o eleitorado de Pernambuco mostrará a sua completa e profunda solidariedade com a nova e brilhante situação politica inaugurada no paiz pela revolução de 23 de Novembro do anno passado.

Nestas condições o directorio do partido republicano, cheio de confiança no criterio de seus correligionarios e em geral dos eleitores do Estado, apresenta lhes e recommenda lhes os seus candidatos nas proximas eleições.

Recife, 25 de Abril de 1892.
José Izidoro Martins Junior.
Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante.
Arminio Coriolano Tavares dos Santos.
Dr. João Ribeiro de Brito.

Eis a lista dos candidatos:

Para senadores

Dr. Ulysses Machado Pereira Vianna (na vaga do Dr. José Hygino Duarte Pereira).

Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos (na vaga do marechal José Simeão de Oliveira).

Dr. Bernardo José da Camara (na vaga do capitão-tenente Frederico Guilherme de Souza Serrano).

Para deputado

Dr. José Izidoro Martins Junior.

Circular

Srs. eleitores.—E' a 20 do corrente mez que tem de realisar-se a eleição para as vagas de senadores por este Estado. Ha já alguns dias que foi por muitos eleitores levantada em diversas circumscripções a candidatura do illustre marechal José Simeão de Oliveira que só póde agradecer aos pernambucanos a prova de confiança que ainda uma vez lhe querem dar.

Os serviços que o illustre marechal prestou a este Estado nos poucos mezes de sua administração e os que prestou ao paiz quando nosso representante no Congresso Federal ainda não foram devidamente reconhecidos.

Nos momentos mais criticos porque tem passado a politica e os interesses d'este paiz, S. Exc. com um desinteresse pouco vulgar, com uma abnegação de que só os grandes homens são capazes, tem se achado sempre ao lado do direito e da justiça, ao lado dos que combatem contra a violencia e a illegalidade.

Nem sempre são estes os mais numerosos; têm sido, porém, os mais fortes e os victoriosos. Tem sido sob a direcção do illustre marechal que essas victorias têm sido ganhas. São de homens de sua estatura que precisa o paiz para representa o. O dia 20 de Maio se approxima. Votai no nome do illustre marechal e tereis cumprido o vosso dever.

Recife, 5 de Maio de 1892.
Thomaz de Carvalho Soares Brandão.
José Francisco Bittencourt.

Ao digno eleitorado deste Estado

Alguns republicanos historicos, amigos da presente situação, ao approximar-se o pleito eleitoral, que tem de ferir se a 20 do andante, considerando que é dever de todo o bom cidadão, manter a estabilidade da Republica e o seu desenvolvimento moral, sendo bastante escrupuloso na escolha d'aquelles que bem possam servir a Patria, sem outro fito que não a satisfação do dever civico, considerando que neste periodo reconstructivo que atravessamos, muito devem importar as individualidades que se distinguiram na propaganda e na Revolução: considerando que a eleição vai ser completamente livre, e de accordo com um regimen democratico que precisa firmar o presente em proveito do futuro, pelo respeito do passado, teem a honra de recommendar, solicitando o suffragio para os legitimos nomes.

Senadores

1º, Dr. Joaquim J. de Almeida Pernambuco. (na vaga do Dr, José Hygino.)

2.º marechal José Simeão de Oliveira (na sua propria vaga).

3.º Bernardo José da Camara (na vaga do capitão de fragata Serrano).

Cada um destes illustres cidadãos bem merecem da Republica, sendo que, dois d'entre elles, isto é, o Dr. Joaquim Pernambuco e o marechal Simeão, no Congresso Constituinte Federal, occuparam posto muito saliente, ao lado dos que defenderam sempre os interesses d'este estado.

Os republicanos historicos que apresentam a chapa acima, confiam e appellam para o patriotismo do povo pernambucano.

Recife, 5 de Maio de 1892.
Alfredo Falcão.
Dr. Fabio da Silva Barros.
Annibal Falcão.

As citações de Fielden Brothers

Dissemos que o *Jornal do Recife*, em 30 de Outubro de 1889, citára por extenso a decisão proferida pelo Sr. Leitão da Cunha em 21 de Julho de 1860, e que essa decisão fôra em sentido contrario a uma pretenção dos Srs. Fielden Brothers.

Para que se veja que podiamos suppor uma e outra cousa, vamos transcrever a ultima parte do editorial do *Jornal do Recife*:

«... Demais a pretenção da Companhia do Gas já foi resolvida EM SENTIDO CONTRARIO por uma decisão do Sr. Leitão da Cunha, hoje Barão de Mamoré, em 21 de Julho de 1860, NOS SEGUINTES TERMOS:

«O contracto celebrado por esta presi«dencia com os emprezarios da illumina«ção a gaz da cidade do Recife é uma «locação mercantil nos termos do artigo «226 do Cod. Com. do Imperio; e, pois, «a disposição, por que se deve regular a «condição 10.ª do predito contracto, é a «do art. 431 do mesmo Codigo, 2.ª parte, «na excepção «salvo tendo-se estipulado «expressamente que este (pagamento) «deverá ser feito em certa e determina«da especie, e a cambio fixo.» Desta dis«posição deve concluir se que, havendo«se estipulado n'aquella condição que o «preço da illuminação seria regulado pelo «actual padrão monetario de 4$ por oita«va de ouro, o que importaria dizer que «os emprezarios receberiam as prestações «devidas ao cambio fixo de 27 pences «por mil réis, sobre Londres, têm direi«to os mesmos emprezarios a exigir que «o pagamento daquellas prestações se «faça, *ou em ouro na razão de 4$ a oita«va*, isto é, cada peça de cinco oitavas, «pelo valor de 20$, ou em notas do The«souro, ou da Caixa Filial do Banco do «do Brazil, com a differença, porém, para «mais da quantia que, em virtude da os«cillação do cambio abaixo do par (27 «pences por mil réis) for necessario «para obter ouro a 4$ a oitava, ou por «20$ cada peça de cinco oitavas; sendo «que, quando aquella differença se der «em sentido opposto, porque a oscilação «do cambio actue ácima do par, tem a «Fazenda Provincial de lucrar a mesma «differença, descontando a nos pagamen«tos que fizer, o que torna perfeitamente «reciproca para ambas as partes contrac«tantes a condição 10.ª do contracto.»

«O Thesouro de Pernambuco não é bastante rico para dar, mais do que deve, algumas dezenas de contos á Companhia do Gaz, que tão mal nos tem servido».

*

Declarando o *Jornal do Recife* que a decisão fôra proferida *naquelles termos*, e não apparecendo na transcripção algum signal indicativo de haver mais alguma cousa, pareceu-nos que a ultima parte, a conclusão do acto, era o reconhecimento do direito da provincia quando o cambio estivesse ácima do par.

E affirmando o *Jornal do Recife* que a pretenção da Empreza em 1889 (quando o cambio estava ácima do par) tinha sido decidida em sentido contrario em 1860, supposemos que a pretenção de 1860 fôra motivada pela subida do cambio ácima do par.

Os Srs. Fielden Brothers, recorrendo ao que elles chamam «covarde capa do anonymo» (como teem feito muitas vezes com os pseudonymos *Perito*, *Paulo Gallo*, etc), dizem agora que de Julho a Dezembro de 1860 o cambio nunca chegou a 27; que suas reclamações foram precisamente no sentido de se lhe dar a differença para 27; e que a decisão foi no mesmo sentido, conforme a conclusão que ellas transcrevem do acto do Sr. Leitão da Cunha.

Ao passo que nós citamos com toda a minudencia as fontes d'onde colhemos as nossas informações, fazem os Srs. Fielden Brothers esta mysteriosa referencia:

«Entretanto a referida decisão, que *ha tempos* foi impressa *em jornal que temos á mão*, é no seu final assim concebida...»

Apezar d'isto, e de ser falsa a affirmação de que o cambio de Julho a Dezembro de 1860 *nunca chegou a 27*, acceitamos como exacto que o Sr. Leitão da Cunha concedeu á Empreza o que ella pedio em 1860.

Mas o que pedio a Empreza? Que se attendesse ao cambio do dia do pagamento, calculando-se a differença entre o mesmo e a taxa fixa de 27;—differença que seria a favor da Empreza, quando o cambio do dia estivesse abaixo de 27; e a favor da provincia, quando o cambio do dia excedesse de 27.

Succedeu, porém, em 1889 o que o *Jornal do Recife* assim descreveu no citado artigo de 30 de Outubro:

«Estando hoje o cambio acima de 27 d., a Empreza do Gas quer receber, e nesse sentido já reclamou, segundo nos consta, á presidencia da provincia, o pagamento do seu credito em moeda brazileira *pela taxa do cambio que vigorava ao tempo da extracção das contas*, e não a importancia do consumo do gaz em moeda brasileira na razão de 30 réis por hora de cada combustor, ao cambio de 27 d., como estatue a clausula 10ª do contracto de 26 de Abril de 1856. A pretenção da Empresa do Gas, caso vingasse, e em vista do valor do debito da provincia, redundaria em dezenas de contos contra o Thesouro Provincial.»

Hoje melhor se comprehendem as palavras do *Jornal do Recife*: «a pretenção da Companhia do Gaz já foi resolvida em sentido contrario por uma decisão do Sr. Leitão da Cunha.»

Os Srs. Fielden Brothers, para receber do Thesouro algumas dezenas de contos de reis além do que lhes era devido, exigiram em 1889 o contrario do que tinham exigido e alcançado em 1860; isto é, quizeram em 1889 que se não attendesse ao cambio do dia do pagamento!

Portanto ninguem necessitava de commetter algum engano, para chegar á consequencia de que os Srs Fielden Brothers tiveram uma pretenção desarrasoada e *feia*.

Não é menos certo que elles commettem uma formidavel inexactidão, quando, pedindo que o seu material seja pago em ouro ao cambio de 27, dizem que o direito da Empreza, *em caso identico*, já foi reconhecido pelo poder competente, de conformidade com o art. 431 do Cod. Com. No caso decidido havia no contracto *estipulação expressa*; o que, segundo a lei, é indispensavel para que alguem seja obrigado a pagar em certa e determinada especie e a cambio fixo

Y.

Cabo

O Dr. Joaquim Felippe fixou a sua residencia nesta cidade e dá consultas na pharmacia Duarte.
Presta-se á chamados a qualquer hora.

A Companhia Ferro Carril de Pernambuco e a de Trilhos Urbanos do Recife a Caxangá.

O meu distincto collega e amigo, o Dr. Adolpho Cirne, enxergando no artigo que publiquei no «Diario» do 1.º do corrente mez, a proposito do accordão proferido nos autos, em que a Companhia Ferro Carril litiga com a de Caxangá, phrases offensivas ao caracter dos distinctos juizes revisores por cujos votos foi confirmada a sentença, phrases offensivas que, no seu entender, tambem indirectamente lhe tocam, porque, sendo o advogado da Companhia de Caxangá, deveria necessariamente ter intervindo nos taes pedidos de amigos, pede me que sem consideração alguma indique publicamente, quaes foram os amigos que tiveram a força de fazer o collendo Tribunal commetter a injustiça contra que bradei.

Não tem razão o meu illustre amigo para suppôr que por qualquer modo pretendi offendel-o.

Como advogado sempre tive como norma invariavel do meu proceder guardar todo o respeito e consideração para com aquelles que patrocinam a causa ex-adverso; não podia afastar-me d'esse principio para, directa ou indirectamente, offender ao meu collega, que tanto me honra com a sua amizade.

Dada esta explicação, seja-me permittido repetir as phrases consideradas offensivas e que determinaram a publicação a que respondo.

Disse eu: « apezar de saber que a justiça humana é fallivel, apezar de ter tido mais de uma vez occasião de reconhecer que ha juizes que não trepidam diante de quaesquer disparates juridicos para attender á pedidos de *amigos*, confesso com toda a franqueza que o julgamento, a que me refiro, causou me verdadeira indignação. »

Eis as phrases que o meu collega qualifica de offensivas e que suppõe estar eu hoje arrependido de as ter escripto.

E' difficil, senão impossivel que eu me arrependa de ter dito uma verdade de que estou convencido e de cuja divulgação sómente podem advir vantagens, pois o nosso paiz de nada carece tanto como de justiça.

Dizer que a justiça humana é fallivel, que ha juizes que não trepidam ante disparates juridicos para attender á *amigos*, não importa para mim a obrigação de declarar quaes foram os amigos que tiveram a força de fazer o collendo Tribunal commetter a injustiça de proferir um accordão que attenta contra o direito da Companhia Ferro Carril.

Com effeito, se esse accordão é devido á pedidos de amigos, sómente os que o proferiram poderão dizer quaes foram elles, pois é possivel que a intervenção fosse officiosa e não sollicitada pela Companhia ou por alguns de seus advogados e procuradores.

Em face da publicação do meu illustre collega assevero que elle não procurou amigo algum para conquistar o voto de qualquer dos julgadores, assim como assevero que eu procedi pelo mesmo modo; não troquei uma palavra com qualquer dos juizes a respeito da questão, entretanto aliás relações de amizade nãs só com o juiz relator, como com um dos revisores.

Convencido do direito que defendia, aguardava tranquillo o julgamento da causa; sendo confirmada a injustiça feita pelo juiz que assignou a sentença que se encontra nos autos, não fui sómente sorprehendido, fiquei indignado com a violação do direito, pois ainda não me habituei com esse modo de julgar.

Diz o meu collega que n'essa questão o meu espirito por mais de uma vez se tem transviado e accrescenta que nos meus arrasoados se encontram a cada passo allusões injuriosas relativamente aos protectores e dinheiro da Companhia de Caxangá.

Tenho lido mais de uma vez em autos e em artigos de jornal que a Companhia Ferro Carril é poderosa, tem protectores etc.,; o que escrevi pois é justa represalia.

Tanto mais justa quanto é certo que a Companhia de Caxangá tentou corromper um dos peritos que deu valor a presente causa, quando ella, por não confiar no seu direito, pretendeu que fosse a causa avaliada em 500$ para excluir o recurso de appellação. D'esse facto tem inteiro conhecimento um dos juizes cujo voto foi vencedor no accordão.

Pede me ainda o Sr. Dr. Cirne que eu prove a existencia de injustiça ou disparate juridico na hypothese de que se trata.

A prova está cabalmente feita nas razões de appellação que acabo de publicar; mas, nas razões que vou escrever em sustentação de embargos e que opportunamente publicarei, attenderei mais uma vez ao seu justo pedido.

A causa de que se trata foi largamente discutida na imprensa, logo que foi despachada a petição inicial, sendo então aggredido o honrado magistrado que proferio o mesmo despacho.

Então a Companhia de Caxangá reclamou administrativamente contra o despacho judicial; sabe-se que o ex governador deste Estado ouvio a respeito do assumpto pessoas competentes e imparciaes; sabe se tambem que todas as informações foram favoraveis á Ferro Carril, no sentido de que a Companhia de Caxangá não podia ter estação na Torre sem desapropriar o privilegio da Ferro Carril ou sem accordo com ella; sabe-se finalmente que até hoje não foi despachado esse requerimento, para o qual peço a esclarecida attenção do digno governador do Estado.

S. Exc. póde prestar um relevante serviço exigindo que a Companhia de Caxangá empregue os meios necessarios para cumprir a obrigação que contrahio de estabelecer uma estação na Torre; d'ahi resultará vantagem para os cofres publicos, pois que ficarão exonerados da obrigação de indemnisar o damno causado a Ferro Carril, indemnisação que o Dr. Procurador do Estado reconheceu em seu parecer ser devida a esta Companhia.

O que acabo de referir serve para demonstrar que não tive até hoje sómente o voto do honrado juiz relator; além das informações prestadas ao ex-governador, tenho em meu favor duas sentenças com as quaes conformou se a Companhia de Caxangá, pois desistio da appellação que interpoz em um processo e não deu andamento algum a que interpoz no outro.

Quando, porém, a politica, a amisade ou quaesquer outras causas desta ordem me privassem de todos os votos, de todos os pareceres, ainda assim restar-me-hia a convicção do direito que defendo, a satisfação que resulta do cumprimento do dever.

Recorri ao juizo da opinião publica ao qual todos estamos sujeitos, ella nos julgará.

Basta por hoje.

Recife, 6 de Maio de 1892.

Dr. Joaquim Corrêa de Araujo.

O Dr. Antonio Thomaz de Luna Freire

A mão impia da morte acaba de ceifar a preciosa existencia do Dr. Antonio Thomaz de Luna Freire.

Rude, bem rude foi o choque produzido no meu espirito pelo conhecimento de tão lamentavel facto, aqui noticiado pela phrase concisa e esmagadora do telegrapho.

Desappareceu para sempre é impossivel vel-o mais, o meu distincto collega, o meu amigo quasi de infancia, sempre affectuoso, sempre dedicado, sempre sincero!

A impressão, que noticias taes produzem, sente se, mas não se póde definir.

Acompanhando em 1887 seu illustre pai o Dezembargador Adelino Antonio de Luna Freire, que seguia para o Ceará afim de tomar assento no Tribunal da Relação, alli fixou sua residencia, exercendo varios cargos publicos nos quaes revelou se sempre com a maxima aptidão.

Amoroso do lar constituio alli familia, cheio de esperanças, fazendo escolha da consorte que lhe fôra indicada pelo coração.

Com que alegria vio elle o primeiro fructo do amor conjugal, com que desvanecimento vira elle as caricias que seus caros pais dispensavam ao seu primogenito!

Os *velhos* estão *patetas* com o netinho, dissera-me elle em carta de Janeiro de 90

Na antiga e doce convivencia dos bancos academicos, no circulo dos camaradas, no seio da familia Antonio Thomas era sempre o mesmo espirito cheio de attenções, de affagos, de sympathia.

Sem offensa aos seus dignos e distinctos irmãos repito aqui o que de muitos ouvia a seu respeito: era a flor da irmandade.

E.... finou-se, tendo um futuro risonho diante de si, cheio de esperanças tão fagueiras quanto as podem gerar bem aproveitadas 33 primaveras!

Não quero agora, nem posso, escrever uma biographia: servirão simplesmente de preito a amisade que tão estreitamente nos ligou, as toscas palavras, as phrases desalinhavadas que ahi tracei buscando alivio á saudade que me compunge.

Será indelevel a memoria que guardo de meu bom e inditoso amigo cuja alma Deus, ouvindo minhas ardentes preces, tenha recebido em seu sagrado seio, na mansão dos justos.

Recife, 6—5—92.

Celso de Souza.

Colonia Portugueza

De ordem do Exm. Sr. Presidente da grande commissão, convido os membros da mesma a reunirem-se amanhã, 9, na Secretaria do Gabinete Portuguez, ás 6 horas da tarde, para resolverem se varios assumptos.

Recife, 8 de Maio de 1992.

A. J. Barbosa Vianna,
Secretario.

Ercriptorio de Commissões

Augusto Cezar de Gusmão Lyra, declara ao publico em geral e aos seus amigos e parentes, tanto deste Estado como do de Alagoas, que tem o seu escriptorio de commissões á rua do Marquez de Olinda n. 40, 1º andar, onde aguarda solicito as ordens de todos aquelles que o queiram distinguir.

Muitas vezes é util associar o creosote de alcatrão de faia ao oleo de figado de bacalháo no tratamento das affecções da larynge, dos bronchios, dos pulmões e principalmente nas bronchites chronicas e nos catharros. Esta associação apresenta grandes vantagens, mesmo na ausencia de doença e quando se faz uso somente com o fim de fortificar um peito fraco ou um temperamento debil.

Estes dous medicamentos encontram se reunidos no oleo creosotado de Berthé e nas Capsulas Berthé creosotadas onde o o creosote de alcatrão de faia acha se em dissolução n'um oleo de figado de bacalháo particularmente recommendavel visto ser obtido por processos que são os unicos que têm merecido a approvação da Academia de Medicina de Paris.

Fabrica: Casa L. Frere, A. Champigny & C., Successores, rua Jacob, 19, Paris.

Partido autonomista

José Luiz Macêdo Cavalcante, declara que assistio a reunião effectuada no Theatro Santo Antonio, e, si, ha alguem com igual nome, pede benignamente que o modifique, para evitar duvidas.

Recife, 7 de Maio de 1892.

Declaração

O abaixo assignado declara que desta data em diante deixa de ser politico, recolhendo-se á vida particular, e ao mesmo tempo vem agradecer os obsequios que lhes dispensaram os illustres chefes do Partido Autonomista, os honrados Barão de Lucena, Desembargador José Antonio Correia da Silva, Dr. José Marianno Carneiro da Cunha e o Corenel Dr. José Maria de Albuquerque e Mello e tambem ao meu amigo Dr. Arthur Henrique de Albuquerque Mello.

Recife, 7 de Maio de 1892.

Alexandre dos Santos Selva.

Programma

Da festa do Senhor Bom Jesus da Via Sacra em sua igreja – Santa Cruz

VESPERA

Sabbado 7 ao meio dia uma salva e grande quantidade de girandolas de fogo do ar annunciarão a vespera da festa do divino Padroeiro da confraria, tocando nesta occasião a musica marcial do corpo de policia.

As 6 1|2 horas da tarde as Ave Maria, subirão ao ar outras tantas quantidades de girandolas de fogo do ar.

As 7 horas da noite entrarà o ultimo dia do setenario com a grande orchestra de ladainha de Santo Christo, tocando a mesma banda de musica que tem tocado em todos os dias de setenarios.

As 4 1|2 horas da mudrugada do domingo 8, será resada pelo nosso capellão a missa do costume em tenção de todos nossos irmãos e irmãs fallecidos e vivos, tocando a mesma musica.

Ao romper da aurora as 5 horas uma salva acompanhada de grandes girandolas de foguetes annunciarão aos devotos de tão milagroso Santo o dia da grande festividade do Padroeiro da sua confraria.

As 11 horas do dia entrará a festa precedida de tercias com a missa solemne —Missa Santa Cruz— do maestro Lauro Rossi de Messina, presidindo o mesmo acto o nosso carissimo irmão ex provedor o Rvdm. vigario Augusto F. Moreira da Silva, cantando os solos os mais habeis cantores que temos na cidade, estando a orchestra confiada ao professor João B. Alves da Silva.

Ao Evangelho subirá a tribuna sagrada o nosso carissimo irmão o Rvdm. Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves que patenteará as virtudes e poderes do nosso divino Padroeiro, finda a festa a salva, girandolas e balões, a musica marcial executará lindas peças do seu repertorio

As 7 horas da noite entrará o Te-Deum denominado—Rio de Janeiro, subindo a tribuna sagrada por esta occasião o eloquente pregador o Rvdm. vigario Dr. Zeferino Ferreira Velloso, muito digno vigario da Graça.

A banda de musica do corpo de policia já referida, tocará antes e depois deste acto grandes peças de seu repertorio.

O templo acha-se soberba e elegantemente decorado a capricho do carissimo irmão, encarregado do mesmo.

A confraria convida e pede a todos seus visinhos e irmãos a illuminação da frente de suas casas para brilhantismo do mesmo acto.

Consistorio da confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra em sua igreja—Santa Cruz, 6 de Maio de 1892.

O escrivão,
Sebastião Amaral.

Partido autonomista

Eleição de representantes federaes

São candidatos do Partido Autonomista para preenchimento das vagas existentes na representação federal:

Para senadores

Dr. José Marianno Carneiro da Cunha, (na vaga do Dr. José Hygino Duarte Pereira).

Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, (na vaga do General José Simeão de Oliveira).

Dr. Gaspar de Drummond, (na vaga do capitão-tenente Frederico Guilherme de Souza Serrano).

Para deputado

Dr. Ayres de Albuquerque Bello.

Declaração necessaria

O abaixo assignado, estabelecido á rua das Larangeiras n. 30, declara, para evitar duvidas, que o nome que figura na lista das pessoas que concorreram á reunião do partido democrata, hoje autonomista, é o seu e não o de seu sobrinho, empregado na Thesouraria de Fazenda, de igual nome.

Recife, 5 de Maio 1892.

Antonio da Cruz Ribeiro,

Anacahuita Peitoral

As curas produzidas pela composição da Anacahuita peitoral, são realmente milagrosas

D. Clemente Silva, que reside na rua do Estado, Santiago de Chile escrove aos nosso agentes em dita cidade, que havendo soffrido atrozmente de asthma, pelo espaço de mais de sete annos sem que medico algum jámais lhe houvesse proporcionado o menor allivio decidio-se finalmente em tomar da Composição de Anacahuita Peitoral e depois de haver apenas tomado dous frascos descobrio com sorpreza que a grande oppressão do peito havia quasi completamente desapparecido.

No entanto foi continuando a fazer uso delle e no fim de tres mezes se achou perfeitamente curado, com grande assombro e satisfação de todos os seus parentes e amigos, os quaes já haviam perdido as esperanças de jámais vel o bom. Disse tambem que desde então á esta parte o tem recommendado a um grande numero de seus conhecidos que soffriam de differentes affecções pulmonares tão frequentes nas costas do mar Pacifico, na America do Sul e que seus bons resultados teem sido universaes.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lamman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes do papel no livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha se de venda em todas as boticas e drogarias.

Ao commercio de Pernambuco

Com relação ao Sr. José Alves da Costa Amazonas, estabelecido na villa de Anadia.

Deparando com um annuncio deste Sr. no *Gutemberg* n. 77, de 8 do andante, declarando nada dever a quem quer que seja, não nos oppomos; mas é tambem conveniente que o mesmo commercio d'aqui e de outros Estados saibam que tendo nós sido credores do mesmo Sr. por quantia superior a dezoito contos de réis valor liquido, fomos coagidos, e como nós outros credores a liquidarmos, verificando cerca de 80 °|o de prejuizo, não tendo ainda assim feito um máo negocio, desde que peior poderia ser.

Maceió, 9 de Abril do 1892.

Agostinho Ribeiro & Casal

O SYLPHORAMA

Importante jornal illustrado e humoristico

Assignaturas

	Capital	Interior
Trimestre	4$000	4$500
Semestre	7$500	8$000
Anno	14$000	15$000

Numero avulso $300

Assignaturas e venda avulsa
NA
Livraria Franceza
A' rua do Crespo n. 9

Ao publico

Constando ao proprietario da casa da rua de Vidal de Negreiros n. 71, que alguem, servindo se de uma procuração sua falsa, procura vender a mesma casa, previne que qualquer transacção feita com a mesma será nulla em vista dos documentos apresentados.

Recife, 6 de Maio de 1892.

Elixir ante-febril Cardoso
SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela inspectoria geral da digna junta de hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no estrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tometações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muito attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos da febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e na do Rio de Janeiro pouco rece o causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgarmente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e á sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sôpa cheia d'agua fria.

De um anno a tres 15 gottas.

De 3 a 10 annos em diante, 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 48.

DEPOSITO GERAL
Vendas em grosso e a retalho.

Rua Estreita do Rosario n. 47
PERNAMBUCO

Custa de cada frasco de 15 grammas—5$000

Os nossos frascos são quadrados e contam gotas. N'um lado teem gravado—Elixir ante febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

N. 134

Recife 17 de Outubro de 1890

Amigo Sr. Manoel Cardoso Junior.

Levo ao conhecimento do amigo que tendo sido accommettida de variolas uma cunhada minha, em 11 do mez p. p. empreguei-lhe o seu precioso elixir ante-febril e foi com tanta rapidez o seu effeito que em dia depois appareceram de um modo tão benigno que nem chegaram a vir á suppuração e oito dias depois estava minha cunhada completamente restabelecida.

Fazendo votos para que tão util preparado seja popularisado a bem da humanidade, autoriso-o a fazer desta minha declaração o uso que lhe convier.

Sem mais sou seu amigo obrigado
Joaquim Antonio Ferreira
Morador a Rua M. Dias n. 119.
Estava sellado e reconhecido.

Em seu juramento solemne

O Sr. John Davis, de 57, Martin's Road, Shortlands, Kent, Inglaterra, o qual faz a declaração que segue, reside ha annos no mesmo lugar onde neste momento elle habita.

Todos fallam delle como homem de excellente caracter—socegado, industrioso e verdadeiro. A sua palavra é tão boa como a de qualquer pessoa, mas é tal desejo que elle tem de que ninguem tenha a menor duvida no publico em geral pelo que respeita aos factos aqui narrados, que elle foi espontaneamente perante um magistrado e deu um juramento solemne quanto a sua verdade em todos e cada um dos seus detalhes.

Não era rasoavel suppor-se que um homem como elle fizesse isso por qualquer motivo que não fosse digno e desinteressado, qual o do desejo e esperança de que a sua declaração podesse a vir ser de beneficio a outros que lhe eram completamente estranhos.

A sua narrativa simples e franca pode por consequencia ser tida como merecendo perfeito credito e confiança, e a sua declaração vai appensa aqui em seguida:

Copia

« Eu John Davis de n. 57, Martin's Road, Shortlands, Kent, Inglaterra, pela presente declaro solemne e sinceramente o seguinte:

« Desde criança que me resinto de possuir um figado enfermo e fora de ordem, sendo frequentemente incommodado por nauseas.

Quando attingi a idade de dezoito annos fui atacado de rheumatismo. Foi elle tão máo que os meus hombros chegaram a encolher-se e os meus braços se tornaram tão tesos que eu mal podia fazer uso delles.

Soffri bastante de indigestão, mas fui andando menos mal até á primavera de 1882. Então fui acommettido de dores no peito e nas costas.

Pela manhã sentia um máo gosto de bocca, o estomago sujo, e não tinha appetite. Fosse o que fosse que eu comera, por mais leve que fosse, causava-me isso dores e soffrimento.

O que eu comia parecia não me dar as forças que devera ser, antes de eu o sentir como um peso frio no estomago. Então as dores do peito e nas costas se aggravaram.

Eu tossia quasi todo o dia e noite e quando tossia parecia que facas me cortavam as entranhas. A minha respiração se tornou muito má, todos diziam que eu tinha asthma, ausentava-me bastante do meu trabalho diario, ficava de cama as vezes por tempo de uma semana ou mais. Isto succedeu uma e muitas vezes e eu parecia nunca poder ver-me livre de resfriamentos.

Emmagreci e enfraqueci, chegando a receiar não me tornar a ver restabelecido nunca.

Fui consultar o medico e em outra occasião pedi conselho a um boticario havendo tomado differentes especies de medicamentos, sem que todavia tirasse algum beneficio de nenhum delles.

Por vezes um ou outro me dava um pequeno alivio por algum tempo e depois eu me sentia peior que nunca.

Puzeram-me cataplasmas e me friccionaram com linimentos e fomentações, tomando a par disso xaropes contra a tosse e outras cousas mais, sem comtudo experimentar melhoras de qualidade alguma.

Assim se foram passando as cousas pelo espaço de tres annos, eu semi morto e semi-vivo, na expectativa de ver a enfermidade dar cabo de mim por uma vez.

Um dia entregaram-me em casa um livro fallando do Xarope Curativo da Mãi Seigel e do bom resultado que delle se havia tirado.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 7 de Maio de 1892.

Obrigações preferenciaes da Companhia Agricola Mercantil do valor de 200$ juros de 6 % á 198$000.

Na Bolsa venderam-se:

50 Obrigações preferenciaes da Companhia Agricola Mercantil.

O presidente,
Eduardo Dubeux.
O secretario,
Augusto Pinto de Lemos.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos apriram a 11 d. a qual taxa mantiveram até ao fechar dia.

O movimento foi pequeno.

O mercado continua em posição estavel.

Em papel particular não houve negocio.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

11 1/8 bancario, 11 1/4 particular.

Cotações de generos

ASSUCAR

Para o agricultor

Branco por 15 kilos	7$800 a 8$600
Somenos, idem idem	5$000 á 5$200
Mascavado idem idem	4$000 a 4$200
Bruto secco ao sol idem idem	2$600 a 3$300
Retame idem idem	2$000 a 2$200
Cainas idem idem	7$800 a 8$200

Mercado muito animado.

Algodão

Não consta negocio, vendedores completamente retrahidos.

Borracha

Cota-se nominal a 28$000 por 15 kilos.

Carnauba

Cota-se a 11$000 por 15 kilos nominal.

Caroços de mamona

Cota-se a 1$900 por 15 kilos,

Couros

Seccos salgados na base de 15 kilos a 640 réis
Verdes nominal 350 réis.

Mel

Por pipa de 480 litros 80$000 ha falta no mercado.

Alcool

Por pipa de 480 litros de 260$000.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 168$000.

Caroços de algodão

Cota-se a 640 réis por 15 kilos.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO
Mez de Maio

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 5	2663	530
Vapores	1 a 6		
Animaes	1 a 7	784	264
Estrada de Ferro Central	1 a 5	503	148
Idem de S. Francisco	1 a 5	4929	75
Idem do Limoeiro	1 a 5	149	1068
Somma		4618	2105

Exportação

RECIFE, 5 DE MAIO DE 1892

Para o exterior

— No vapor francez *Equateur*, para Bordeaux, carregou:

Consseiro Irmão, 1,500 grammas de ouro velho e 2,500 ditas de prata velha.

Para Paris, carregou:

A. Desiderio, 1 caixa com ouro e prata no valor de 3:000$.

— No vapor americano *Finance*, para New-York, carregou:

Rosbach Brothers, 200 kilos de borracha de mangabeira e 1,644 couros seccos salgados pesando 19,728 kilos.

— No vapor francez *Campana*, para o Havre, carregou:

A. Labille, 2,300 couros salgados verdes pesando 48,300 kilos.

— Na barca norueguense *Brasilian*, para o Baltico, carregaram:

Borstelman & C., 200 fardos com 40,162 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Justin*, para Liverpool, carregaram:

Pohlman & C., 7,862 saccos com 580,556 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor inglez *Enchantress*, para Rio de Janeiro, carregaram:

B. Williams & C., 170 saccos com 10,200 kilos de assucar mascavado.

Para Santos, carregaram:

B. Williams & C., 136 fardos com 24,032 kilos de algodão.

— No vapor nacional *Olinda*, para Rio de Janeiro, carregaram:

C. Didio, 1,320 meios de sola.

A. Braga, 195 kilos de doce.

— No vapor allemão *Capua*, para Rio de Janeire, carregaram:

P. Pinto & C., 100 pipas com 4,600 litros de aguardente.

— No patacho nacional *Annita*, para Pelotas, carregou:

V. da Silveira, 75 barricas com 7,655 kilos de assucar branco e 25 ditas com 2,560 ditos de dito mascavado.

— No cuter *Correio Parahybano*, para Parahyba, carregaram:

A. D. Simões & C., 70 caixas com 560 litros de genebra e 8 barris com 450 ditos de vinagre.

F. Paiva, 2 caixas com 136 latas de doce pesando 204 kilos.

— Na barcaça *Flor do Jardim*, para Mossoró, carregou:

M Viegas, 113 caixas com 909 litros de genebra, 10 barris com 480 ditos de vinagre e 6 caixas com 42 ditos de capilé.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 9 A 14 DE MAIO DE 1892

Alcool (litro)	600
Algodão em rama (kilo)	600
Arroz com casca (kilo)	90
Assucar refinado (kilo)	600
Assucar branco (kilo)	503
Assucar mascavado (kilo)	200
Bagas de mamonas (kilo)	126
Borracha de leite mangab. (kilo)	1$866
Cachaça	270
Couros seccos espichados (kilo)	654
Couros seccos salgados (kilo)	594
Couros verdes (kilo)	315
Courinhos (um)	1$870
Caroços de algodão (kilo)	42
Carrapateira (kilo)	120
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$200
Café restolho (kilo)	1$000
Café moido (kilo)	1$400
Carnaúba (kilo)	1$666
Cera em velas (kilo)	640
Dita em bruto ou preparada (kilo)	650
Canna (litro)	300
Cal (litro)	10
Carvão de Cardiff (ton.)	32$000
Farinha de mandioca (lito)	62
Genebra (litro)	290
Graxa (sebo)	633
Jaborandy (em folha) kilo	200
Leite de mangabeira (kilo)	1$466
Mel (litro)	150
Milho (kilo)	70
Phosphato de cal da Ilha Rasa (tonelada)	11$000
Pelle de cabra (cento)	187$000
Pelle de carneiro (cento)	145$000
Semente de carnaúba (arroba)	63
Sola (meio)	4$300
Semente de carrapateira (kilo)	126
Sebo	700
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Rendimentos publicos

MEZ DE MAIO DE 1892

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 2 a 6	168:321$525	
Idem de 7	40:176$223	
		208:497$748
Renda do Estado:		
Do dia 2 a 6	42:373$712	
Idem de 7	29:360$610	
		71:734$322
Somma total		280:232$070

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 7 de Maio de 1892.

O thesoureiro,
Floriano Domingues,
O chefe da secção,
Placido Pontual.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 2 a 6	14:427$833	
Idem de 7	1:661$482	
		16:089$315

RECIFE Drainage

Do dia 2 a 6	1 123$056	
Idem de 7	195$180	
		1:318$236

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 6 de Maio foi o seguinte: Entraram:

22 bois pesando 3,735 kilos.	
347 kilos de peixe a 20 réis	6$940
17 compartimentos com mariscos a 100 rs.	1$700
2 ditos de camarões a 300 rs.	$600
47 cargas com farinha a 200 rs.	9$500
17 ditas de fructas diversas a 300 rs.	5$100
7 cargas com gallinhas a 500 rs.	3$500
1 cassuás com gallinhas a 300 rs.	$3 0
31 columnas a 600 rs.	18$900
43 logares a 200 rs.	8$600
6 suinos a 200 rs. (cabeça)	1$200
32 compartimentos com farinha a 900	28$000
34 ditos de comidas a 700 rs.	23$800
45 ditos com fazendas etc. a 600 rs.	27$000
46 ditos com verduras a 300 rs.	13$800
8 ditos de suineiros a 1$	8$000
9 ditos de [illegible] a 700 rs.	6$300
7 ditos de fressuras a 600 rs.	4$200
talhos a 2$500	$
33 ditos a 2$	66$000
	231$440

Rendimento de 1 a 5	1.145$720
	1.377$160

Preços do dia

Carne verde de 490 a 890 réis o kilo.
Suinos de 640 a 800 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 réis idem.
Farinha de 500 a 640 réis a cuia.
Milho de 280 a 320 réis idem.
Feijão de 1$200 a 1$600 idem.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 7

New York—20 dias, vapor inglez «Enchantress» de 1669 toneladas, commandante H. Hammond, equipagem 29, carga varios generos a Henry Forster & C.

New Port—36 dias, barca norueguense «Ofir» de 423 toneladas, commandante Ole Jensen, equipagem 10, carga carvão de pedra a Companhia de Fiação e Tecidos.

Navio sahido no mesmo dia

Maranhão—barca portugueza «Claudina,» capitão José da Rocha Reis, em lastro.

Vapores a entrar

Mez de Maio

Europa	*La Plata*	8
Sul	*Brazil*	9
Europa	*Parahyba*	9
Sul	*Finance*	9
Europa	*Valparaiso*	9
Sul	*Tamar*	11
Sul	*Citta de Genova*	14
Europa	*Baross*	15
Norte	*S. Salvador*	15
Europa	*Actor*	15
Sul	*Espirito Santo*	17
Europa	*Thames*	19
Sul	*Magdalena*	21
Norte	*Alagoas*	21
Sul	*Olinda*	24
Norte	*Planeta*	30
Sul	*Maranhão*	31

Vapores a sahir

Mez de Maio

Sul	*Enchantress*	8 as	3 h.
Norte	*Finance*	8 as	11 h.
Sul	*La Plata*	8 as	1 h.
Sul	*Tamar*	9 as	2 h.
Sul	*Valparaiso*	10 as	3 h.
Norte	*Citta de Genova*	15 as	4 h.
Sul	*Thames*	19 as	2 h.
Europa	*Magdalena*	21 as	2 h.

ILEGÍVEL

Li um ou dous casos semelhantes ao meu, o que me fez comprehender de que a minha tosse e má respiração poderiam derivar do estado do meu figado e estomago, comquanto eu nunca tivesse pensado nisso antes.

Foi a esse tempo que o meu companheiro de loja me disse o modo por que sua mulher havia sido curada de indigestão e doença de figado pelo Xarope da Mãi Seigel, depois de haver estado por muito tempo nas mãos de um medico; por isso me resolvi a experimental o e encommendei uma garrafa delle a botica do Sr. Sharrock.

Depois de eu haver tomado a primeira garrafa eu podia expellir com mais facilidade a phleugma, e o meu estomago sentio melhoras.

Não tardou que eu pudesse comer qualquer sorte de alimento e tudo concordava com o meu estomago.

Ha já quatro annos que isto se déra, e nunca retrogradei desde então.

Nunca me senti tão bem na minha vida como actualmente, e posso andar muitas milhas durante o dia de ida e volta ao meu trabalho.

Tinha perdido as esperanças de me ver restabelecido; mas graças ao Xarope Seigel sinto-me outra vez moço, não obstante ter 56 annos de idade.

Sou um cortador de ripas, e tenho estado empregado por mais de 7 annos por uma firma em Beckenham, e tenho vivido toda a minha vida na minha actual residencia.

Terei grande prazer em facultar quaesquer ulteriores detalhes a quem quer que seja que se proponha a escrever me,

E eu faço esta solemne declaração conscienciosamente na crença de ser ella verdadeira, em virtude das disposições da lei de declarações datada, 1835, 5 & 6 Guilherme IV, C. 62.

(Assignado) *João Davis.*

Sello—Declarado em Croydon no Condado de Surrey ao 31 de Outubro de 1890 perante mim.

(Assignado) *S. Eldridge*

Commissario para juramentos perante o Supremo Tribunal Judicial de Inglaterra.

EDITAES

O Dr. Virginio Marques Carneiro Leão, presidente do Concelho Municipal do Recife, attendendo ao que requereram muitos eleitores da freguezia da Varzea, faz saber que, para a eleição, a que se tem de proceder no dia 20 do corrente, em preenchimento das vagas de tres senadores e um deputado, os cidadãos alistados nos quarteirões de ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 da secção 44, deverão comparecer e votar na casa em que funcciona a escola publica regida pelo professor Luis Felippe de Carvalho, e os alistados nos quarteirões ns. 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 da secção 45, na casa em que funcciona a escola publica regida pela professora D. Leopoldina Gonçalves, situadas ambas na mesma povoação da Varzea; ficando nesta parte sem effeito as casas indicadas no edital de 2 de Abril proximo findo.

Paço do Conselho Municipal do Recife, 6 de Maio de 1892.

Virginio Marques Carneiro Leão,
Presidente.
Joaquim José Ferreira da Rocha,
Secretario.

3.ª secção.—Secretaria do governo do Estado de Pernambuco, em 28 de Abril de 1892.

Faço publicar, para conhecimento dos interessados, o aviso circular do Ministerio dos Negocios da Justiça, datado de 8 do corrente, abaixo transcripto.

3.ª secção.—Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios da Justiça, 8 de Abril de 1892.

Circular.—Tendo assumido o caracter de Milicia da União toda a Guarda Nacional da Republica, communico vos que ao Governo Federal competem as nomeações de officiaes subalternos e capitães.

Saúde e fraternidade.—Fernando Lobo.—Ao governo do Estado de Pernambuco.

O secretario,
Francisco de Assis P. Rocha.

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito do civel desta cidade do Recife e seu termo, capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 20 dias virem, ou delle noticia tiverem, que na audiencia do dia 21 de Maio vindouro, serão levados á praça, para serem arrematados por quem mais der e maior lance offerecer, os arrendamentos do segundo, terceiro e quarto andar do predio n. 54, da antiga rua do Imperador, hoje 15 de Novembro, servindo de base 400$, para o segundo, 300$ para o terceiro, e 360$ para o quarto e sotão, por anno; sendo o arrendamento pelo espaço de 3 annos, e com as clausulas do estylo.

Os quaes vão á praça a requerimento do Dr. Antonio Bruno da Silva Maia, consenhor de tres decimas partes na acção comminatoria intentada contra o Barão de Nazareth, consenhor das outras partes.

Pelo que toda a pessoa que em ditos arrendamentos quizer lançar e poderá fazer no dia da praça acima marcado.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 25 de Abril de 1892.

Eu, Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão o fiz escrever e subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

DECLARAÇÕES

Secretaria da veneravel confraria de S. Benedicto do Capitulo, erecta no convento de S. Antonio do Recife

Assembléa geral

De ordem da mesa regedora desta veneravel confraria, são convidados todos os nossos carissimos irmãos, para comparecerem em nosso capitulo na segunda feira 9 do corrente, ás 6 horas da tarde, afim de tratarmos de negocios tendentes a nossa confraria.

Capitulo em mesa, 6 de Maio de 1892.

Albino de Sant'Anna Lopes,
Secretario.

Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco

Assembléa geral

De ordem do nosso presidente são convidados todos os socios, para assistirem a assembléa geral, que terá lugar no domingo 8 do corrente, ás 6 horas da tarde.

O 1º secretario,
José Castro Monteiro.

Thesouraria de Fazenda

Recolhimento de notas

De ordem do Sr. Dr. inspector faz-se publico que, por deliberação da junta administrativa da caixa de amortisação, em sessão de 23 de Fevereiro ultimo, presidida pelo Sr. Ministro da Fazenda, foi prorogado até 30 de Junho deste anno, o recolhimento das notas do Thesouro de 100$ e 500$000, da 5ª estampa, em circulação.

Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco, 19 de Março de 1892.

O secretario,
J. Gomes da Silva.

Aviso ao publico
Companhia Hotel Internacional de Pernambuco

O director secretario desta companhia por motivos independentes de sua vontade, achando-se impossibilitado de continuar a promover os fornecimentos para os estabelecimentos da companhia, resolve fechar o predio principal n. 53 á rua Barão de S. Borja e suspender a comida no Lunch-Room n. 24 á rua do Commercio, até as decisões da assembléa geral dos accionistas, que realisar-se-ha no correr deste mez, no Rio de Janeiro, para onde o abaixo assignado pretende seguir brevemente prestar as suas contas a quem de direito.

Recife, 7 de Maio de 1892.

Eugenio Chaline.

Companhia de Tecidos Paulista

São rogados os senhores accionistas a recolherem no escriptorio á rua do Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, os recibos passados pelo Sr. José Adolpho Rodrigues Lima, os quaes já se acham creditados nas respectivas cautelas.

Recife, 3 de Maio de 1892.

José Antonio Saraiva Junior,
Director secretario.

Faculdade de Direito

Por esta secretaria se faz publico que fica aberta até o dia 10 de Maio proximo vindouro, ás 2 horas da tarde, a concurrencia para a impressão de 600 exemplares da lista geral dos alumnos matriculados nesta Faculdade, com a declaração da filiação e naturalidade de cada um.

As pessoas que pretenderem contractar essa impressão deverão apresentar propostas em cartas fechadas e competentemente selladas, até o referido dia 10.

Nesta secretaria se dará as informações e esclarecimentos de que precisarem os concurrentes.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 30 de Abril de 1892

O secretario,
B. Aragão Faria Rocha.

Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco

Assembléa geral

De ordem do Sr. presidente, convido a todos os consocios para assistirem a sessão de assembléa geral, que terá lugar no proximo domingo, 8 deste mez, ás 6 horas da tarde.

O fim dessa reunião é a leitura e discussão dos novos estatutos, cujo projecto será apresentado pelo consocio Augusto da Silva, presidente da commissão directora.

Recife, 6 de Maio de 1892.

O 1º secretario,
José de Castro Monteiro.

3.ª Convocação
Hippodromo do Campo Grande
Assembléa geral extraordinaria

São convidados de novo os Srs. accionistas para reunirem-se em assembléa geral extraordinaria no dia 11 de Maio corrente as 6 1/2 horas da tarde, á rua do Imperador n. 55, 1.º andar para deliberarem sobre a reforma dos estatutos.

A assembléa geral funccionará com o numero de Srs. accionistas que comparecerem.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 4 de Maio de 1892.

Servindo de secretario,
M. Lopes Vieira.

Companhia Santa Thereza
Companhia de abastecimento de agua e luz em Olinda

Srs. Accionistas

Tendo-se de reunir a assembléa geral dos Srs. Accionistas para tomar conhecimento das contas do anno de 1891, ficam a patir desta data, a disposição dos mesmos neste escriptorio, de accordo com o artigo 147 do regulamento relativo ao decreto n. 404 de 4 de Julho de 1891, a copia do balanço, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias de acções.

Escriptorio do gerente da Companhia Trilhos Urbanos, 7 de Maio de 1892.

O gerente,
A. Pereira Simões

Club Internacional do Recife

Assembléa geral

De ordem do Sr. presidente, convido os senhores associados para se reunirem em assembléa geral no dia 15 do corrente mez, ás 11 horas do dia, na séde do Club, afim de tratar-se da reforma dos estatutos e outros assumptos de importancia.

Secretaria do Club Internacional do Recife, 7 de Maio de 1892.

Alfredo B. da Rosa Borges,
1º secretario.

Thesouro do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta repartição faço publico que no dia 8 do corrente mez paga-se a classe de aposentados e jubilados, com relação aos seus vencimentos do mez de Abril ultimo.

Pagadoria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 6 de Maio de 1892.

O escrivão,
Alfredo Gibson.

DERBY CLUB DE PERNAMBUCO

PROGRAMMA DA 7.ª CORRIDA
A'REALISAR-SE NO
Dia 8 de Maio de 1892

Principiará ás 11 horas da manhã em ponto

1.º Pareo—CONSOLAÇÃO—800 metros. — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos prados do Recife. Premios: 200$000 ao 1.º 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Gatuno	—	Tordilho	Pern	51	Ouro e preto	Coud. Fraternidade.
2	Alabama	—	Castanho	«	51	Listrado	J. de Oliveira.
3	Templar	—	Rodado	«	51	Amarello e rôxo	J. N. da Silva.
4	Archivou	—	Cachito	«	51		Silva & Ribeiro.
5	Bocacio	—	Rodado	«	51	Azul e branco	Antonio de Mello.
6	New York	—	Alazão	«	51	Encarnado e preto	Coud. Perdigão.
7	Pensamento	—	«	«	51	Encarnado e branco	J. N. Ferreira Gomes.

2.º—Pareo—PRADO PERNAMBUCANO—800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios no Derby em distancia superior. Premios: 200$000 ao 1.º 40$000 ao 2.º e 20$000.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Cigano	—	Preto	Pernamb.	51	Corpo bran. mang. pr.	Coud. Rosarinho.
2	Ally Stoper	—	Rodado	«	51	« « «	« «
3	Tembo	—	Castanho	«	53	Enc., bonet preto.	Coud. 1º de Junho.
4	Collector	—	Russo	«	55	Encarnado e branco	J. J. dos Santos Junior.
5	Rio Grande	—	Rodado	«	53	« «	M. M. Fonseca.

3.º pareo.—PROGRESSO—900 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Talispher	—	Rodado	Pern	55	Azul e branco	J. C de Almeida
2	Sans-souci	—	Baio	«	55	Ouro e branco	Dr. A. L. Mattos
3	Tupy	—	«	«	55	Branco e encarnado	Francisco C Rezende.
4	Maranguape	—	Alazão	«	55	Encarn. preto e ouro.	Dr. B. B. da F. Filho.
5	Plutão	—	Rodado	«	55	Preto, branco e enc.	Coud. Nerundio.

4.º Pareo—PRADO DA ESTANCIA—1750 metros—Animaes nacionaes até meio sangue. Premios: 400$000 ao 1.º, 100$000 ao 2º, e 40$000 ao 3º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Minirche	5	Zaino	R. de Jan.	54	Verd, ouro e bonet br.	Coud. Brasileira.
2	Napolitano	5	Castanho	S. Paulo	56	Escalat., enc. e palha	Coud. Temeraria.
3	Veloz	5	«	R. de Jan.	54	Azul e preto	Coud. Nacional.
4	Siróco	5	«	«	56	Azul e ouro	« «

5.º Pareo—DERBY CLUB DE PERNAMBUCO—1.450 metros. Animaes de puro sangue. Premios: 500$000 ao 1º, 100$000 ao 2º e 50$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Biffel	5	Zaino	França	59	Verde e ouro	Coudelaria Biffel.
2	Gypsy	4	Alazão	Inglaterra	57	Corpo br. e mangas pr	Coud. Rosarinho.
3	Vesper	5	«	«	54	Rosa e preto	Costa & Fernandes.

6.º Pareo—CONCLUSÃO—800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior no Prado e Hippodromo. Premios: 200$ ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Vermouth	—	Tordilho	Pern	55	Ouro e preto	Coud. Fraternidade.
2	New York	—	Alazão	«	51	Encarnado e preto	Coudelaria Perdigão.
3	Clyd	—	Rodado	«	55	Verde e amarello	Coudelaria Salgado.
4	Gatuno	—	Tordilho	«	51	Violeta e ouro	Coud. Fraternidade.

7.º Pareo—HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE—850 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios em distancia superior a 1.000 metros nos Prados do Recife e eguas do Estado. Premios: 200$000 1º, 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Galet	—	Rodado	Pernam	55	Verde e encarnado	Coud. Pombal.
2	Flautista	—	Castanho	«	55	Ouro e azul	X. A. Bahia.
3	Pygmeu	—	«	«	55	Encarnado e preto	Condelaria Perdigão.
4	Phariseu	—	«	«	55	Encarnado e azul	A. Costa.
5	Ida	—	Rodado	«	55	Rosa e preto	Coud. Ida e Volta.

8.º Pareo—PROSPERIDADE—800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos Prados do Recife, nos ultimos 8 mezes. Premios: 200$ ao 1.º, 40$ ao 2.º e 20$ ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Transval, ex-Matin	—	Russo	Pern	51	Amarello e roxo	J. N. da Silva.
2	Potosi	—	Castanho	«	57	Branco, preto e enc.	Silva & Ribeiro.
3	Archivou	—	Caxito	«	51		« «
4	Mirante	—	Castanho	«	55	Azul e ouro	Coud. Mouriscana.
5	Templar	—	Rodado	«	51	Amarello e roxo	J. N. da Silva

OBSERVAÇÕES

O expediente para esta corrida encerrar-se-ha sabbado 7 do corrente, ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Derby Club á rua Duque de Caxias n. 20 1· andar.

Os forfaits serão recebidos até sabbado ás 3 horas da tarde.

O secretario,
Rego Medeiros

Thesouraria de Fazenda

Matricula de Emprezas e Companhias diversas

De ordem do Illm. Sr. Dr. Inspector e de conformidade com a circular da directoria geral das rendas publicas do Thesouro Nacional, sob n. 2 de 5 do corrente, faço constar a quem interessar possa que fica marcado a partir desta data, o prazo de trinta dias para ser requerida a esta Thesouraria a matricula das companhias, empresas ou particulares que gosam de isenção de direitos de consumo em virtude das concessões geraes feitas as estradas de ferro e aos engenhos centraes, pelos decretos ns. 6995 de 10 de Agosto de 1878 e 10393 de 9 de Outubro de 1889.

Outrosim, os respectivos requerimentos serão instruidos com documentos autenticos que provem o seguinte:

1º. O titulo da companhia ou empreza ou o nome do concessionario;

2º. A lei, decreto e contracto da concessão;

3º. Si gosa de garantia de juro pelo governo federal ou federado de quanto e sobre que capital;

4º. Si a obra ou serviço que determinou a concessão está concluida ou em execução e neste caso quando deve ser concluido; tudo de accordo com os ns. 1, 2, 3 e 4 do art. 4º do decreto n. 947 A de 4 de Novembro de 1890.

Em 18 de Abril de 1892.

O secretario,
J Gomes da Silva.

Companhia Restillação e Tanoaria Mechanica Parahybana

Chamada de capital

De ordem do Sr. director presidente, são convidados os senhores accionistas desta companhia a realisarem a sexta entrada na razão de 10/0 ou 30$ por acção, até o dia 20 do corrente, no largo do Corpo Santo n. 2.

Recife, 11 de Abril de 1892.

Manoel Lopes de Sá.

Companhia Refinadora Mercantil Assucaseira

4.ª chamada

De accordo com o que preceitúa o art. 15 dos estatutos desta companhia, são convidados os senhores accionistas a realisarem a quarta entrada do capital á razão de 10 0/0 ou 10$000 por acção, até o dia 14 de Maio proximo vindouro, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, no caes do Capibaribe n. 54.

Recife, 14 de Abril de 1892.

José Joaquim da Costa Maia
Presidente.

Thesouraria de Fazenda

Aos possuidores de apolices convertidas

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta thesouraria se faz publico, para conhecimento dos interessados, a declaração infra:

« Afim de se cumprir o disposto no artigo 7· do decreto n. 823-A de 6 de Outubro de 1890 convido os possuidores de apolices que requereram a conversão das mesmas, de conformidade com o referido decreto a declarar nesta repartição e nas thesourarias de fazenda onde ellas estiverem inscriptas, dentro do prazo de sessenta dias, se querem os seus novos titulos—nominativos—ou—ao portador.

Caixa de Amortisação, Rio de Janeiro, 26 de Fevereiro de 1892.—M. A. Galvão».

Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco, 31 de Março de 1892.

O secretario,
José Gomes da Silva

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO
Da 19ª corrida a realizar-se domingo 15 de Maio de 1892

1.º PAREO— 15 de MAIO—800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho, salvo a corrida de 31 de Janeiro de 1892. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO— DERBY-CLUB—850 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

3.º PAREO— PRADO PERNAMBUCANO— 950 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 70$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

4.º PAREO— IMPRENSA PERNAMBUCANA— 1.400 metros. Animaes nacionaes. PREMIOS: 400$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

5.º PAREO— LIBERDADE—850 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nesta ou maior distancia. PREMIOS: 200$000 ao primeiro 50$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

6.º PAREO— ORDEM—900 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 1.000 metros no Prado e Derby. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

7.º PAREO— TRILHOS URBANOS—950 metros. Animaes de Pernambuco, que não tenham ganho no Prado em 1891 e no Derby em 1892. até esta data PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 200$00 ao terceiro

8.º PAREO— FRATERNIDADE 900 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nestes ultimos 6 mezes, salvo a corrida de 1 de Janeiro de 1892. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Observações

De accordo com o art. 5.º do codigo de corridas, não poderão ser inscriptos nos pareos Derby Club os animaes Maurity, Maranguape, Piramon, e Pyrilampo, no pareo Fraternidade o animal Maurity.

A inscripção encerrar-se-ha terça-feira, 10 de Maio ás 6 horas da tarde na secretaria do Hippodromo a rua 15 de Novembro n. 55, 1º andar.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 4 de Maio de 1892.

SERVINDO DE SECRETARIO,
M. Lopes Vieira

OBRIGAÇÕES DA PROMOTORA

Emprestimo emittido pela Companhia Promotora de Insdustrias e Melhoramentos

Essas acreditadas OBRIGAÇÕES vencem os juros de 4°/₀ ao anno, pagaveis em cada trimestre e são resgatadas em sorteios trimestraes com premios, sendo o menor de 25$000 (25°/₀ de agio sobre o preço das obrigações) e havendo outros de 10$000, 50$000, 100$000, 200$000, 500$000, 1:000$000, 2:000$000, além dos premios maiores de

25:000$000

50:000$000

e 100:000$000

Cada obrigação entra successivamente nos sorteios trimestraes, até ser resgatada, recebendo o juro no fim de cada trimestre.

São garantidas por hypotheca sobre os bens da Companhia que possue importantes propriedades, como a ilha de Marambaia, as Usinas de Santo Ignacio, Firmeza, Cuiambuca, Fabrica de Dois Irmãos em Maceió, outras muitas propriedades e mais concessões de estradas de ferro e usinas, a cuja realisação vai ser empregado o resultado do emprestimo.

O 1º sorteio teve lugar no dia 31 de Março proximo passado, tendo tocado 12 premios as obrigações vendidas nesta cidade, os quaes estão sendo pagos, bem como os juros vencidos do trimestre findo no — Escriptorio da Companhia.

Preço de cada obrigação 20$000

2.º Sorteio

No dia 30 de Junho de 1892

Maior premio de resgate no segundo sorteio

100:000$000

Acham-se as obrigações a disposição do publico nos seguintes estabelecimentos:

Banco Popular, rua do Imperador n. 22:

Casa dos Srs, Martins Fiuza & C., rua do Crespo n. 23.

Escriptorio da Companhia rua do Torres n. 42, 1. andar.

Correio Geral
Concurso de praticante

O administrador faz publico para conhecimento dos interessados, que fica marcado, á contar de hoje, o praso de 30 dias, das 10 horas da manhã as 2 da tarde, para a inscripção dos candidatos ao concurso á que tem de proceder-se, para preenchimento de uma vaga de praticante de 2.ª classe.

De accordo com o art. 169, regra 3.ª, do Regulamento vigente, os candidatos deverão ter mais de 18 annos e menos de 25, gosar bôa saúde, estar vaccinado, ter bom procedimento, o que deverão provar com documentos que instruam a respectiva petição.

O concurso versará sobre as seguintes materias: linguas portugueza e franceza, geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil, arithmetica até a theoria das proporções inclusive; sendo motivo de preferencia o conhecimento de desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.

Recife, 6 de Maio de 1892.

O administrador,
José Carlos da Costa Ribeiro.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Os senhores accionistas são convidados a realisar até o dia 20 de Maio proximo futuro, na séde do Banco, á rua do Commercio n. 24, uma entrada de 5 0/0 do valor nominal de suas acções, ou 10$000 por acção, completando assim 40 0/0 do capital subscripto.

Recife, 20 de Abril de 1892.

Manoel João de Amorim,
Presidente.
José Faustino Porto,
Gerente.

Banco Emissor de Pernambuco

Acham se a disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891.

Recife, 1 de Maio de 1892.

José Marcelino da Rosa e Silva,
Director secretario.

Veneravel irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martyrios da cidade do Recife.

ELEIÇÃO

De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos charissimos irmãos, para comparecerem em nossa igreja, no dia 8 do corrente, pelas 10 horas da manhã. afim de, reunidos em assembléa geral elegermos os funccionarios que teem de administrar a nossa irmandade no anno compromissal de 1892 á 1893.

Consistorio em mesa, 4 de Maio de 1892.

O secretario,
Auxencio C. de Albuquerque

Santa Casa da Misericordia do Recife

Em vista do acto do Exm. Sr. governador do Estado, datado do 1· do corrente, mandando ficar ao arbitrio da Irmandade da Misericordia a nomeação da junta administrativa, reformando ella para esse fim o compromisso existente, o Exm. Sr. conselheiro, provedor desta Santa Casa, manda convidar a todos os senhores membros da irmandade para se reunirem pelas 11 horas da manhã do dia 15 do corrente, na sala das sessões da junta, afim de proceder se a reforma do mesmo compromisso, como medida preliminar; devendo entender se que a mesa geral funccionará com qualquer numero de irmãos que comparecer á reunião.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 6 de Maio de 1892.—O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

ILEGÍVEL

Recife Drainage

A companhia faz publico para conhecimento dos interessados, que collocou no mez de Abril proximo findo, os apparelhos abaixo declarados:

Santo Antonio

Praça da Republica (quartel) apparelho numero 5770.
Idem idem idem n. 5771.
Idem idem idem n. 5772.
Coronel Suassuna n. 60, apparelho n. 5777, casa terrea.

Boa Vista

Riachuello n. 16-A, apparelho n. 11031, casa terrea.
Idem n. 16-H, apparelho n. 11032, casa terrea.
Idem n. 16-I, apparelho n. 11033, casa terrea.
Idem n. 16-Y, apparelho n. 11034, casa terrea.
Recife, 4 de Maio de 1892.

J. F. Mackintosh,
Gerente.

Costuras do Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão capitão director deste arsenal, distribue-se costuras nos dias 9, 10 e 11, com as costureiras possuidoras das guias de n. 51 a 100, de conformidade com as ordens em vigor.

Secção das costuras do Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco, 7 de Maio de 1892.

Celestial confraria da Santissima Trindade erecta no convento de Santo Antonio da cidade do Recife

De ordem da mesa regedora, convido a todos os carissimos irmãos á comparecerem paramentados no dia 8 do corrente, pelas 2 1|2 horas da tarde, em nosso consistorio, afim de, encorporados, acompanharmos a procissão do patriarcha S. José d'Agonia.

Consistorio da Celestial Confraria da Sadtisima Trindade, 4 de Maio de 1892.

Theodoro da Silva Campello,
Secretario.

Juizo da fazenda do Estado de Pernambuco.

Cartorio do escrivão Rego Lima

No dia 27 de Maio do corrente anno depois da respectiva audiencia do Dr. juiz substituto serão arrematados em praça publica os bens seguintes, penhorados por execuções da mesma fazenda.

A casa de pedra e cal n. 1 C na Estrada Velha de Santo Amaro, com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal em aberto e sotão, estando bastante estragado, medindo de largura 5 metros e 10 centimetros e de fundo 10 metros e 25 centimetros, avaliado em 300$000 e penhorada a João Baptista de Mello.

A casa meiagoa n. 8 de pedra e cal no becco do Pindoba, freguezia do Recife, com porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto e sotão interno em ponto muito pequeno, sem repartimento e em estado de ruinas, medindo de largura 3 metros e 10 centimetros e de fundo 4 metros e 25 centimetros, avaliada em 300$000, penhorada aos herdeiros de Manoel Gonçalves Chaves.

O sobrado de um andar n. 9 a rua da Madre de Deus, freguezia do Recife, o qual tem no pavimento terreo 3 portas de frente, sendo que uma dá entrada para o andar superior, e com sotão, o 1.º andar com varanda de ferro na frente, 2 salas, 1 quarto e sotão interno, no qual existe a cozinha, mede de largura 5 metros e 50 centimetros e de fundo 8 metros e 85 centimetros, bastante arruinado, avaliado em 2:500$000, penhorado a Isabel dos Santos Nunes de Oliveira.

A casa de pedra e cal n. 22 a rua do Areial, freguezia do Recife, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal murado, bastante estragada, medindo de largura 3 metros e 48 centimetros e de fundo 7 metros e 32 centimetros, avaliada em 800$000 e penhorada a Jeronymo Ribeiro de Mendonça.

A casa de pedra e cal n. 12 na Travessa do Lobato, com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal murado, com portão para a rua dos Ossos, cacimba meieira, medindo de largura 3 metros e 90 centimetros e de fundo 18 metros, em máo estado; avaliada em 900$000, penhorada a Rufina Custodia de Lima Cavalcanti.

A casa de pedra e cal n. 5 a rua da Hora, freguezia da Graça, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal em aberta, estando bastante arruinada, medindo de largura, 4 metros e 45 centimetros, e de fundo 8 metros e 35 centimetros, avaliada em 300$, e penhorada a Olympia Augusta Rabello da Fonseca.

A casa terrea n. 4 a rua do Socego, freguezia da Boa-Vista, com a frente de pedra e cal e os oitões de taipa, porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha fóra, quintal murado, em grande estado de ruinas, medindo de largura 4 metros, e de fundo 13 metros e 35 centimetros, avaliada em 300$, e penhorada a Luiz Moreira da Silva.

A casa terrea mei'agua n. 62 a rua do Pharol, freguezia do Recife, com porta e janella da frente, 1 sala, 1 quarto, e cozinha interna, medindo de largura 3 metros e 25 centimetros, e de fundo 5 metro e 10 centimetros portão ao lado que dá entrada para 2 mei'aguas tambem de pedra e cal, com os mesmos commodos, estando tudo em estado de ruinas; avaliada em 600$, e penhorada a Bernardo da Silva.

Recife, 2 de Maio de 1892.

O 2º solicitador da Fazenda,
Tranquilino dos Santos Castello Branco.

Excursão eleitoral

Por motivo superveniente não farei a que annunciei aos lugares do interior não obstante a licença concedida (sem vencimentos) pelo Exm. Governador; farei porem conferencia nos lugares proximos, e nos dias de folga n'outros mais distantes, (alem da de hoje) a saber:

Dia 9 Jaboatão, 10 Tigipió, 11 Olinda, (Pateo de S. Pedro), 12 Varsea, (todas estas a tarde). 13 Escada (Estação) manhã, 14 Afogados (á tarde), 15 Páo d'Alho, 16 Monteiro, 17 Tigipió, 18 Torre, 19 Matriz de S. José.

Affonso de Albuquerque Mello,

SEGURO CONTRA FOGO
Companhia North British & Mercantil e Insurance

Capital subscripto	£ 3.000,000	0s	0d
Fundos accumulados	9.752,443	18	5

RECEITA ANNUAL

premios contra De fogo.	1 495,818	6	10
premios sobre Devidas	992,379	6	1
	£ 2 488,197	12s	11d

N. B.—A repartição de fundos accumulados sobre seguros contra fogo, não se responsabilisa pelas transacções feitas pela s de seguro sobre vidas.

Agente em Pernambuco,
N. J. Lidstone.
N 10 rua do Commercio.

SEGURO CONTRA FOGO
Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2.000:000

Drusina & C.

Marquez d'Olinda

AMPHITRITE
Companhia de Seguros Maritimos E TERRESTRES

Capital..... 1.000:000$000

48 Rua do Commercio 48

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 73. No Porto, rua dos Inglezes.

Companhia de Seguros CONTRA FOGO
Northern
de Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780,000
Fundos accumulados	£	3.000,000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626,000
De premios sobre vidas	»	208,000
De juros	»	155,000

Boswill Willsemas & C.

Indemnisadora
Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelecida em 1855

Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1889.

Capital	1,000:000$000
Fundo de reserva	110:376$000
Sinistros pagos	1,776:683$000

44—Rua do Commercio—44

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO N.46

THE IMPERIAL INSURNNCE COMPANY LIMITED

DE LONDRES

Estabelecido 1803

CAPITAL £ 1,200,000
(Rs. 24,000:000$000)

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra o fogo

TAXAS BAIXAS

Prompto pagamento de prejuizos

SEM DESCONTO

AGENTES

BROWNS C.

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros
Fidelidade de Lisbôa

Miguel José Alves

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia desta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15por cento em favor dos segurados

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe INSURANCE COMPANY

BLACKBURN, NEEDHAM & C.

Rua do Bom Jesus. n. 16

MARITIMOS

Lisboa e Porto

A barca portugueza «Claudina» recebe carga a frete para os referidos pontos; a tratar com Amorim Irmãos & C.

Companhia Pernambucana de Navegação

Esta companhia mantem as seguintes linhas regulares de navegação:

Norte, tocando nos portos da Parhyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty e Fortaleza, partindo deste porto um paquete a 11 e 26 de cada mez.

Sul, com escala pelos portos de Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia, sahindo deste porto a 14 e 29 de cada mez.

Fernando de Noronha, partida no mez ... o de mez.

Rio Formoso e *Tamandaré*, sahida a 28.

Rio de Janeiro, (directamente) parte o paquete de 25 a 30 do mez.

Rio Grande do Sul, (viagem directa) sahe de 5 a 20 do mez.

Todos os paquetes são novos, tem excellentes accommodações para passageiros e para carga, e os preços são muito reduzidos.

Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo um paquete.

Os paquetes que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontra os paquetes modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagem de 1.ª classe é 60$000.

O paquete empregado na viagem para o Rio Grande do Sul e sómente para carga, e tem contratado ao quando a entrar no porto daquelle Estado em qualquer occasião.

Recebe-se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.

Outrosim, a companhia expedirá paquetes extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um paquete.

Escriptorio da Companhia Pernambucana ...

Royal Mail Steam Packet Company
O vapor Tamar

E' esperado dos portos do sul até o dia 9 de Maio de 1892 seguindo depois da necessaria demora para

La Palmas, Lisboa, Vigo e Southampton

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 16	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 23	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Lloyd Brasileiro
Secção de navegação

DA

EMPREZA DE OBRAS PUBLICAS NO BRAZIL

PORTOS DO NORTE

O paquete Brazil

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolyto Duarte

E' esperado dos portos do sul até o dia 8 de Maio, e seguirá depois da demora do costume para

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Para passagens, fretes encommendas e dinheiro trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE

O paquete

Pernambuco

Commandante Roberto Ripper

E' esperado dos portos do norte até o dia 13 de Maio e depois da demora indispensavel seguirá para o porto do Rio de Janeiro directamente

(*Este vapor vem directamente do Pará a este porto*)

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa ao largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—*Rua do Commercio*—6
1º andar

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete Galicia

E' esperado dos portos do sul até o dia 14 de Maio seguindo depois da indispensavel demora para Liverpool com escala por

Lisboa, Bordeaux e Plymouth

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10

The United States and Brazil M. S. S. C.
O vapor Finance

E' esperado dos portos do sul até o dia 10 de Maio seguindo depois da demora indispensavel para o

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

8—*Rua do Commercio*—8
1º andar

Messageries Maritimes
Linha Bi-mensal

O vapor Adour

E' esperado da Europa até o dia

19 de Maio de 1892

seguindo depois da indispensavel demora para Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres e Rosario de Santa Fé

Este vapor entrará no porto

Tem optimas accommodações para passageiros de primeira classe excellente passadio e preços resumidos.

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que não se attenderá a reclamações posteriores as, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernentes a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

H. Burle & C.

42—*Rua do Commercio*—42

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza

DE

Navegação á vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Campana

Commandante Henry

E' esperado dos portos do sul até o dia 11 de Maio seguindo depois da demora indispensavel para o

Havre em direitura

ESTE VAPOR ENTRARA' NO PORTO

Conduz medico a bordo, é de marcha rapida e offerece excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebe carga, encommendas e passageiros para o qual tem excellentes accommodações trata-se com o AGENTE.

O vapor Parahyba

Commandante Luce

ENTRARA' NO PORTO

E' esperado da Europa até o dia 9 de Maio e seguirá depois da necessaria demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre

Vapor nacional Venus

E' esperado dos portos do sul nestes poucos dias.

Recebe carga a frete para os referidos portos a tratar com

Amorim Irmãos & C.

LEILÕES

— Terça feira, 10, deve ter lugar o leilão do estabelecimento de Molhados do Largo da Assembléa n. 11, em um ou mais lotes.

— Quarta feira, 11 o de ferro velho e chapas de ferro tiradas da ponte Sete de Setembro, ás 11 horas, na armazem da rua Nova de Santa Rita n. 59.

Leilão

O agente Motta, na cidade da Fortaleza (Ceará) de ordem do Sr. capitão G. Ponce, delegado de diversas companhias de seguro, e com assistencia do consul italiano venderá por conta e risco de quem pertencer a começar do dia 25 de Maio deste anno, todo o carregamento da barca italiana «Immaculata Concezione» procedente, de Genova e arribada neste porto em 24 de Janeiro.

O leilão será effectuado nos armazens da Alfandega daquelle estado e compor-se-ha do seguinte:

De seiscentos a setecentos toneladas de marmore bruto, trabalhado em folhas, blocos, etc., de 80 a 100 duzias de garrafas de vinho, 3 caixas com gesso, 70 saccos com milho alpista, 101 fardos de cordas, 10 grandes saccos com alfazema, 375 caixas com vermouth, 20 barris com vinho, 9 caixas com maná, 6 fardos com sena, 1 barril com creme tartaro, 10 barris com linhaça, duas caixas com perfumarias, 96 caixas com enxofre, 1.3 0 caixas com massas para sópa (macarrão aletria lageine) e grande quantidade de alho e cebollas.

Ceará, 1 de Maio de 1892.

Leilão

De uma hypotheca no valor de 17:094$303 no engenho Tipy, moente e corrente, sito na barra de Natuba, da comarca do Ingá, de Estado da Parahyba do Norte.

Segunda-feira, 9 do Maio

A's 11 horas

No armazem á rua do Marques de Olinda n. 48

O agente Gusmão, competentemente autorisado fará leilão da hypotheca acima mencionado.

Agente Burlamaqui
Leilão

Terça-feira. 10 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem á rua do Imperador n. 41

De 1 casa e 2 mei'aguas

O agente acima venderá 1 casa terrea e 2 mei'aguas á rua do Capitão Lima, n. 58, em Santo Amaro, medindo 62 palmos de frente e e 500 de fundo, todo murado.

Os Srs. pretendentes podem examinar.

Leilão

Da armação, balcão, candieiros a gaz, balança, pesos, medidas, depositos e generos da taverna do Largo da Assembléa n. 11

Terça-feira, 10 do corrente

A's 11 horas

O agente Pinto levará a leilão em um ou mais lotes a armação e generos do estabelecimento do Largo da Assembléa n. 11.

Leilão

De ferro velho e chapas de ferro tiradas da ponte Sete de Setembro

Quarta-feira, 11 do corrente

A's 11 horas em ponto

O agente Pinto levará a leilão por autorisação da inspectoria do 2º districto dos portos maritimos, os objectos acima mencionados existentes no armazem da rua Nova de Santa Rita n. 59.

Leilão

De bons moveis, importante piano, espelho oval, lindos quadros, louças, porcelanas, crystaes, prata e electroplate.

Quinta-feira, 12 do corrente

A's 11 horas

Na casa da rua da Aurora n. 161

CONSTANDO:

Sala de visita

Uma mobilia de jacarandá a Luiz XV com 12 cadeiras de guarnição, 2 poltronas, 2 de balanço, 1 sofá e 2 consolos com pedra, 1 importante piano do fabricante Ttutgard, 1 espelho oval dourado, 1 cadeira para estudo, 4 lindos quadros das 4 estações, 1 dito a oleo, 2 almofadas para sofá, 2 ditas para encosto de cadeiras, 2 porta cartões, 2 candieiros de bronze para kerozene, 6 busios, 1 tapete couro de onça, 2 escarradeiras, 1 linda mesa para centro de sala com embotidos, 1 caixa com ditos e tentos para jogo, 1 tapete para piano, 1 cadeira para piano, 2 figuras de gesso com etageres.

1ª Alcova

Um toilette com pedra, 1 lavatorio com dita, 2 jarros pequenos, 18 objectos para toilette, 1 lanterna e castiçal baixo, 1 lanterna com molla, 1 cabide de pé e 1 cabide de parede.

2ª Alcova

Uma cama para casal, 1 guarda-vestido, 1 banca de cabeceira, 1 tapete para cama, 1 bandeja de porcellana com 5 peças para chá, 2 colxões finos, 4 travesseiros, 2 cadeiras com assento de palha, 1 par de cortinados e 1 cupola para cama.

3ª Alcova

Uma cama para menino, 1 lavatorio, 2 cabides e 1 banca com gaveta.

4ª Alcova

Um santuario, 1 banca, 1 guarda roupa para criança e 1 bahú grande de folha.

Sala de estada

Uma mobilia austriaca com 12 cadeiras de guarnição, 2 poltronas, 2 de balanço, 1 sofá e 2 consolos com pedra, 2 bancas para escriptorio e vasos com flores artificiaes.

5º Quarto

Uma estante de madeira e 2 ditas de ferro.

Corredor de entrada

Uma mobilia de vime com 6 cadeiras de guarnição, 4 poltronas e sofá, 2 consolos de pão carga e 1 cabide elastico.

Sala de jantar

Uma mobilia de amarello com sofá, 11 cadeiras de guarnição, 2 poltronas, 2 de balanço e 2 consolos, uma mesa elastica, uma apparador envidraçado, um guarda-comida, uma quartinheira, 1 cabeça de viado, 1 relogio de parede, 1 banca com gaveta, 4 etageres toscos, louças, porcellanas, licoreiro, garrafas, compoteiras, fructeiras, copos, calices, bandejas, faccas, garfos, colheres, 1 salva de prata e 1 encerado para mesa.

Sotão

Um marquesão largo, 1 banca, 2 camas para menino, 4 travesseiros, 1 marquesão estreito e muitos outros objectos pertencentes a casa de familia.

O agente Gusmão autorisado pelo Illm. e Exm. Sr. Dr. José Joaquim Seabra, fará leilão dos bons moveis acima descriptos.

AVISOS DIVERSOS

— Francez instruido em diversas linguas, conhecendo perfeitamente a Europa e podendo servir de interprete, offerece-se para acompanhar alguma familia, ou tambem para ensinar meninos em qualquer engenho: pode ser procurado no mercado da Boa-Vista n. 1.

—Na rua de D. Vidal n. 70, mercearia, precisa-se fallar aos Srs. tenente João Pio da Silva Valença e Bernardino de Souza Azevedo Campelo a negocio que lhes diz respeito.

— AMA — Na rua de D. Maria Cesar n. 32, se precisa de uma ama para cosinhar.

— Precisa se de duas amas, uma para cosinhar e outra para meninos: a rua Vidal de Negreiros n. 176.

— PIANO. Vende-se um muito bom, quasi novo, de bom autor, e com excellentes vozes, por preço commodo; na rua do Imperador numero 8.

— No becco dos Ferreiros n. 6, precisa-se de um criado que tenha boa conducta

— Precisa-se de um criado para copeiro; em Olinda, rua Mathias Ferreira n. 10

Criado

Precisa-se de um criado: a tratar na loja das Estrellas, rua Duque de Caxias n. 56.

Casa

Vende-se um bom sobrado de dous andares na praça de Maciel Pinheiro, atratar na rua do Bom Jesus n. 51, 2º andar.

Engommadeira

Precisa se de uma boa engommadeira: a tratar na rua de Paysandú n. 19.

Libras sterlinas

Vende-se na loja de joias de Augusto Rego na rua do Cabugá n. 9.

Patacões

Compra-se de todas as nações; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Moedas brasileiras

Compra-se de 500 rs., 1$000, 2$000 no centro da moeda; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Engommadeira

Precisa-se de uma boa engommadeira; na rua do Hospicio n. 20.

Vende-se

Seis vaccas da terra, sendo quatro com crias, tres das quaes nascidas recentemente; duas novilhas e um garrote: a tratar na rua Coronel Suassuna n. 17, ou em Beberibe com Francisco Velloso.

Paga-se bem

A uma criada que queira acompanhar e servir a uma familia que vai ao Estado de S. Paulo: a tratar na rua do Amorim n. 47.

Armação

Vende-se uma armação envidraçada, propria para qualquer estabelecimento: quem pretender dirija se á rua larga do Rosario n. 50, que achará com quem tratar.

Le Tailleur Moderne

Acaba de receber (pelo «Ville de S. Nicolas» um esplendido sortimento de finissimos tecidos, de sarja, cheviots, vigonhes e casemiras para costumes e calças o que ha de mais chic e delicado.

Para casacas, possue o bem conhecido *Warsted.*

A' rua Barão da Victoria n. 34

SILVA REIS & C.

Attenção

No pateo do Carmo n. 7, 2º andar, prepara-se bollos de todas as qualidades, bandejas para casamentos, bolinhos em libras, doces de todas as qualidades, fiambres, em fim tudo quanto se pode desejar para um banquete

Caixeiro e criado

Precisa-se na rua da Guia n. 42, mas que não excedam da idade de 12 a 14 annos.

Criado

Precisa-se de um criado, cuja idade regule de 6a 18 annos: na rua do Paysandú n 19.

Caixeiro

Precisa se de um menino com pratica de molhados: a tratar na rua do Lima n. 72.

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro: na rua do Paysandú n. 19.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Commendador Elias Baptista da Silva

A junta administrativa desta Santa Casa, no dia 10 do corrente, anniversario do fallecimento do bemfeitor commendador Elias Baptista da Silva, pelas 8 horas da manhã, na igreja de N. S. do Paraizo, fará celebrar uma missa pelo repouso eterno de sua alma, para cujo acto convida os parentes e amigos daquelle illustre fallecido.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 6 de Maio de 1892.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Manoel Antonio Gonçalves Guerra

Laurino de Moraes Pinheiro, Amalia G. de Moraes Pinheiro, Anna F. de Moraes Pinheiro, Dr. Nereu Macario de Moraes Pinheiro e Rachel P. da Costa Guerra, tendo recebido a luctuosa noticia do passamento do seu prezado primo e amigo, Manoel Antonio Gonçalves Guerra, convidam os parentes e amigos do finado para fazerem o caridoso obsequio de ouvir algumas missas que mandam celebrar na igreja do Espirito Santo, ás 8 horas da manhã, (segunda-feira) 9 do corrente, e desde já manifestam seus agradecimentos.

Padre Amaro José de Olinda Barcellos

11 DE MAIO DE 1892

7º anniversario do seu passamento

Só Deus é eterno; o homem tão pequeno sobre a terra, é uma illusão.

Celebram se missas por sua alma.

Saudade de seus pais.

Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque, seus filhos, filhas, genro e nora, agradecem aos parentes e amigos que se dignaram de acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de sua inditosa esposa, mãi e sogra. D. Emilia Amalia de Hollanda Cavalcante de Albuquerque, e de novo convidam para assistir a missa que mandam rezar na capella dos Milagres em Olinda, ás 8 horas, segunda feira 9 do corrente, e desde já antecipam seu eterno agradecimento.

João Demetrio de Moraes Chaves

Os bachareis Belisario Alves de Brito e Luciano Alves de Brito (ausente) convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam rezar na matriz de Santo Antonio desta cidade, ás 8 horas da manhã do dia 11 do corrente, trigesimo do seu fallecimento.

Francisco Jacintho de Sampaio, sua mulher e sogra, mandam celebrar por alma de D. Emilia Amalia de Hollanda Cavalcante de Albuquerque, uma missa na igreja do Carmo do Recife, pelas 7 horas do dia 10 do corrente, em signal de sincera amizade e reconhecimento.

D. Emilia Amalia de Hollanda Cavalcante

Julia Lumachi de Hollanda Cavalcante de A. e sua mulher, feridos do mais doloroso sentimento mandam rezar missas na matriz de Afogados, pelo eterno repouso de sua prezada prima, Emilia Amalia de Hollanda Cavalcante, no dia 9 do corrente, ás 7 horas da manhã, setimo do seu passamento.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite, que goze de perfeita saúde: á tratar na rua do Padre Floriano n. 50.

Ama

Precisa se de uma ama que cosinhe, compre e durma em casa; na rua das Nymphas n. 14.

Ama

Precisa se de uma ama que saiba cosinhar bem; a tratar no largo do Corpo Santo n. 13, primeiro andar.

Ama e criado

No pateo de S. Pedro n. 1, 1.º andar, precisa-se de uma ama que durma na referida casa, e de um criado menor.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e comprar, para casa de familia; na rua do Cabugá n. 14, relojoaria.

Ama

Precisa se de uma ama para todo trabalho de casa; em Santo Amaro ... as Salinas, estrada do Limoeiro n. 4.

Ama

Precisa-se dá uma ama para tratar de duas crianças, que seja crioula e de meia idade, dando attestado á sua conducta, sendo a dormida em casa de seus patrões, paga-se bem; a tratar na rua do Livramento n. 1, sobrado.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na rua Direita n. 4, segundo andar.

Paga-se bem

Precisa-se de uma boa cosinheira; a tratar na rua da Soledade n. 82.

Cavallo furtado

Furtaram no dia 1º do corrente mez, do cercado do engenho Cangaçá, comarca de S. Lourenço da Matta, um cavallo com os seguintes signaes: castanho e de bom tamanho, carnudo, andador de baixo a meio, castrado, um dos pés brancos, não é novo, e tem uma ferida no espinhaço; o dono pede o auxilio das autoridades, e recompensará a quem der noticia ou apprehender dito cavallo, levando-o a S. Lourenço da Matta, ladeira do Rosario n. 5.

Compra-se

Uma casa com sitio, dentro ou fora da cidade; a tratar na rua do Imperador n. 79, 1º andar, escriptorio do lado do caes 22 de Novembro, das 11 horas do dia ás 3 da tarde.

Attenção

Vende-se um terreno contendo 190 palmos de frente, com portos para embarque e desembarque, na rua General Ceara, com dous mei'aguas: a tratar na mesma rua n. 33.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira: na rua da União n. 44.

ILEGÍVEL

REMEDIO DO DR. AYER
CONTRA
AS SEZÕES OU MALEITAS.

O Remedio do Dr. Ayer, descoberta vegetal que não contém a quina nem o arsenico, nem tão pouco outro ingrediente nocivo, é um remedio infallivel e prompto para toda a qualidade de *febres intermittentes* ou *maleitas*. Seus effeitos são permanentes e certos e nenhum mal absolutamente póde advir do seu emprego.

Da mesma fórma torna-se o melhor remedio possivel para todas aquellas doenças que provêm dos *effeitos dos miasmas*, que se desenvolvem nos lugares pantanósos e infectados, e que geralmente caracterisão-se pelas **affecções do figado e do baço.**

O Remedio de Ayer curará sempre, mesmo nos casos peiores, toda a vez que fôr empregado convenientemente e segundo as direcções.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell. Mass.. Est.-Unidos.

Estantes para musicas
Para amadores
Fecha e fica do tamanho da musica
Preço 7$000
Loja das Listras Azues
61--Rua Duque de Caxias 61

MARAVILHA CURATIVA
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York
A Verdadeira Maravilha do Seculo.
APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face, Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.
Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se no seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

Deposito geral na Companhia de Drogas e Productos chimicos
Gerente Francisco Manoel da Silva.

Cento por cento

Cautelas do Monte de Soccorro compra-se com 100 % acima da avaliação na relojoaria Vernet.

Rua do Barão da Victoria n. 53.

Alfaiataria Noronha
13—RUA DA IMPERATRIZ—13
Optimos tecidos para costumes corte elegante e modicos preços.

COPEIRO

Precisa-se de um menino que entenda bem do serviço de copeiro, á tratar a rua de Fernandes Vieira n. 5.

WHISKY
Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend marca Viado** cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Congresso das Damas
RUA DO CABUGA' NS. 8 E 10
CARVALHO & ALMEIDA

Com este titulo acaba de abrir-se da rua do Cabugá uma nova loja de fazendas, modas e confecções, onde a pár da modicidade em preços, amabilidade de seus proprietarios e empregados encontrarão as Exmas. familias a quem pedimos fazer uma visita ao dito estabelecimento, um esplendido sortimento de sedas, lans, linhos, linons, velludos, cretones, percalls, lindos cortes de lãs bordados o que ha de chic recebidos directamente pelo ultimo vapor, toalhas, camisas, fichús e emfim um grande e novo sortimento de fasendas, modas, confecções e muitos outros artigos que só com uma visita ao

CONGRESSO DAS DAMAS
RUA DO CABUGA'
CARVALHO & ALMEIDA
RUA DO CABUGÁ
Antiga Loja da America

LOJA E ARMAZEM
DAS
ESTRELLAS

Tendo recebido um completo sortimento de todos os artigos abaixo descriptos vindos da America, vende por menos 25 % que em outro qualquer estabelecimento e liquida os seguintes, a saber:

Tecidos para vestidos

Nausuks desenhos novos a 160 reis o covado.
Cretones americanos a 240 reis o covado.
Voiles, lindissimos desenhos a 60 e 240 reis.
Toiles de qeichy escossezes a 60 reis.
Setim dos Alpes a 240 reis.
Cachemiras escossesas a 240 reis.
Fustões de côres, novidades a 240 e 320 reis.
Grenadines pretos e de côres a 200 e 240 reis.
Merinós de lã de todas as côres a 320 e 400 reis.

BRAMANTES DE TODAS AS LARGURAS E QUALIDADES
Vende-se a preços sem competencia.

ATOALHADO DE DUAS LARGURAS
De algodão e linho com lindissimos desenhos com 50 % de abatimento.

TOALHAS PARA BANHO E ROSTO
Completo sortimento, lisas e alcoxoadas.

CAMISAS PARA HOMENS, SENHORAS E MENINOS
De todos os numeros e qualidades.

MEIAS PARA HOMENS, SENHORAS E MENINOS
Grande e variado sortimento, brancas e de côres.

Madapolão
Grande sortimento, nacionaes, inglezes e americanos, a preços sem competencia.

CORTINADOS
De todas as qualidades, como seja, cambrsia, crochet e filó, a preços que admira.

TOALHAS E GUARDANAPOS PARA MESA DE JANTAR
Completo sortimento de todos os tamanhos e qualidades.

TAPETES DE TODOS OS TAMANHOS E QUALIDADES
De alcatifa, velludo, juta e couco.

CASEMIRAS, SARJAS E CHEVIOTS
Lindissimo sortimento de casemiras de todos os preços e qualidades.
Setim, sedas lisas e lavradas, gorgorões pretos e de côr ricamente lavrados.
O que ha de mais moderno neste genero de tecidos.

Para noivas
Gorgurão branco, setim damascê, gros de Napoles, flor de laranja, leques etc.

ROUPAS FEITAS
Fabrica-se por medida qualquer peça de obra a preços diminutos.

LOJA
DAS ESTRELLAS
56 e 58--Rua Duque de Caxias--56 e 58
Telephone n. 210

LIQUIDAÇÃO
NA
LOJA DO POVO
11---Rua do Crespo---11

O proprietario deste importante estabelecimento resolveu liquidar por menos de seu valor os seguintes artigos.

A saber:

Voiles lizos e com flores a 240 rs. o covado.
Ditos phantasia o que ha de novidade 320 o covado.
Etamine com 3 1|2 palmos largura a 200 o covado.
Cretones claros e escuros a 320 e 700 o covado.
Idem em cortes com barra a 5$500 um.
Crepes pretos e brancos lindos padrões, de 1$000 o covado por 500.
Granadine de seda, de 2$000 o covado por 1$200.
Madapolão, de 7$000, 8$000 e 9$000 a peça.
Dito francez (20 varas) a 10$000 a peça.
Cortes para colletes de fustão a 1$500 um.
Grande sortimento de brine de todas as cores e preços.
Jersey para roupas de criança e Senhoras (novidade).
Cortes de vestido de cachemira a 25$000.
Cortes de cambraia bordadas de 15$000 a 30$000 um.
Merinós pretos para todo preço lizos e lavrados.
Capas de cachemira lavradas para Senhora (novidade).
Um saldo de merinós de quadro a 600 o covado.
Camisas francezas de 3$000 a 6$000 uma.
Lindo sortimento de cortes para calça.
Lindo sortimento de casemira para casacos de Senhoras.
Voiles de lã para 1$000 o covado.
Ditos de algodão grande sortimento.
Etamines de cores a 440 o covado.
Extracto inglez dos melhores fabricantes a 2$000 o frasco.
Grande e lindo sortimento de meias para Senhoras, homens e crianças.
Panos de crochets para sofá e cadeiras.

SIMON VIOLET AINÉ & C^ie^ SEULS SUCCESSEURS de VIOLET FRÈRES
Em THUIR (Pyrenées-Orientaes) FRANÇA

Casa unica para **O BYRRH** com Vinho de Malaga

O BYRRH é uma bebida cujas virtudes tonicas tornou-se escusado assignalar.

Compôsto com vinhos velhos de Hespanha excepcionalmente generosos, pôstos em contacto com substancias amargas judiciosamente escolhidas, este Vinho contem todos os principios das mesmas e não têm no estomago aquella acção corrosiva do alcool que constitue a base da maior parte das especialidades offerecidas ao publico.

E', ao mesmo tempo, muito saboroso e absolutamente irreprehensivel ao ponto de vista hygienico.

O BYRRH *pode ser tomado a qualquer hora, sendo na dose de um calice de Vinho do Porto, como tonico; misturado com agua, n'um copo grande, como bebida refrigerante.*

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIS 1889
MEDALHA de OURO (o mais alta recompensa concedida)
Vende-se em Pernambuco na casa de FRAN^co^ M. da SILVA & C^a^ e nas principaes casas.

VINHO DE BUGEAUD
TONI-NUTRITIVO — COM QUINA — E CACÁO

O melhor e mais agradavel dos tonicos, receitado pelos mais *illustrados facultativos de Paris*, nos casos de **ANEMIA, CHLOROSIS, FEBRES** de qualquer natureza, **DOENÇAS** do **ESTOMAGO, CONVALESCENÇAS.**

Se acha nas principaes Pharmacias.

LINIMENTO GÉNEAU
Para os Cavallos

Empregado com o maior exito nas cavalhariças reaes de SS. MM. o Imperador do Brazil, o Rei da Belgica, o Rei dos Paizes-Baixos e o Rei da Saxonia.

Suppressão do Fogo E DA QUEDA DO PELLO

MARCA DE FABRICA

Só este precioso Topico é o unico que substitue o **caustico** e cura radicalmente em poucos dias as **manqueiras**, novas e antigas, as **Torceduras, Contusões, Tumores** e **Inchações das pernas, Esparavão, Sobre-Cannas, Fraqueza** e **Engorgitamento** das *pernas* dos potros, etc., sem occasionar nenhuma *chaga*, nem *queda do pello* mesmo durante o tratamento.

35 Annos de Exito SEM RIVAL

Os resultados extraordinarios que tem obtido nas diversas **Affecções do Peito**, os Catarrhos, Bronchitis, Molestias da Garganta, Ophtalmia, etc., não dão logar á concurrencia.

A cura faz-se com a mão em 3 minutos, sem dôr e sem cortar, nem raspar o pello.

Deposito em Paris: Pharmacia GÉNEAU, Rua St-Honoré, 275, e em todas as Pharmacias.

CREME d'OSSIAS
BELLEZA DO CARÃO

FAZ DESAPPARECER! SARDAS ESPINHAS VERMELHIDÕES CASPAS PONTOS NEGROS E QUAESQUER IMPERFEIÇÕES DA PELLE

DÉPOSITO GERAL:
Pharmacia Ingleza de Ch. Delacre
Bruxellas (Belgica),
Deposito em *Pernambuco:* C^ia^ de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.

LICOR do D^r^ LAVILLE
GOTTA RHEUMATISMOS

Especifico provado da **GOTTA** e dos **RHEUMATISMOS**, acalma as dôres as mais fortes. — Acção prompta e certa em todos os periodos do accesso.

F. COMAR & Filho, 28, Rue Saint-Claude, PARIS.
VENDA POR MIUDO. — EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS

CAPSULAS AZYMAS E. GORLIN
PREVILEGIADO S. G. D. G.

OBREIAS
Lacre
TINTAS PRETAS
E DE CORES
Colla liquida á Frio

Para envolver em si mesma todos os Medicamentos solidos - liquidos, taes como: Oleo de Figado de Bacalhao, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc.
TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ

HOSTIAS
Pães Azymos para Pharmacias
HOSTIAS
Para Confeitarias

E. GORLIN & Filo, 14, rua de Temple, em Paris. — Em Pernambuco: FRAN^co^ M. da SILVA & C^a^

CAPSULAS COGNET
A EUCALYPTOL ABSOLUTO IODOFORMO-CREOSOTADO
MEDICAMENTO SEM RIVAL PARA A CURA DAS
TOSSES PERSISTANTES * BRONCHITES * CATARRHOS
LARYNGITES * DOENÇAS DO PEITO
Exigir as verdadeiras CAPSULAS COGNET levando na etiqueta a assignatura do Inventor
Paris, 4, Rue de Charonne. — Em Pernambuco: C^ia^ de Drogas e productos chimicos e todas pharm^ias^.

CHLOROSIS Côres Pallidas — **ANEMIA** — DEBILIDADE Consumpção
CURA RAPIDA E ACERTADA PELO
LICOR DE LAPRADE
COM ALBUMINATO DE FERRO
Empregado em todos os Hospitaes. — É o melhor ferruginoso para a cura das Molestias da Pobreza do Sangue. — Não enegrece os dentes.
PARIZ: COLLIN e C^a^, 49, *Rue de Maubeuge*, e em as pharmacias

---

SAUDE PARA TODOS.
PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems do Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor Holloway.
78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,
E vendemse em todas as pharmacias do universo.

☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

ATKINSON'S
WHITE ROSE
Original e unica verdadeira. Conhecida em toda a parte como sendo o perfume o mais delicioso. Evitar as contrafacções.

ATKINSON'S
FRANGIPANNE | STEPHANOTIS
ESS. BOUQUET | JOCKEY CLUB
e outros perfumes celebres são superiores aos outros pela sua força e aroma natural
Vendem-se em toda a parte.
J. & E. ATKINSON,
24, Old Bond Street, Londres.
AVISO! Legitimas somente com o rotulo escudo azul e amarello e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.

TINTURA UNICA
INSTANTANEA
para a Barba. Basta um só vidro sem preparação e sem lavagem.

POMADA TANICA
ROSADA
para dar aos Cabellos brancos sua côr primitiva

Paris: PELLIOL, rue Lafayette, 89, Paris. Em Pernambuco: Fran^co^ M. da SILVA & C^a^

EXTRACTO CONCENTRADO DOS
Celebres Remedios Le Roy
debaixo de um pequeno volume et sem sabôr
AS VERDADEIRAS
PILULAS LE ROY
Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.

Essas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só, por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que conservam as molestias; ellas purificam o sangue e impedem as recahidas.

Empregam-se
contra a *Prisão de ventre, Catharrho, Góta, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias do Figado, Impigens, Borbulhas, Vermelhidões, Menopausa, etc.*

E PRECISO RECUSAR
qualquer frasco que não tiver o endereço de
Ph^co^ Cottin
Genro de Mr. Le Roy
52, Rua de Seine, Paris
EM TODAS AS PHARMACIAS

DELICADO

AGUA FLORIDA
PURA RICA — SEM RIVAL
MURRAY & LANMAN
Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as IMITAÇÕES.
PERFUME AROMATICO — REFRESCANTE E
DURADOIRO

LE QUINA RAGOUCY
SAUDE — FORÇAS
Dá excellentes resultados em todos os casos de ANEMIA e DEBILIDADE
o QUINA RAGOUCY
Anima rapidamente as FORÇAS
Um mesmo CONSTIPAÇÃO ai DÔRES do ESTOMAGO
Deposito geral: MARCHAND, 13, rue Croix-S-Leufroy, em Paris.
Em Pernambuco: Fran^co^ M. da SILVA & C^a^

CAJÚRUBÉBA
Preparado vinoso depurativo

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Corte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO
de
Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle* nas *leucorrhéas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes fórmas da *syphilis*.

Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.

Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

DEPOSITO CENTRAL
Francisco Manoel da Silva & C.
Droguistas
23 Rua Marquez de Olinda
Pernambuco

MARAVILHA CURATIVA
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.
A Verdadeira Maravilha do Seculo.
APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face, Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.
Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se no seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.
DROGARIA
A' Rua Marquez de Olinda n. 1

Fabrica de luvas
DE
PELLICA
Rua Barão da Victoria n. 63
Loja de quadros

Madame Gerard avisa aos seus numerosissimos freguezes, que recebeu de Paris, um grande e variado sortimento de pellicas de chevreaux, de primeira qualidade, seda castor etc. etc.

Genipabo e laranja da terra

Na fabrica de vinho de caju' e outras fructas, compra-se em qualquer porção genipabo, laranja da terra maduras, e outras qualidades, doces ou azedas.

Cosinheira ou cosinheiro

Na rua de Santo Elias n. 10, Espinheiro, precisa-se um bom cosinheiro ou cosinheira; paga-se bem.

Professor

Precisa-se contratar uma professora para leccionar bem portuguez, piano e alguma cousa de francez, em um engenho proximo da estação do Cabo; a tratar na rua do Livramento n. 31, primeiro andar.

ILEGÍVEL

AOS FUMANTES

Desejais não ter azia quando fumaes?
Usae por algum tempo os apreciaveis cigarros denominados MINHA ESPERANÇA, quer picados, quer desfiados. Usai tambem o aromatico e saboroso fumo desfiado intitulado *Hygienico Nacional* e os cigarros do mesmo fumo.
Depois di so dir-vos-hei se foi ou não util o conselho.
Cumpre notar que os *Hygienicos* são fraquinhos e os ESPERANÇAS são fortes.
A fabrica MINHA ESPERANÇA é situada na rua Larga do Rosario n. 21 A.

Um apreciador.

VENDAS

Chapéos e capotas

Ultimas novidades de Paris recebeu o

Louvre

Capas, jerseys e visitas

Gostos inteiramente novos acaba de receber

LOUVRE

cortes de lã, linho, seda e algodão

Ricamente enfeitados, tem recebido ultimamente o

LOUVRE

Sedas brancas, pretas e de cores

Novos padrões e para grande escolha sendo despachadas nestes ultimos dias

LOUVRE

Grinaldas, leques e chapéos de sol

De phantasias acabam de chegar para o

LOUVRE

Costumes para creanças

De todas as idades encontra-se grande sortimento no

Louvre

Objectos de gosto para presentes

Ha neste artigo grande escolha no

LOUVRE

TECIDOS DE PHANTASIA

Sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de diversas qualidades proprios para a estação actual, roga-se ao publico em geral e principalmente ás Exmas. familias a fineza de visitarem o

LOUVRE

Rua 1.° de Março n. 20 A

Francisco Gurgel & Irmão

TELEPHONE N. 158

Banha de porco

DA

Companhia Banha Rio Grandense Alves DE

Porto Alegre

Superior em puresa a de Baltimore e recommendada especialmente para padarias, hoteis, casas de familia, etc. etc, em latas de 2, 5 e 10 kilos. Vendas em grosso a preço reduzido e com desconto: encontra-se em casa de Joaquim da Silva Carneiro & C., largo do Corpo Santo n. 13, 1° andar.

Farelo nacional

Vende-se a 3$500 o fino, e 2$000 o grosso. Depositos: á rua da Madre de Deus n. 34, e no trapiche Vianna no Forte do Mattos.

Sementes novas de hortaliças

Grande sortimento á rua estreita do Rosario n. 9, Poças Mendes & C.

Vende-se

Feijão mulatinho em perfeito estado de conservação.
Farello nacional a 3$500 cada sacca.
Farelo do Rio, milho, arroz de casca.
Azeite puro do Douro para particulares em latinhas.
Vinhos tinto e do Porto fino, e Madeira Secca em quintos, decimos e caixas, qualidades garantidas.

34 — Madre de Deus — 34

CHAPELARIA MODELO

NOVO ESTABELECIMENTO

Recebeu um lindo sortimento de

CAPOTAS

de rendas de côres e pretas para senhoras.

CHAPEOS

de renda e de palha para senhoras e meninas.

GORROS

de palha e de seda para crianças.

CHAPEOS DE FELTRO

para homens e rapazes, dos fabricantes FRANCEZES, INGLEZES E ALLEMAES,

CHAPEOS

de seda para homens.

GRAVATAS DE SEDA

FORMAS

de palha para chapéos de senhoras e meninas.

ENCERADOS

pretos e de côres.

Fitas, Gazes, Rendas, Véos, Azas, Passaros, Flores, Plumas, Aigrettes e Grampos

para chapéos e outros artigos de fantasia.

Rua do Barão da Victoria n. 42

M. LICIO MARQUES

Telephone n. 560

SABAO CURATIVO DE REUTER

Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impidido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produza a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.
CAUTELA.—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & Co, New-York.

MEDICINAL Y PARA O ETEL

XAROPE DE REUTER N. 2

Como remedio da Estação Calmosa, Purificador do sangue, diuretico, e aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos.
Absolutamente neutralisa e expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluctuam no sangue, na urina e na transpiração.

O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE.

PEQUENAS PILULAS DE REUTER

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela acção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da profissão medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar.
Quarenta em cada frasco.

PARA O FIGADO

TRICOFERO de BARRY

Uma preparação elegante extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, preservativo contra calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e formoso. Infalivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculos, e cura rapidamente cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, &c.
CAUTELA.—Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada de Barclay & Co., New York.

PARA O CABELLO E A PELLE ESTABELECIDO EM 1801

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS.—A companhia de Drogas e Productos chimicos.

Rua Marquez de Olinda n. 23.

FUNDIÇÃO GERAL ALLANPATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas
Rodas d'agua
Taixas fundidas e batidas
Taixas batidas sem cravação
Arados.

PEREIRA & MAGALHAES

Receberam novo sortimento de tecidos americanos e os artigos seguintes que são verdadeiras pechinchas!

Voiles imitação de lãs, padrões lindos a 360 o covado.
Linons decôres, bonita escolha, côres firmes a 400 o dito.
Percales para vestidos a 260 e 320 o dito.
Foulardines, sortimento completo a 440, 500 e 560 o dito.
Merinós pretos 2 larguras a 1$200, 1$600 e 1$800 o dito.
Idem idem lavrados a 1$200 o dito.
Casemiras, pura lã a 2$500 e 2$600 o dito.
Flanellas lisas de côres, para vestidos a 500 o dito.
Idem finas de quadrinhos a 500 o dito.
Cassinetas finas, imitando casemira a 800 o dito.
Brins Hollanda para vestidos a 500 e 600 o dito.
Idem branco para calças a 1$600 e 2$000 a vara.
Guarnição de crochet para cadeiras e sofá a 8$000.
Toalhas de labyrintho riquissimas a 40$000.
Idem felpudas para banho a 18$000 a duzia.
Camisas de flanellas a 24$ e 28$ a dita.
Seroulas de bramante, bordadas a 16$000 a dita.
Idem de linho superiores a 30$000 a dita.
Cretones encorpados para coberta, lindos desenhos a 1$400 o metro.
Bramantes superiores a 2$500 o dito.
Cobertas de ganga 2 pannos a 3$400.
Colxas francezas a 4$000.
Cortinados bordados a 24$000 (são de 30$000).
Lenços brancos finos a 3$000 a duzia.
Guardanapos de linho adamascados a 7$000 a dita.
Casacos pretos de cachemira para senhora a 15$000.
Madapolões largo, americanos a 10$ e 12$000, 24 jardas.
Idem pelle de ovo, superior a 8$500 24 jardas.
Algodão nacional superior a 7$000, bastante largo.
Pannos para mesa para todos os preços.
Fichús de renda 1$200.
Ditos de lã fina a 5$ e 6$000.
Grinalda e veu para noivas a 12$000.
Setins brancos e damacés para todos os preços.
Colxas de crochets para noivas 10$000.
Cambraias Victorias e transparentes baratissimas.
Sortimento completo de casemiras francezas, sarjas, cheviots, pannos para fardas e merinós pretos para roupas.

As vendas em grosso com desconto de 14 %.

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 59

THEO. JUST.

Casa de commissões e representações

62—RUA DO BOM JESUS—62

EXPOSIÇÃO

DE UM COMPLETO SORTIMENTO DE

AMOSTRAS CATALOGOS E DESENHOS

de innumeras fabricas de todos os paizes da Europa e das duas Americas, de toda especie de mercadorias, de machinas e materia prima.

Deposito do afamado «CREOLIM» o melhor desinfectante conhecido.

Deposito da bem conhecida «ODONTINA» do Dr. H. Ridet.

62—Rua do Bom JESUS—62

PARA ENGENHOS

Guimarães & Valente

Participam aos seus freguezes, e bem assim aos Srs. agricultores, que continuam a ter grande deposito dos artigos abaixo mencionados, garantindo tudo de 1.ª qualidade e sem competencia em preços, visto como recebem os mesmos artigos directamente e terem constantemente avultados depositos.

Cal de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Cimento Portland **Hemoor.**
Oleo de mocotó.
Dito mineral (para machinas).
Dito de linhaça.
Dito de ricino.
Dito de peixe.
Dito de coco.
Pixe em latas.
Azeite de carrapató.
Graxa em bexigas.
Gaxeta de linho.
Potassa da Russia (em caixas, barricas e latas).
Gaz inexplosivel **Diamante.**
Trisulphito de cal (novo preparado para clarificar o assucar)
Formicida Capanema (o remedio mais efficaz para a completa extincção da formiga saúva)

6 Corpo — Santo — 6

Oliveira Campos & C.

Rua do Crespo n. 21

Merinós pretos finos de 1$200, 1$600 e 1$800.
Etamines pretos finos de 900 rs. o covado.
Caxemiras pretas lindas e finas a 200 rs. o covado.
Setineta lisa de todas as cores.
Bramante de linho e algodão.
Percales brancos de 240 rs. o covado.
Tolards de cores.
Cretones pretos finos.

Cal virgem de Cotunguba

A primeira por sua preciosa composição chimica para o fabrico do assucar, riquissima de saes de potassa e soda, adaptavel perfeitamente á exploração da industria de sabonetes, etc. etc. Superior a de Lisboa vende se cada barrica com 60 kilos a 8$000. Unico deposito nesta praça, rua Duque de Caxias n. 6.

Loja de fazendas

Vende-se uma loja de fazendas bem localisada e regularmente afreguezada quem pretender dirija se ao Sr. Antonio Moreira, á rua da Imperatriz n. 14 (loja) que dirá qual o estabelecimento e razão porque se vende.

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, caração, abacaxis, granadina, grosellas, franboises, baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.
12-A—CAES DO CAPIBARIBE—12-A

Vapor

Vende-se um vapor com caldeira, ambos muito bons, do antigo systema, e em perfeito estado de conservação, quasi novos; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 56, 1° andar.

FOLHETIM

O CRIME DE UMA SANTA

POR

PEDRO DECOURCELLE

PRIMEIRA PARTE

(Continuação do n. 103)

XVII

O FILHO PRODIGO

Talvez que n'aquelle momento a viuva do armador estivesse abrindo a carta maldita.

— Goëland, faz-me o favor de ir dar as ordens para que tratem do meu cavallo e do meu cocheiro, disse o tabellião.

— Bom! disse o excellente homem. Eis a occasião de ir prevenir a minha capitôa da chegada do seu afilhado.

E sahio para executar as ordens do tabellião e desempenhar a commissão do mancebo.

N'aquelle momento o sino da capella repicava chamando os fieis á missa do Gallo.

— Vamos! disse Magdalena; é a missa do Gallo. A caminho! Dê-me o seu braço meu velho amigo.

XVIII

A MISSA DO GALLO

A capella de Chamarettes communicava-se com o castello, como sabemos, por uma pequena porta, que permettia as castellãs entrarem n'ella sem sahiram á rua.

As senhoras serviam-se d'essa passagem todos os domingos e dias santos, depois que haviam posto a capella á disposição da parochia para substituir a antiga igreja que se desmoronara por velha.

A porta do pequeno edificio dava para uma pequena praça na frente do solar.

A multidão havia já invadido o lugar sagrado e já se ouvia a musica do orgão, —recente presente do Sr. Corvol ao Sr. cura—quando todos os habitantes do castello atravessavam os pateos e os jardins para se dirigirem ao Santo Sacrificio. Quando penetraram na capella, brilhantemente illuminada, todos os bancos estavam occupados.

As mulheres de joelhos sobre genuflexorios enchiam a nave. Os homens de pé no corpo da igreja, com um grande livro ou um rosario nas mãos, contemplavam o altar com recolhimento.

Cantavam todos o *Kyrie eleison.*

A' entrada de Mlle. de Kermadec pelo braço do Sr. Hardouin, todos, sem interromperem o cantico religioso, inclinaram-se diante da «bôa menina». Atraz do primeiro par caminhava Mlle. Houlbrègue, á qual amavelmente, se bem que resmungando, o Dr. Bonardel servia de cavalheiro.

— Vou para cima; disse Corvol. Quero vêr no côro como o nosso organista se desempenha das suas funcções.

A missa começou.

Tocava o orgão o mestre escola da communa. Era uma estréa, e a bôa senhora muito corada e com o coração a bater-lhe, estava dominada pela tradicional emoção inseparavel d'esses momentos de angustia.

Ainda mais corada respondeu ás palavras de animação de Corvol, e duplamente commovido pela sua presença, metteu a cabeça no caderno de musica que difficilmente decifrava, suando em baga a ponto de perder o sentimento absoluto de tudo quanto se passava em torno.

Corvol percebeu logo aquella absorpção propicia aos seus projectos e no fim de uns dez minutos, aproveitando-se do recolhimento geral e da profunda escuridão que reinava no côro, desceu sem fazer bulha pela pequena escada de caracol que vai ter directamente á praça.

Olhou em torno de si.

Ninguem.

A aldeia inteira, sem excepção, estava na missa. Corvol bem disse a devoção bretã, e dirigio-se, fazendo o menor ruido possivel, para os lados do castello.

Durante aquelle tempo Mme. de Kermadec tinha ficado sosinha nos seus aposentos.

Em cima de uma pequena mesa, ao lado do genuflexorio de velludo, collocado perto da cama, achava se a carta lacrada, trazida por Hardouin. Aquella carta representava para ella a expressão de uma ultima vontade de seu marido. Era como a sua voz que ia ouvir de novo.

Preparava-se para abril-a, dominandoa-a emoção que lhe apertava o coração com a vista d'aquella letra tão querida, quando foi subitamente interrompida por duas pancadas na sua porta.

— Quem está ahi? perguntou ella surprehendida, por saber que n'aquelle momento toda a gente, grandes e pequenos, estavam na igreja.

— Um amigo! disse Goëland, adiantando-se para deixar passar Desroches.

— Um amigo? quem?

— Eu, madrinha! respondeu com meiguice a voz de Roberto.

— Roberto! Tu! tu... aqui! será possivel?

E levantando-se correu ao encontro do mancebo que acabava de entrar e abrio-lhe os braços.

Elle lançou-lhe os braços ao pescoço e beijou-a com ternura.

— Ah! madrinha, como estou contente! Ao filho ingrato, que lhe causou tantos desgostos, que parecia esquecel-a, que estravagava a vida longe de si, a senhora abre-lhe, quando elle volta, os braços e o coração.

— Não és tu meu filho? E uma mãi não ama o filho, mesmo culpado, e prompta a chorar com elle as suas faltas.

Levou-o para um canapé, e sentou-se ao lado d'elle contemplando-o com ternura.

Finalmente, tinha voltado o filho prodigo, aquelle que apesar das suas loucuras ella tinha sempre considerado como festivo marido de Magdalena, aquelle que o Sr. de Kermadec tinha tambem amado como a filho.

Porque motivo aquella horrivel paixão de fogo tinha vindo lançar a discordia n'aquellas doces esperanças, affastando a realisação d'aquelles sonhos, por tanto tempo e tão ardentemente acariciados.

Elle porém voltava, estava alli!

O passado estava acabado, nova vida ia recomeçar.

A bôa senhora tinha o coração cheio de alegria.

— E chegas esta noite, tão tarde? Não encontraste uma carruagem em Vannes para te trazer? Porque não previniste da tua chegada? Ficas comnosco muito tempo?

— Minha querida madrinha, minha mãi, respondeu Roberto com uma voz grave, ha uma hora apenas e esperei que estivesse só para lhe vir fallar. Venho unicamente de passagem.

Amanhã pela manhã estarei longe d'aqui. Não quiz partir sem lhe dizer adeus.

— Que dizes?

— Esse funesto amor do jogo que se apoderou de mim, minha querida madrinha, devorou quasi todos os meus haveres como não ignora.

Roubou-me ainda mais! proseguio elle com lagrimas na voz, lembrando-se de Magdalena. Quem sabe se um dia não me levaria tambem a honra? Resolvi então ser mais forte que elle, vencel-o. Para isso só ha um meio o trabalho!

— Tens razão, mas...

— Não me interrompa, supplico lhe. Preciso ser vencedor n'esta lucta. E é preciso que o seja. E as suas meigas palavras, a sua bondade sem fim, talvez affrouxassem a minha resolução. Fugir de Paris, fugir todas as suas tentações, até que tenha forças para arrastal-a impunemente: é o que devo fazer! Um dos meus amigos obteve a concessão de uma importante mina de carvão, no Tonkin. Vou para lá. Antes de dous annos contamos estar ambos ricos. Ficarei sabendo o que é o trabalho, o dinheiro laboriosamente ganho, e poderei voltar.

Mme. de Kermadec fitava o olhar no mancebo com a indulgente admiração de uma mãi.

Conservava-se calada.

— Então, proseguio Roberto depois de um momento de silencio, então voltarei para pedir-lhe a mão de Magdalena. Dir-lhe-hei, que foi a sua lembrança, que me deu vontade para partir, que me amparou durante o exilio, que o seu amor era o unico fim que eu visava, e que finalmente me julgo digno d'ella.

Acabou a sua phrase com um soluço.

Mme. de Kermadec partilhava da sua emoção. Pegou nas mãos do mancebo e apertava-as nas suas, rompendo em pranto.

— Magdalena ama-te, bem o sabes. Esperará o teu regresso. Mas não queres vel-a antes de partir, dizer-lhe o nobre combate que vais emprehender, e o premio que esperas dos teus esforços?

— Não, madrinha, se a visse, talvez perdesse toda a minha coragem. Esta coragem é ainda muito nova, e eu não tenho bastante confiança n'ella. Magdalena, ama-me, estou certo como eu a amo. Escrever-lhe-hei de lá. Dir-lhe-hei o que faço, pedir-lhe-hei que rese por mim, para que Deus me traga digno d'ella. O meu pensamento nunca a abandonará, e através dos mares, o seu irá encontrar-me e reconfortar o meu ardor. Mas é preciso que eu parta sem a ver.

— Excellente rapaz! respondeu Mme. de Kermadec. Tens razão.

— Todavia, desejava levar alguma cousa d'ella, uma lembrança que eu conservasse junto de mim para me consolar nas horas de tristeza e de desanimo. Isso será para mim, o que é para o soldado da sua terra bretã, a medalha benta da Virgem, que a mãi lhe deita ao pescoço na hora da partida.

— Falla.

— A senhora tem, se bem me recordo, um medalhão contendo o seu retrato.

— Tenho.

— Da-m'o?

— Da melhor vontade, meu querido filho, e queira Deus que elle te dê felicidade.

Levantou-se e dirigio-se para uma commoda de páo rosa, collocada a um canto do quarto.

De repente parou.

Levantou o reposteiro de velludo e lançou um olhar para a sala visinha, envolta na maior escuridão.

— Pareceu-me ouvir esbarrar em um movel, disse ella. Enganei-me. Estão todos ainda na missa do Gallo.

Voltando á commoda, abrio uma gaveta, d'onde tirou o retrato de Magdalena, uma esplendida miniatura sobre marfim.

(Continúa)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42.